



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	9
SECRETARIA DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	35
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	36
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	36
SECRETARIA DE TURISMO.....	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	37
TRIBUNAL DE CONTAS.....	39
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	39
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	42

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.635, DE 12 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a conversão dos contratos em Unidade Real de Valor, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º Os contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal a partir de 15 de março de 1994 são obrigatoriamente expressos em Unidade Real de Valor - URV.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos editais de licitação e aos atos formais de dispensa ou inexigibilidade de licitação expedidos por órgãos ou entidades da Administração do Distrito Federal após 15 de março de 1994.

Art. 2º Os contratos para aquisição de bens para entrega futura, execução de obras, prestação de serviços, locação, concessão de uso e arrendamento, vigentes em 1º de março de 1994, em que forem contratantes órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, terão seus valores convertidos em URV nos termos estabelecidos neste Decreto.

§ 1º Os órgãos e entidades referidos neste artigo repactuarão seus respectivos contratos, mediante proposta de alteração a ser submetida, por escrito, às pessoas físicas e jurídicas contratadas.

§ 2º A repactuação de que trata o parágrafo anterior deverá efetivar-se no prazo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Somente serão objeto da conversão a que se refere o artigo anterior os contratos que contenham cláusulas de reajuste de preços por índices pós-fixados, gerais, setoriais, regionais ou específicos.

§ 1º As alterações nos contratos, decorrentes da conversão de que trata o caput deste artigo, deverão conter necessariamente as seguintes cláusulas:

I - a periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão dos valores em URV, será de um ano;

II - a variação de preços, para efeito do reajuste referido no inciso anterior, será medida pelos índices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em URV e em Real.

§ 2º Não serão convertidos em URV, os contratos:

I - para entrega futura, execução de obras ou prestação de serviços com reajustamento pré-fixado ou sem cláusula de reajuste;

II - relativos ao fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e outros cupons.

§ 3º Os contratos de que trata o parágrafo anterior terão seus preços mantidos em cruzeiros reais até a primeira emissão do real.

Art. 4º Os contratos cuja periodicidade de reajuste pleno seja igual à periodicidade de pagamento terão seus valores, expressos em cruzeiros reais, convertidos na URV, do dia 1º de março de 1994, procedendo-se ao prévio reajustamento dos valores contratuais até 28 de fevereiro de 1994, em conformidade com os critérios previstos no contrato.

Parágrafo único. Para fins do reajustamento referido no caput deste artigo, aplica-se aos valores referentes à mão-de-obra o disposto no art. 17 da Medida Provisória nº 482, de 29 de abril de 1994, quando se tratar de salário mínimo, e o disposto no art. 18, da mesma Medida, para os salários dos trabalhadores em geral.

Art. 5º Os contratos cuja periodicidade de reajuste seja diferente da periodicidade de pagamento terão seus valores expressos em cruzeiros reais, convertidos em URV pelo seu valor médio.

§ 1º O valor médio da parcela, assim como o do saldo do contrato, será calculado em 1º de março de 1994, com base nos preços contratados:

I - dividindo-se os valores nominais em cruzeiros reais dos preços contratados vigentes em cada um dos meses imediatamente anteriores, correspondentes ao último período de reajuste, pelos valores em cruzeiros reais da URV dos dias dos pagamentos ou, quando estes não tenham ocorrido, dos dias das respectivas exigibilidades;

II - extraindo-se a média aritmética dos valores em URV obtidos na forma do inciso anterior.

III - multiplicando-se os preços unitários pelos respectivos quantitativos para determinação do valor da parcela.

§ 2º Em relação aos valores referentes a mão-de-obra, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

§ 3º O contrato que estiver em vigor por um número de meses inferior ao da periodicidade do reajuste deverá ser mantido em cruzeiros reais até completar o respectivo período do reajuste, sendo então convertido em URV segundo o disposto neste artigo.

§ 4º Caso a periodicidade do reajuste a que se refere o parágrafo anterior não se complete até a data da primeira emissão do Real, o contrato será convertido em Reais, nos termos do art. 7º, parágrafo único, e do art. 36 da Medida Provisória nº 482, de 1994.

Art. 6º Os contratos que contiverem cláusula de atualização monetária, seja por atraso ou por prazo concedido para pagamento, terão excluída esta cláusula quando da conversão em URV, permitida a manutenção de cláusula penal ou de juro de mora real, caso constem do contrato original, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º Na conversão em URV dos contratos que não contiverem cláusula de atualização monetária no período compreendido entre as datas de adimplemento da obrigação e a de exigibilidade do pagamento, a aplicação do disposto nos arts. 3º, 4º ou 5º, conforme o caso, será precedida de expurgo da expectativa inflacionária daquele período, considerada de forma explícita ou implícita no contrato.

Parágrafo único. Quando o contrato não mencionar explicitamente a expectativa inflacionária de que trata este artigo, proceder-se-á ao expurgo na forma do Anexo Único.

Art. 8º O disposto no artigo anterior aplica-se, também, aos casos em que houver cláusula de atualização monetária, decorrente de atraso no pagamento, que corrija, implícita ou explicitamente, o período compreendido entre a data do adimplemento da obrigação e a de exigibilidade do pagamento.

Art. 9º Caso o contratado não concorde com os termos da proposta de que trata o § 1º do art. 2º, o contrato poderá ser rescindido.

§ 1º A rescisão de que trata este artigo fica condicionada:

I - no âmbito da Administração Direta à audiência prévia da Procuradoria Geral do Distrito Federal e, na hipótese de indenização por rescisão do contrato ou de assunção de execução, da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

II - no âmbito da Administração Indireta, à audiência prévia do órgão jurídico da entidade contratante.

§ 2º Os contratos não convertidos em URV, em virtude de recusa da proposta de alteração contratual, não poderão ser aditados ou re-ratificados.

Art. 10. As alterações contratuais decorrentes da aplicação deste Decreto serão formalizadas por intermédio de termo aditivo ao contrato original.

Art. 11. Os contratos e termos aditivos celebrados com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal terão vigência a partir da data de sua assinatura, devendo o contratante:

I - publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal, o respectivo extrato no prazo de vinte dias, contado a partir da data de sua assinatura;

II - encaminhar, à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de registro, os contratos, os termos aditivos e os respectivos extratos publicados.

§ 1º Os contratos e termos aditivos celebrados com órgãos da Administração Direta observarão padrão estabelecido em portaria conjunta da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Secretaria de Fazenda e Planejamento e Secretaria de Administração.

§ 2º Os contratos que contiverem cláusulas não previstas no padrão de que trata o parágrafo anterior serão previamente examinados pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 12. A Secretaria de Fazenda e Planejamento disciplinará o disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, no tocante ao art. 1º, a partir de 15 de março de 1994.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de MAIO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 15.635, DE 12 DE MAIO DE 1994

O valor do contrato expurgado a que se refere o art. 7º será apurado, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VE = V - V \cdot [(1+I)^d - 1]$$

onde:

VE é o valor do contrato expurgado da expectativa inflacionária;

V é o valor do contrato;

I é a variação percentual do Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna - IGP-DI, coluna 2, da Fundação Getúlio Vargas, relativo ao mês de apresentação da proposta;

d é o número de dias do período compreendido entre a data do adimplemento da obrigação e a de exigibilidade do pagamento;

m é o número total de dias do mês de apresentação da proposta.

DECRETO N.º 15.636, DE 12 DE MAIO DE 1994.

Altera os dispositivos que menciona do Decreto nº 14.683, de 27 de abril de 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 79, de 29 de dezembro de 1989, e o art. 2º da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 14.683, de 27 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

Parágrafo único.

I - assumir os riscos operacionais decorrentes dos financiamentos e empréstimos concedidos com os recursos a ele repassados, exceto na hipótese prevista no art. 4º, I, d;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de MAIO de 1994
106º da República e 35º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FATIMA PEIXOTO MACHADO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável:
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURA DODF
PORTE ECT:
ASSINATURA + PORTE ECT

CR\$ 698,02
CR\$ 19.195,56
CR\$ 20.068,08
CR\$ 39.263,64

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 05 de maio de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO ARAUJO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO MESSIAS NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO CÂNDIDO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 12 DE maio DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR AVELINO ARAUJO JUNIOR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 13 de maio de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1980,

D E C R E T A :

AGRACIAR com a Medalha "ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER".

- 001 Sua Excelência o Senhor Senador
HUMBERTO COUTINHO DE LUCENA
Presidente do Senado Federal
- 002 Sua Excelência o Senhor Deputado Federal
INOCÊNCIO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara dos Deputados
- 003 Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Ministro de Estado da Justiça
- 004 Sua Excelência o Senhor
ROMILDO CANHIM
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Administração Federal da Presidência da República
- 005 Sua Excelência o Senhor Senador
JÚLIO CAMPOS
- 006 Sua Excelência o Senhor Deputado Federal
ADYLSO MARTINS MOTTA
Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Deputados
- 007 Sua Excelência o Senhor Ministro
JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Do Superior Tribunal de Justiça
- 008 Sua Excelência o Senhor General-de-Divisão
TAMOYO PEREIRA DAS NEVES
Chefe de Gabinete do Ministro do Exército
- 009 Sua Excelência o Senhor General-de-Brigada
RUBEM AUGUSTO TAVEIRA
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal
- 010 Sua Excelência o Senhor
Dr. MESSIAS DIAS JÚNIOR
Procuradoria Geral da República
- 011 Sua Excelência o Senhor
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador-Geral do Distrito Federal
- 012 Sua Excelência o Senhor
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Subprocurador do Distrito Federal
- 013 Sua Excelência o Senhor Coronel Policial Militar
CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
- 014 Senhor Ministro
JOSÉ MAURICIO BUSTANI
Chefe do Departamento de Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores
- 015 Senhor Ministro
MARCELO ANDRADE DE MORAES JARDIM
Chefe da Divisão da América Meridional I do Ministério das Relações Exteriores
- 016 Senhor
MANOEL PINTO DE SOUZA JÚNIOR
Superintendente do Banco do Brasil do Distrito Federal

- Sua Excelência o Senhor
NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Procurador Geral Adjunto
- Sua Excelência o Senhor
JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO
Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal
- 017 Senhor
Capitão-de-Mar-e-Guerra
LUIZ ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA
Chefe do Estado-Maior do Comando Naval de Brasília
- 018 Senhor
Coronel de Infantaria QEMA
AMÉRICO BARBOSA DE SOUZA
Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar
- 019 Senhor
Coronel de Artilharia QEMA
JAIRE BRITO PRIETO
Comandante do Colégio Militar de Brasília
- 020 Senhor
Coronel de Artilharia QEMA
AIRES BARROS OLIVO
Chefe de Gabinete do Inspetor Geral das Polícia Militares
- 021 Senhor
Coronel Aviador
CLEONILSON NICÁCIO SILVA
Comandante da Base Aérea de Brasília
- 022 Senhor
Coronel Policial Militar
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
- 023 Senhor Primeiro Secretário
PAULO ROBERTO TARRISSE DA FONTOURA
Chefe de Gabinete do Departamento de Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores
- 024 Senhor
VILMAR KNOTH
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal
- 025 Senhor
WILBER MARQUES ANTUNES
Vice-Presidente da Nestlé
- 026 Senhor
JOÃO GILBERTO AMARAL SOARES
Jornalista
- 027 Senhor Padre
HELMUT ZIELINSKI
Diretor-Presidente do Projeto Nova Esperança de Belo Horizonte
- 028 Senhor
FRANCISCO AURELIANO ARAGÃO DE PAIVA
Gerente Regional da Viação Aérea São Paulo
- 029 Senhor
ROBERTO ZARDI FERREIRA
Empresário
- 030 Senhor
TITO LIVIO MONDIM
Empresário
- 031 Senhor
ITAGIBA CATTI PRETA NETO
Procurador da 4ª Subprocuradoria do Distrito Federal
- 032 Senhor
Dr. NEY ROBERTO DA CRUZ ALMEIDA
Assessor da Presidência da República
- 033 Senhor
Coronel Bombeiro Militar
EDMILSON FONSECA
Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
- 034 Senhor
Tenente-Coronel de Infantaria
UDERCI BRAGA SILVA
Comandante do Batalhão de Infantaria do Sexto Comando Aéreo Regional
- 035 Senhor
Tenente-Coronel Policial Militar
LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI
- 036 Sua Excelência a Senhora Juíza
MARIA IVATÔNIA BARBOSA DOS SANTOS
Auditora-Substituta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
- 037 Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça do Distrito Federal
- Sua Excelência o Senhor
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Assistente Jurídico Chefe da Assistência Judiciária do DF
- 038 Sua Excelência o Senhor Juiz de Paz
JOSÉ DEJARD SERRA
Tribunal de Justiça do Distrito Federal
- 039 Senhor
MILTON BARBOSA
Chefe de Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal
- 040 Senhor
RAUL MOURÃO CHAGAS ABREU
Diretor de Produção da TV Nacional
- 041 Senhor
ALMIRO GERIM DE AMORIM
Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal
- 042 Senhor
ULISCES DE SOUZA MORENO
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
- 043 Senhor
MARCUS ANTONIO SILVA
Delegado de Polícia
- 044 Senhora
MARIA JACIRA LEITE GONÇALVES DE ABRANTES
Médica
- 045 Senhor
ADVERSE LUIS BABY
Coordenador Executivo do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal
- 046 Senhor
JOSÉ JABRE BAROUD
Diretor da Subsecretaria de Assuntos Gerais do Senado Federal
- 047 Senhor
VAGNER RIOS FILHO
Gerente de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal
- Senhor
Major Policial Militar
JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA
- 048 Senhor
MIGUEL RAMIREZ SOSA
Gerente de Educação de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal
- 049 Senhor
EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Técnico da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
- 050 Senhor
EDGARD ANTUNES VILLABOIM
Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional do Distrito Federal

- 051 Senhor
Major Policial Militar
SÉRGIO SOARES MANDARINO
- 052 Senhor
ENNIUS MARCUS DE MORAES MUNIZ
Empresário
- 053 Senhor
ANTOINE ELIAS GHATTAS
- 054 Senhor
Capitão Policial Militar
SUAMY SANTANA DA SILVA
- 055 Senhor
Capitão Policial Militar
RICARDO DA FONSECA MARTINS
- 056 Senhor
Capitão Policial Militar
JAIR MONICI
- 057 Senhor
Capitão Policial Militar Reformado
HYRLEY DE SOUSA
- 058 Senhor
CARLOS ALBERTO MONTEIRO BERTAZI
- 059 Senhora
LITHA SPÍNDOLA SILVA
- 060 Senhor
RICHARD JORGE ALBERTO GARCIA POSSE
- 061 Senhora
MARIA DE LOURDES QUIRINO GONÇALVES ROCHA
Secretária da Construtora Mendes Júnior
- 062 Senhor
LUZIMAR CÔRES
Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte
- 063 Senhor
Primeiro-Tenente Policial Militar
ALFREDO LUNEY LEITE
- 064 Senhor
Primeiro-Tenente Policial Militar
EVERALDO MIRANDA
- 065 Senhor
Primeiro-Tenente Policial Militar
LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA
- 066 Senhor
Segundo-Tenente Policial Militar
MANOEL PEDRO DE MELO
- 067 Senhor
Primeiro-Sargento Policial Militar
FRANCISCO DE CARVALHO CARMO
- 068 Senhor
Primeiro-Sargento Policial Militar
ZEDEKUIAS DE REZENDE
- 069 Senhor
Primeiro-Sargento Policial Militar
ANTONIO ALVES DE SOUZA
- 070 Senhor
Primeiro-Sargento Policial Militar
GABRIEL ALVES DA SILVA
- Senhor
Primeiro-Sargento Policial Militar
RIVALDO FERREIRA DA SILVA
- 071 Senhor
Segundo-Sargento Policial Militar
CRISNOU TEIXEIRA
- 072 Senhor
Segundo-Sargento Policial Militar
ILDEU ALVES DA SILVA
- 073 Senhor
Segundo-Sargento Policial Militar
FÁBIO VIANA ÁVILA
- 074 Senhor
Segundo-Sargento Policial Militar
IRON PEREIRA GODINHO
- 075 Senhor
Segundo-Sargento Policial Militar
MANOEL BARBOSA DE SOUSA
- 076 Senhor
Terceiro-Sargento Policial Militar
FRANCISCO PINHEIRO COELHO
- 077 Senhor
Terceiro-Sargento Policial Militar
MOACYR JESUS DOS SANTOS
- 078 Senhor
Terceiro-Sargento Policial Militar
GILBERTO SOARES BATISTA
- 079 Senhor
Terceiro-Sargento Policial Militar
JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ LOPES
- 080 Senhor
Terceiro-Sargento Policial Militar
ARAMI VIEIRA BORBA
- 081 Senhor
Terceiro-Sargento Policial Militar
SEBASTIÃO CAITANO DE OLIVEIRA
- 082 Senhor
Terceiro-Sargento Policial Militar
GILMÁRIO JORGE CALDAS SOUZA
- 083 Senhor
Cabo Policial Militar
HAROLDO WESSEL
- 084 Senhor
Cabo Policial Militar
FÊLIX DA SILVA SOUZA
- 085 Senhor
Cabo Policial Militar
VILTES PEREIRA DE SOUZA
- 086 Senhor
Cabo Policial Militar
RAIMUNDO BARROS DA CUNHA
- 087 Senhor
Cabo Policial Militar
SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

- 088 Senhor
Cabo Policial Militar
MANOEL JURACI DA SILVA
- 089 Senhor
Cabo Policial Militar
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
- 090 Senhor
Cabo Policial Militar
ANTONIO CÍCERO EVANGELISTA
- 091 Senhor
Cabo Policial Militar
DONIZETTI DOS REIS SOUZA
- 092 Senhor
Soldado Policial Militar
ANTONIO FERNANDO DE ANDRADE
- 093 Senhor
Soldado Policial Militar
LUIS CARLOS GUERRA DA CUNHA
- 094 Senhor
Soldado Policial Militar
RAIMUNDO DA SILVA REIS
- 095 Senhor
Soldado Policial Militar
ANTONIO EXPEDITO
- 096 Senhor
Soldado Policial Militar
JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS
- 097 Senhora
Soldado Policial Militar Feminino
MARIA DO SOCORRO ROLIM ALMEIDA
- 098 Senhor
Soldado Policial Militar Reformado
RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
- 099 Senhor
Soldado Policial Militar
JOSÉ ALBUQUERQUE DA COSTA NETO

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR o MAJOR QOPM SÉRGIO SOARES MANDARINO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Adjunto de Segurança, da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.373/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão PM ODIR DE SOUZA MELLO, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais do soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta Lei, com a nova redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.521/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC RAIMUNDO DANTAS BARBOSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.302/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA TARCISO CARNEIRO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais do soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.467/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC GERALDO PEREIRA DE CASTRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.487/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Sargento PM VALDEMIR BRANDÃO PIRES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos do previsto nos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.165/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento BM GERSON PEREIRA DE MOURA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Primeiro-Sargento BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea c; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I; e 102, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.169/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente BM ARNALDO PEREIRA DE MORAIS, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Segundo-Tenente BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea b; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I; e 101, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.181/94,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento BM JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Primeiro-Sargento BM, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1º, alínea c; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso I; e 102, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, inciso II, alínea c, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.375/94,

R E S O L V E :

REFORMAR, ex officio, o Primeiro-Sargento QPPMC EDSON BATISTA CURVO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço,

nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 325.018/82,

R E S O L V E :

ALTERAR o Decreto de 26 de março de 1992, que trata da reforma, ex officio, do Primeiro-Sargento BM CLOVES MAMEDE, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a contar de 05 de janeiro de 1992, na mesma graduação, com proventos integrais de Subtenente BM, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 51, Parágrafo 1º, alínea c; e 95, inciso I; alínea c, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os artigos 95, inciso II; 102; e 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e com o artigo 107, inciso II, alínea b, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada, contando mais de 30 (trinta) anos de serviço e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de maio de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR o Primeiro-Tenente QOPM ALFREDO LUNEY LEITE, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO No : 030.004.713/94

INTERESSADO : GERALDO PEREIRA DE CASTRO - SUBTENENTE QPPMC R/R

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

D E S P A C H O :

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 12 / 05/94, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF

publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 12 de maio de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.004.714/94

INTERESSADO : VALDEMIR BRANDÃO PIRES - TERCEIRO SARGENTO QPPMC R/R

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

D E S P A C H O :

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 12 / 05 /94, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 12 de maio de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO No : 030.004.715/94

INTERESSADO : RAIMUNDO DANTAS BARBOSA - SUBTENENTE QPPMC R/R

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

D E S P A C H O :

Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a contar de 12 / 05 /94, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei No 213, de 23 de dezembro de 1991, e conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN No 677-1-DF publicada no Diário da Justiça No 95, de 21 de maio de 1993 e de acordo com o Parecer No 153/93-4a SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF No 131, de 01 de maio de 1993.

Brasília-DF, 12 de maio de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador,

R E S O L V E :

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida a Servidora LUCIANA DE AZEVEDO MORACA - MAT. 33.918/0.

ANTONIO MARANGON NETO - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

(Replicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº92, de 12.05.94)

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 54, do Decreto nº 7.857/84, autoriza o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERIODO
31.577/X	AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO	FORMOSA-GO	16MAI94
27.954/4	RENATO F. DE AZEVEDO	SÃO PAULO-SP	09a15MAI94

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 89, de 09 Mai 94)

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR, o 2º SGT BM JOB FERNANDES DE MIRANDA FILHO, Matrícula nº 03.237/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Agente Militar Administrativo do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, nos termos do Decreto número 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto número 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHK

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora MARTA LUCIA DE ARAUJO, requisitada da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, lotada na Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 12 de maio do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1994

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora LUCIANA DE AZEVEDO MORACA, requisitada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 92 de 12 de maio de 1994).

PROCESSO nº: 143.000222/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, no valor de CR\$ 660.523,20 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros reais e vinte centavos), relativo à Nota de Empenho nº 92/94, com o objetivo de custear despesa com aquisição de toner e revelador para máquina copiadora.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 12 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 145.000208/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR\$ 1.068.500,00 (um milhão, sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 93/94, com o objetivo de custear despesa com implantação de iluminação pública em Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 12 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO Nº: 141.000.995/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB, no valor de CR\$ 67.972.429,00 (sessenta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 280/94, com o objetivo de custear despesa com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, de maio de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO Nº: 141.000.996/94
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR\$ 7.122.244,60 (sete milhões, cento e vinte dois mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e sessenta centavos), relativo à Nota de Empenho nº 277/94, com o objetivo de custear despesa com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, de maio de 1994

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 142.000502/94
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da T Y P E - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de CR\$ 1.137.924,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 129/94, com o objetivo de custear despesa com aquisição de torner para máquina copiadora.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 12 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 131.000298/94
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 114/94, com o objetivo de custear despesa com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 12 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 132.000018/94
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 80/94, com o objetivo de adquirir vale transporte para os servidores da Administração Regional do Recanto das Emas, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Brasília, 12 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO nº: 145.000032/94
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), relativo à Nota de Empenho nº 87/94, com o objetivo de custear despesa com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Recanto das Emas, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Brasília, 12 de maio de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 002, de 11 de maio de 1994

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 001/94-SEG, de 09 de fevereiro de 1994, combinado com o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 13.993/92,

R E S O L V E :

Designar o servidor LUIZ CARLOS VIEIRA, matrícula nº 21.399-3, para Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Subsecretaria, constituída através da Portaria nº 001/94-SUADE, de 07 de março de 1994, em substituição a ABERONES DA SILVA, matrícula nº 40.471-3, a contar de 12.05.94.

LENINE BUENO MONTEIRO

Subsecretário-Respondendo

PROCESSO Nº: 030.000131/94
 ASSUNTO : Concessão de Diárias

Tendo em vista Competência Delegada através da Portaria nº 001/94-SEG, de 09.02.94, autorizo a concessão

de 3 1/2 (três e meia) diárias as servidoras ANA CRISTINA CARVALHO CURVINA, Chefe da Divisão de Projetos Sociais, Símbolo DFG-11, matrícula nº 40.802-6, ANDREIA ALVES ROSSATO, Assessora, Símbolo DFA-11, matrícula nº 40.803-4 e RAQUEL MÔNICA LEMOS DE ALBUQUERQUE, Assessora, Símbolo DFA-11, matrícula nº 40.853-0, que viajarão às cidades do entorno onde de tratarão de assuntos relacionados com as atribuições desta Subsecretaria, conforme cronograma abaixo:

- dia 10.05.94 - Cabeceiras - GO - 1/2 diária
- dia 11.05.94 - Água Fria - GO - 1/2 diária
- dia 12.05.94 - Alexânia - GO - 1/2 diária
- dia 13.05.94 - Padre Bernardo - GO - 1/2 diária
- dia 16.05.94 - Cocalzinho - GO - 1/2 diária
- dia 17.05.94 - Abadiânia - GO - 1/2 diária
- dia 18.05.94 - Cristalina - GO - 1/2 diária

LENINE BUENO MONTEIRO
Subsecretário-Respondendo

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151 DE 10 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA LUIZA DUARTE, matrícula nº 60.014-8/NOVACAP, Servente, como Executora do convênio MOBITELE S/A-Telecomunicações, objetivando a contratação dos serviços de rádio-chamada "BIP", da Administração Regional de Brasília, a contar de 06 de maio de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152 DE 10 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA LUIZA DUARTE, matrícula nº 60.014-8/NOVACAP, servente, como Executora dos serviços da TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília, no âmbito da Administração Regional de Brasília, a contar de 06 de maio de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153 DE 10 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ERIVAN SENA MOTA, matrícula nº 72.197-2/NOVACAP, Assistente Administrativo, para substituir MARIA DE FATIMA ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 38.381-3, Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbolo DFG-02, no período de 17.05. a 05.06.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154 DE 10 DE ABRIL DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DO AMPARO BARROS COSTA, matrícula nº 21.776-X, no período de 01.06.94 à 31.07.94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157 DE 12 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da sua publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, aos servidores beneficiados caberão observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
41.270-8	KARLA REGINA SANTOS	FISCAL DE OBRAS
41.293-7	AGNUS MODESTO DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156 DE 12 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores ANDREA ALBUQUERQUE MEREDEZ DE MEDEIROS, matrícula nº 33.378-6, Técnico de Administração Pública, FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS, matrícula nº 00.646-7/TERRACAP, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 32.724-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, JOSÉ AUGUSTO FILHO, matrícula nº 67.441-9/NOVACAP, Pedreiro, e LUCIETE PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.772-0/NOVACAP, Assistente Administrativo, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão de Licitação Permanente, no período de 01 (um) ano, a contar de sua publicação, em conformidade com § 4º do artigo 51 da Lei 8.666, de 21.06.93.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158 DE 12 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ JORGE BARROSO CARVALHO, matrícula nº 37.731-7, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o benefício do Salário-Família, com base no artigo 197, da Lei 8.112/90, conforme Certidão de Nascimento nº 87.901, apresentada em 04.02.94, do dependente JOSÉ JORGE BARROSO CARVALHO FILHO, filho nascido em 26.10.84.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159 DE 12 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CARMEM MEIRELLES SAMPAIO, matrícula nº 19.524-3. Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, no período de 01 de junho à 31 de julho de 1994.

JORGE SALIM WAQUIM

LAGO NORTE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 1994**

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JULIANA SOARES RODRIGUES, matrícula nº 40.663-5, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que opera na área externa de Fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de transporte prevista no Decreto supra mencionado, a contar de 09.03.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 066 de 06.04.94)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ERIC LINCOLN REGIS VIEIRA, matrícula nº 40.732-1, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que opera na área externa de Fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte prevista no Decreto supra mencionado, a contar de 14.03.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 066 de 06.04.94)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 04 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GISELE ARROBAS MANCINI, matrícula nº 39.246-4, Chefe da Fiscalização, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal que opera na área de Fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a contar de 09.03.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 068 de 08.04.94, pág. 07)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 04 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VALQUÍRIA RIBEIRO AREAL, matrícula nº 40.868-9, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que opera na área externa de Fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte prevista no Decreto supra mencionado, a contar de 24.03.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 071 de 13.04.94, pág. 15)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 04 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE-RA-XVIII no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO DE PÁDUA A. ARAÚJO, matrícula nº 41.003-9, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que opera na área de Fiscalização, Indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado a contar de 05.04.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 074 de 18.04.94)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 04 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ WILLIAN H. CORDEIRO, matrícula nº 40.970-7, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que opera na área de Fiscalização, desta Região Administrativa, Indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a contar de 06.04.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 074 de 18.04.94)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 04 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCELO BATISTA GOMES, matrícula nº 41.175-2, Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo, do Distrito Federal, que opera na área de Fiscalização, Indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a contar de 13.04.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 078 de 25.04.94, pág. 28/29).


ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 04 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE—RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IONARA PACHECO DE L. GAIOSO, matrícula nº 41.053-5, Fiscal de Posturas, 3ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que opera na área de Fiscalização, Indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado a contar de 18.04.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 078 de 25.04.94, pág. 28/29)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 04 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR DO LAGO NORTE—RA-XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO LÚCIO PEREIRA FILHO, matrícula nº 40.899-9, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, que opera na área de Fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de transporte, prevista no Decreto supra mencionado, a contar de 28.03.94.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 11 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso da competência atribuída pela Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor LUIS CARLOS NUNES DE SOUSA, matrícula nº 67.580-6, Diretor-Substituto da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como executor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de áreas urbanizadas e ajardinadas no Lago Norte. O executor deverá cumprir o prescrito no Decreto nº 15.400 de 30 de dezembro de 1993, particularmente o Art 13, inciso II.

VICENTE NUNES DE MAGALHÃES

GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do GuarÁ, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR PAULO NEVES, matrícula nº 7.872-7, Técnico de Administração Pública, para substituir RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, Matrícula nº 38.174-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do GuarÁ, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 06.06 a 25.06.94.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

NÚCLEO BANDEIRANTE

Adicional da Lei nº 6.732/79, deferidos conforme discriminação no respectivo Processo.

PROCESSO Nº: 136000235/93

INTERESSADO: DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE

MATRÍCULA: 22.126-0

DESPACHO: A partir de 16.02.94: mais 1/5 da Rep. Mensal do DF-05.

Núcleo Bandeirante/DF, 09.05.94.

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

RIACHO FUNDO
CONCESSÃO SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: MAGALI ALVES R. PEIXOTO

MATRÍCULA: 41.379-8

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do art. 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes ROBERTA RODRIGUES PEIXOTO filha, nascida em 11/07/83, RODOLFO RODRIGUES PEIXOTO filho, nascido em 09/06/85, JUAN RODRIGUES GUARANY filho, nascido em 01/07/91, a partir de maio de 1994.

JOÃO BATISTA G. FERREIRA
CHEFE DA SP - RA-XVII

CEILÂNDIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Cancelar a Indenização de Transporte da servidora ANA LUISA DE MEDEIROS RIBEIRO DORNELLES, matrícula nº 37.516-0, a partir de 06 de abril de 1994.

Conceder às servidoras LUCIANA GUIMARÃES, matrícula número 41.245-7 e APARECIDA CLEUDA GUIMARÃES, matrícula nº 41.225-2, Fiscais de Obras, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 07 de setembro de 1991, a partir de 18.04.94 e 15.04.94 respectivamente.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

PLANALTINA
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar JOSÉ NERES DE SANTANA, matrícula nº 35.069-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DALILA GONZAGA DE SOUSA, matrícula nº 30.578-2, Secretária da Junta do Serviço Militar DFG-2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, no período de 03.05.94 a 17.05.94, por motivo de Licença Médica da Titular.

HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES

Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 57 DE 11 DE maio DE 1994.

Delegada competência a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para a contratação temporária de excepcional interesse público na Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 1º, da Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e o que consta do artigo 105, Parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para proceder a contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos no Decreto nº 15.472, de 01 de março de 1994,

2 — A contratação temporária com base nos incisos I e V, artigo 2º, do Decreto nº 15.472, de 01 de março de 1994, será feita mediante proposta fundamentada do Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal com a audiência do Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, autorizada pelo Conselho de Política de Pessoal e pelo Governador do Distrito Federal,

3 — O recrutamento será feito pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, mediante processo seletivo simplificado, com divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de grande circulação, para suprimento das carências temporárias de pessoal, exclusivamente em especificação autorizadas pelo Conselho de Política de Pessoal.

4 — Compete à Fundação do Serviço Social estabelecer procedimentos para o processo seletivo simplificado de que trata a presente delegação de competência.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃS TROIS

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, e MARILENA PINTO MADEIRA, matrícula nº 21.374-8, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.004.348/94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete a EDUARDO DAS DORES LOPES, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 39.359-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Assistente de Gabinete desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Processo nº: 030.000136/94

Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Interessado: NILDA DOS REIS SILVA

AUTORIZO a servidora NILDA DOS REIS SILVA, viajar para a cidade de São Paulo, para participar do Curso de Planos de carreira no Serviço Público, que se realizará no período de 18 a 20 de maio de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

Secretária-Adjunta de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E :

1 - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
22.107-4	010	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	14	07.05.94
24.827-4	010	KÁTIA B. O. CABUS	10	16.05.94
25.002-3	010	MARY IVONE L. DE S. DA SILVA	13	08.05.94
25.701-X	010	NEUSA SANTOS MENDONÇA	09	09.05.94
26.886-0	010	CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA	08	27.05.94
30.362-3	010	GILBERTO ELIAS FILHO	05	15.05.94
32.127-3	010	ANA PAULA B. GUIMARÃES	04	11.05.94
33.994-6	010	ANTÔNIA DE MARIA C. PEREIRA	03	29.05.94
34.027-8	010	JOSÉ ROBERTO BRANDÃO TORRES	03	24.05.94
8.307-0	030	ISAC BATISTA LEITÃO	28	12.05.94
21.602-X	030	ALICE B. SILVA VALADÃO	17	14.05.94
25.711-7	030	SUSAN EIRAS DA SILVEIRA	09	22.05.94
32.168-0	030	FERNANDA A. DE S. BASTOS	04	28.05.94
33.943-1	030	GISELA DAMM FORATTINI	03	09.05.94
33.999-7	030	MARIA ANGELA I. DOS SANTOS	03	21.05.94
34.007-3	030	EDER AQUINO GUIDA	03	22.05.94
34.062-6	030	ENEIDA LUZ DANTAS	03	31.05.94
297-6	050	LUIZ DE SOUSA VIEIRA	33	14.05.94
1.672-1	050	LUCIANO C. CARVALHO	32	22.05.94
1.820-1	050	VALDEMAR C. DE SOUZA	32	26.11.93
3.218-2	050	MARIA JOSÉ ALVES	31	31.05.94
9.042-5	050	DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA	27	29.05.94
13.716-2	050	FRANCISCO AMBROSIO DOS SANTOS	32	28.05.94
13.793-6	050	ANTÔNIO DA S. DE SOUZA	30	02.05.94
14.208-5	050	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	33	11.05.94
17.211-1	050	FRANCISCO R. LEITÃO	32	22.05.94
23.042-1	050	JOSÉ LIMA R. DOS SANTOS	12	06.05.94
23.059-6	050	HELEUSA HELENA BELO	15	02.05.94
23.148-7	050	JOSÉ CLEUMAR DE O. SILVA	12	17.05.94
23.173-8	050	JOSÉ RICARDO DE M. VERANO	27	30.05.94
24.767-7	050	MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE SOUZA	10	10.05.94
25.691-9	050	MARIA MARLENE T. PINTO	09	06.05.94
25.695-1	050	JOSÉ RODRIGUES DA S. NETO	09	05.05.94
26.849-6	050	CÉLIA DE SOUSA DA SILVA	08	12.05.94
30.872-2	050	VENCESLAU MOURA LOPES	15	01.05.94
32.148-6	050	CLÁUDIO LUIZ SOUZA BORGES	04	23.05.94
32.149-4	050	LORIVANDA DABADIA DOS SANTOS	04	23.05.94
32.150-8	050	ROMEU AMÂNCIO DIAS	04	23.05.94
32.166-4	050	LEILA CARLA DA SILVA	04	25.05.94
32.169-9	050	EDI FRANÇA DA COSTA	04	29.05.94
32.173-7	050	ZÉLIA ALVES MIRANDA	04	29.05.94
32.175-3	050	REINALDO PEREIRA PINTO	04	29.05.94
32.179-6	050	MARCO AURÉLIO R. SANTOS	04	31.05.94
32.180-X	050	VANDERLENE F. DO NASCIMENTO	04	31.05.94
32.182-6	050	RONALDO PAES ANTONES	03	31.05.94
33.971-7	050	ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO	03	20.05.94
33.973-3	050	ELEUZA DE S. RIBEIRO	03	20.05.94
33.982-2	050	ANA CLÁUDIA L. DE SOUZA	03	20.05.94
34.005-7	050	MÔNICA P. DE ASSIS EIRA	03	21.05.94
34.008-1	050	JOSÉ DE MIRANDA BARRENESE	03	22.05.94
34.011-1	050	ANA LÚCIA DA S. REZENDE	03	22.05.94

34.019-7	050	MARIA RAIMUNDA N. DE AZEVEDO	03	23.05.94	19.650-9	190	CLEIA MARIA G. DA S. TIMO	15	29.05.94
34.035-9	050	TEREZINHA DE J. C. NEVES	03	28.05.94	19.979-6	190	MANOEL VILAS B. DE S. FILHO	14	03.05.94
34.037-5	050	JEOVANI DE SOUZA	03	28.05.94	19.980-X	190	EMMANOEL L. DA SILVA	14	03.05.94
34.114-2	050	LUIZA FREITAS DOS SANTOS	03	10.05.94	19.981-8	190	LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO	14	13.05.94
34.302-1	050	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	03	19.05.94	19.982-6	190	ANTÔNIO CUNHA FERREIRA	14	05.05.94
31.323-8	050	RÔMULO R. DE MACEDO	04	01.11.93	19.985-0	190	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	14	09.05.94
33.878-8	050	LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA	03	24.04.94	19.992-3	190	MANOEL MARCULINO DA SILVA	14	12.05.94
24.657-3	050	JOAQUIM VIEIRA SANTANA	10	19.03.94	19.993-1	190	PAULO RODRIGUES DA SILVA	14	12.05.94
24.688-3	050	JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES	11	08.08.93	19.994-X	190	EVARISTO CUNHA PIMENTA	14	15.05.94
34.011-4	050	ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE	06	25.01.94	19.996-6	190	JOSÉ WICTON E BARROS	14	20.05.94
40.743-7	050	CLARA SALLES DE ARAÚJO	17	15.03.94	22.538-X	190	JOÃO FERNANDES FERREIRA	20	21.05.94
1.220-3	110	GERCINO DE SOUSA	31	28.05.94	23.184-3	190	MARIA UMBELINA R. L. CUNHA	12	30.05.94
1.571-7	110	CORBINIANO P. DE SOUZA	33	19.05.94	23.282-3	190	ITALO N. T. DOS SANTOS	10	13.05.94
5.564-6	110	SONIA MARIA DA COSTA AMARAL	27	04.05.94	26.634-5	190	IVANDIRA ARAGÃO GUERRA	08	19.05.94
7.523-9	110	MAURO ALVES DE OLIVEIRA	29	29.05.94	27.498-4	190	ANTÔNIA AURINEIDE DE OLIVEIRA	06	29.05.94
7.790-9	110	SAMUEL DIAS	26	15.05.94	33.975-X	190	MARIA MADALENA B. SOUZA	03	20.05.94
7.802-6	110	ANÉSIA MARIETA S. LIMA	28	18.05.94	33.981-4	190	MARIA DA CONCEIÇÃO C. ROCHA	03	20.05.94
8.755-6	110	MÁRIO FUKUYOSHI	29	27.05.94	33.984-9	190	GABRIEL ANGELO DE BARROS	03	21.05.94
12.990-9	110	JOSÉ DE OLIVEIRA	32	28.05.94	33.988-1	190	MIRIAN DE VASCONCELOS	03	21.05.94
13.388-4	110	JOSÉ SALES	34	24.05.94	33.993-8	190	OSDETE GOMES DE SOUZA	03	21.05.94
15.653-1	110	SERIDON LOBATO DE CARVALHO	33	14.05.94	33.996-2	190	ROBERTO D. V. ANTUNES	03	21.05.94
19.024-1	110	JOSÉ MARIA DA SILVA	17	27.05.94	34.000-6	190	REGINA CÉLIA S. DE FRANÇA	03	21.05.94
22.131-7	110	MARILDA DA SILVA FERNANDES	13	09.05.94	34.012-X	190	MARIZA DA SILVA GOMES	03	22.05.94
23.126-6	110	VALDEMI PESSOA DE CARVALHO	12	06.05.94	34.022-7	190	LUCIMAR MAFRA DA SILVA	03	23.05.94
23.993-3	110	MARINA APARECIDA DE SOUSA	11	04.05.94	2.575-5	210	IPÓLITO V. DOS SANTOS	32	13.05.94
28.537-4	110	DORCA GARCIA DE CARVALHO	11	26.05.94	2.902-5	210	RAIMUNDO I. DE PAULA	32	07.05.94
28.539-0	110	ODELCY OLIVEIRA DE CASTRO	24	21.05.94	13.651-4	210	JOSEFINO S. DE OLIVEIRA	31	25.05.94
28.550-1	110	ELDA MARIA CARLOS DE F. COSTA	17	08.05.94	19.615-0	210	PAULA M. DE SOUZA VALE	15	05.05.94
28.616-8	110	JURANDIR FERREIRA DA CRUZ	06	06.05.94	24.134-2	210	DALILA F. GONÇALVES	11	14.05.94
30.972-9	110	ELIZABETH APARECIDA C. COSTA	13	16.05.94	24.830-4	210	ORLANDO S. NUNES	10	15.05.94
30.991-5	110	MARIA SOCORRO L. DE FREITAS	13	17.05.94	27.504-2	210	FRNAICSCO M. DE SOUSA	07	18.05.94
31.291-6	110	FRANCISCO ALVES DA SILVA	04	23.05.94	27.651-0	210	VALDIR MOREIRA DA SILVA	07	22.05.94
31.967-8	110	LUZIA PEREIRA TAVARES	14	14.05.94	32.143-5	210	LIANEIDE NERES ALVES	04	18.05.94
32.415-9	110	JOANA DARC NEVES SOUTO	07	10.05.94	33.980-6	210	MARIA DO SOCORRO S. COSTA	03	20.05.94
32.793-X	110	VASTY FALCÃO NAVA SANTOS	16	29.05.94	33.989-X	210	BÁRBARA M. DA FONSECA	03	21.05.94
33.730-7	110	BERGSON MORAIS RIBEIRO	03	23.05.94	34.042-1	210	SANDRA MARA E. BOTELHO	03	29.05.94
24.461-9	110	JOSÉ ARNALDO LETTE	11	11.05.94	37.882-8	210	KLERTON FERREIRA FREIRE	01	03.03.94
26.062-2	110	EDNA SILVA BENEDITO	10	29.05.94	7.960-X	230	MARTINHO JOSÉ MUNIZ	31	23.05.94
30.991-5	110	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	13	03.05.94	23.152-5	230	RUBENS MOREIRA	12	17.05.94
894-X	110	CRANDO ABRANHÃO VENEROSO	33	25.04.94	32.151-6	230	LÚCIA MARIA NOBRE BASTOS	04	23.05.94
25.221-2	110	MARIA MAURA APARECIDA DE M. TELXEIRA	11	09.11.93	32.278-4	230	CARMOZINA F. DA COSTA	04	25.05.94
22.825-7	110	ARCENDINO ALVES PEREIRA	17	11.01.94	33.991-1	230	MARIA APARECIDA L. DE FREITAS	03	21.05.94
22.108-2	130	SANDRA DA SILVA CARDOSO	14	11.04.94	26.844-5	250	EUCLEDIS CAMARGO GOMES	08	24.05.94
34.036-7	130	PAULO ALVES PEREIRA	04	28.05.94	33.983-0	250	CÂNDIDA TAVARES R. CASTRO	03	21.05.94
34.038-3	130	LENA COSTA DA ROCHA	04	28.05.94	34.001-4	250	MARIA EMY DE SOUZA	03	21.05.94
5.664-2	130	JOSÉ MARIA DE SOUZA FILHO	33	29.01.93	34.013-8	250	ANA LÚCIA G. DE SOUSA	03	22.05.94
5.664-2	130	JOSÉ MARIA DE SOUZA FILHO	34	29.01.94	34.052-9	250	LUZIA DE BRITO AYRES	03	31.05.94
7.994-4	130	SEBASTIANA DABADIA G. SOUZA	30	15.03.94	32.474-4	250	ANA MARIA P. DE ALBUQUERQUE	09	12.05.94
32.331-4	130	MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES	06	23.03.94	32.562-7	250	MARGARETH T. MUJAZAKI	08	28.05.94
33.662-9	130	GERSON GOMES DA SILVA	10	30.07.93	32.573-2	250	WANDERLUIZ JOSÉ FIRMINO	13	30.05.94
36.959-4	130	TEÓFILA ARNOR DE ARAÚJO	01	20.10.93	30.907-9	250	CONCEIÇÃO APARECIDA T. S. GONZAGA	17	31.05.94
3.796-6	150	CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA	29	31.05.94	24.052-4	270	MARÍLIA DE ASSIS B. LEAL	11	07.04.94
3.916-0	150	FRANCISCO CLARENTINO DE SOUZA	31	24.05.94	23.130-4	290	ODILA DE FÁTIMA G. PASSOS	12	11.05.94
8.992-3	150	ANTÔNIO JOSÉ R. DOS SANTOS	25	27.05.94	28.834-9	290	VERA LÚCIA GURGEL SASAKI	06	26.05.94
19.092-6	150	NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS	24	16.05.94	19.896-X	290	OLÍVIA KANZLER	14	23.01.94
25.422-3	150	JANE MARIA HORMULLER	10	14.05.94	39.095-X	290	ANA LUCIA PULCHÉRIO MEDEIROS	20	16.04.94
24.185-7	150	TEREZINHA GOMES DE S. CARVALHO	24	07.05.94	39.105-0	290	PEDRO DEOLINDO DA SILVA	20	04.04.94
22.115-5	170	EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	19.05.94	39.106-9	290	EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA	20	04.04.94
24.154-7	170	NEUSA PEREIRA BRAGA	11	24.05.94	39.119-0	290	PEDRO DE SOUZA PINHO	17	26.04.94
26.894-1	170	OTÍLIA REGINA DA SILVA	08	28.05.94	39.195-6	290	BERNADETE GONÇALVES SILVA	01	12.04.94
31.076-X	170	MARISTELA RODRIGUES DE S. SANTOS	06	25.05.94	39.197-2	290	DNILSON DUTRA DE FREITAS	01	12.04.94
805-2	190	DOMINGOS FERREIRA DA SILVA	33	08.05.94	39.199-9	290	NEUSA FRANCISCA ALVES	01	27.04.94
847-8	190	ALFREDO PEREIRA DE LACERDA	33	15.05.94	21.526-0	310	ISAÍAS BARROS DOS SANTOS	23	29.05.94
2.349-3	190	AMARO MANOEL DO NASCIMENTO	33	31.05.94	23.133-9	310	GERALDO ANTÔNIO DA COSTA	12	10.05.94
2.572-0	190	HIROLITO ALVES	33	25.05.94	24.163-6	310	MARIA LUZIA GUIMARÃES	11	31.05.94
2.954-8	190	VICENTE FRANCO DA PAZ	33	25.05.94	26.831-3	310	RUFINO JOSÉ BATISTA	08	07.05.94
5.670-7	190	JOSÉ LINO ARAÚJO	31	24.05.94	30.923-0	310	ALUIZIO CASTRO COELHO	09	23.05.94
6.947-7	190	NOEMIA DA S. SANTOS	28	21.05.94	8.056-X	310	MARIA DA PAZ C. GUIMARÃES	24	17.04.94
7.484-5	190	ANTÔNIO M. CORREIA	29	25.05.94	23.903-8	330	PAULO ROBERTO DOS S. SEABRA	11	21.05.94
7.500-0	190	DOMINGOS PEDRO FILHO	29	03.05.94	23.978-X	330	SANTINA E. DE N. CASARI	11	04.05.94
7.512-4	190	NORBENIO C. DE FRANÇA	31	05.05.94	25.734-6	330	MAGDA ALMEIDA PEREIRA	09	23.05.94
8.415-8	190	ALDENORA LUZ L. MOURA	27	23.05.94	31.135-9	330	CARLOS EDSON DA C. VALENTIM	04	23.05.94
12.491-5	190	GERALDO B. DE OLIVEIRA	33	29.05.94	33.965-2	330	MOEMA P. ROCHA DE SÁ	03	20.05.94
19.606-1	190	RITA MARIA DO C. SANTANA	15	09.05.94					

33.990-3	330	CLEIA PEREIRA G. FARIAS	03	21.05.94
33.998-9	330	JOSEILDE C. DE S. GUALBERTO	03	21.05.94
34.229-7	330	JOÃO BOSCO DOS S. OLIVEIRA	03	13.05.94
34.080-4	330	MARIA AUXILIADORA G. DE SOUZA	05	14.05.94
28.085-7	330	MÔNICA MARTINS DE MELO	01	05.05.94
38.090-3	330	RAIMUNDA DIAS QUIRINO	01	11.05.94
1.500-8	350	ANTÔNIO DECI DA COSTA	32	30.05.94
4.513-6	350	CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA	31	31.01.92
4.513-6	350	CARLOS FERNANDO M. DE SOUZA	32	31.01.93
8.604-5	350	JUCILNEIDE D. PONTO	27	08.05.94
19.045-4	350	ESDRAS ALVES R. QUEIROZ	17	31.05.94
23.674-8	350	JOSÉ RAIMUNDO DAS V. FERREIRA	16	23.05.94
24.755-3	350	SIDNEY MARIA DE C. PANIAGO	10	14.05.94
24.815-0	350	CÉLIA REGINA F. S. PEREIRA	10	10.05.94
24.844-4	350	CLEONICE FERRAZ	10	20.05.94
24.914-9	350	MÁRCIA G. DA COSTA	10	19.05.94
26.827-5	350	CLEIDE P. DA SILVA	08	07.05.94
26.856-9	350	IVAN CARLOS CORREIA	08	18.05.94
26.863-1	350	VALDINE FONSECA C. DE SOUZA	08	18.05.94
26.876-3	350	ANTÔNIO TEODORO C. VILHENA	07	28.05.94
28.581-1	350	RAIMUNDO N. DA SILVA	04	02.05.94
28.824-1	350	MARIA DA C. A. CERNICCHIARO	28	25.05.94
30.383-6	350	MIRIAM MARQUES DA COSTA	11	02.05.94
30.931-1	350	JACILETE F. SILVA	07	25.05.94
33.579-7	350	ELIANE M. DOS S. GOMES	05	11.05.94
35.861-4	350	ELENAURO B. DOS SANTOS	02	14.05.94
33.579-7	350	ELIANE M. DOS SANTOS GOMES	05	11.05.94
38.044-X	350	CÉSAR DONISETTE DA SILVA	14	31.05.94
18.806-9	350	MARISE CASTILHO P. SILVA	17	28.05.94
35.853-3	350	MARCELO H. R. DE OLIVEIRA	02	14.05.94
35.854-1	350	BEATRIZ RICIS T. DE SORDE	02	14.05.94
35.856-8	350	JAQUELINE B. DE BARROS	02	14.05.94
35.857-6	350	ALESSANDRA T. E S. R. COELHO	02	14.05.94
35.861-4	350	ELENAURO B. DOS SANTOS	02	14.05.94
35.863-0	350	JOÃO LUÍS F. DIAS	02	14.05.94
35.867-3	350	DIANA DE ALMEIDA RAMOS	02	14.05.94
35.855-X	350	JAMES EDUARDO DA C; M. OLIVEIRA	06	16.05.94
24.815-0	350	CÉLIA REGINA F. SIMÕES PEREIRA	11	18.05.94
23.674-8	350	JOSÉ RAIMUNDO DAS V. FERREIRA	16	23.05.94
35.862-2	350	JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA	02	14.05.94
35.866-5	350	MARCIA CORREIA DE MELO	02	14.05.94
35.868-1	350	TÚLIO MARCIO C. CRUZ ARANTES	02	14.05.94
38.044-X	350	CESAR DONIZETE DA SILVA	14	31.05.94
38.250-7	350	ANDREA DE ALBUQUERQUE NOBRE	01	11.05.94
38.413-5	350	ROSANGELA A. DO C. MELO	01	25.05.94
1.369-2	370	GUSTAVO L. DE JESUS	30	26.05.94
4.170-X	370	MARCOS MOENNICH	31	06.05.94
24.875-4	370	LÍVIA N. SILVA PINTO	10	29.05.94
32.716-6	370	ABDON BATISTA DE LIMA	26	04.05.94
32.724-7	370	FRANCISCO P. M. DA SILVA	24	29.05.94
32.745-X	370	SAMUEL PEREIRA DE SALES	15	04.05.94
32.763-8	370	IDÁLIA B. DE SOUZA	13	16.05.94
33.995-4	370	OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA	03	21.05.94
34.010-3	370	ISABEL QUIRINO MENDONÇA	03	22.05.94
34.025-1	370	JULIANA DOS S. F. NUNES	03	24.05.94
34.026-X	370	JACKELINE R. DOS SANTOS	03	24.05.94
34.053-7	370	MARIA DE L. E. DA SILVA	03	31.05.94
682-2	390	OTAVIANO F. GANDA	33	02.05.94
6.080-1	390	ANTÔNIO EUCLIDES ARARUNA	33	29.05.94
7.453-5	390	JONAS CORREA PERES	29	10.05.94
13.343-4	390	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	31	15.05.94
15.268-4	390	FRANCISCO LEANDRO DE ARAÚJO	33	24.05.94
16.688-X	390	EULÁLIO BISPO DA ROCHA	33	20.05.94
26.887-9	390	ANTÔNIA G. G. DOS ANJOS	08	27.05.94
33.992-X	390	ELIZABETH DE SOUSA BRANDÃO	03	21.05.94
22.727-7	390	CARLOS MURILO E. M. MAIA	12	23.10.93
30.523-5	390	WALQUES EPTÍACIO ALKIMIN	06	29.05.94
1.691-8	410	NELSON F. DE ALMEIDA	33	29.05.94
1.811-2	410	RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA	32	03.05.94
2.403-1	410	ANTÔNIO R. DE SOUZA	33	25.05.94
4.071-1	410	JOSÉ FERNANDES PIMENTA	33	05.05.94
11.803-6	410	WILSON AMARAL DE OLIVEIRA	35	21.05.94
12.451-6	410	JOSÉ ALVES DE SOUZA	33	22.05.94

23.158-4	410	ALTAMIRO C. MOURA	15	10.05.94
26.875-5	410	MARIA DE LOURDES P. DA SILVA	08	22.05.94
27.500-X	410	MARIA DO S. MELO LIMA	07	14.05.94
31.255-X	410	VERA LÚCIA C. MEDEIROS	11	02.05.94
33.978-4	410	EDIVALDO MORAIS TORRES	03	20.05.94
34.002-2	410	ANTÔNIO R. DOS SANTOS	03	21.05.94
35.289-6	410	JOÃO ALVES BATISTA	04	31.05.94
21.930-4	410	SAMUEL DAGOBERTO GARCIA	14	31.12.93
27.687-1	410	ADAIAS ROBERTO DINIZ DA SILVA	07	31.05.94
15.588-8	430	JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS	32	01.05.94
24.003-6	430	ELIVALDO G. DA SILVA	11	17.05.94
845-1	450	ALUIZIO BEZERRA DE SOUZA	33	29.05.94
6.674-5	450	HIDEO SUMIHARA	34	11.05.94
11.291-7	450	HAROLDO CLEMENTINO DA ROCHA	35	18.05.94
12.426-5	450	JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA	33	04.05.94
19.663-0	450	ITIRO ASHIUCHI	15	28.05.94
27.499-2	450	RENATO DE SOUZA SILVA	07	13.05.94
32.174-5	450	MARIA DE F. SOARES FIUZA	04	29.05.94
33.956-3	450	EDSON XAVIER DE OLIVEIRA	03	14.05.94
33.976-8	450	AILA MARIA C. DE FREITAS	03	20.05.94
34.003-0	450	DANIEL R. DA SILVA	03	21.05.94
34.004-9	450	MARIA DO ROSÁRIO M. BARBOSA	03	21.05.94
34.056-1	450	MARIA NEIDE R. DA SILVA	03	31.05.94
33.278-X	450	ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA	03	27.09.93
34.798-1	450	ALÍPIO PEREIRA MAGALHÃES	05	23.05.94
3.853-9	470	EDMUNDO T. DA SILVEIRA	31	24.05.94
23.149-5	470	AILTON RICARDO DA SILVA	12	16.05.94
25.187-9	470	ZENALDE PEREIRA DE MATOS	10	02.05.94
26.786-4	470	MARIA DO C. PAZ	08	02.05.94
32.756-5	470	FRANCISCO A. CARVALHO	14	26.05.94
19.057-8	510	TÂNIA MARA F. DE C. FERREIRA	13	21.05.94
24.840-1	510	JOSÉ GERALDO PAIVA	10	21.05.94
27.652-9	510	ELIAS SANTOS DOS PASSOS	07	25.05.94
35.236-5	510	JOSUÉ EVANGELISTA ALVES	03	18.12.93
31.275-4	510	TERESINHA GUIMARÃES C. DANTAS	10	20.04.94
26.895-X	510	DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	15	11.05.94
1.810-4	530	PEDRO JOSÉ GONÇALVES	32	21.05.94
4.142-4	530	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA	31	18.05.94
16.251-5	530	MANOEL LUIZ DOS SANTOS	33	05.05.94
17.303-7	530	JOAQUIM TAVARES DE BRITO	32	14.05.94
24.766-9	530	WILLIAN MIGUEL FREIRE	10	08.05.94
24.801-0	530	MARIA DAS DORES S. OLIVEIRA	10	02.05.94
24.834-7	530	EDUARDO GOMES DA SILVA	10	16.05.94
24.839-8	530	OSMAR PEREIRA MENDES	10	29.05.94
26.732-5	530	JOÃO ALVES DA C. FILHO	08	09.05.94
31.008-5	530	JOANA DOS REIS CALÇADO	24	25.03.94
26.847-X	550	MARTA ALVES MARTINS	08	12.05.94
33.997-0	550	LUIZA APARECIDA S. SILVA	03	21.05.94
34.034-0	550	WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA	03	27.05.94
34.039-1	550	MARCIA SIQUEIRA	03	28.05.94
34.060-X	550	MARIA DAS G. R. DE OLIVEIRA	03	31.05.94
35.802-9	550	LUIZ IVOMIL DE MACEDO	02	27.04.94
21.847-2	550	MARIA DE FÁTIMA F. GRAÇAS	12	22.01.93
21.847-2	550	MARIA DE FÁTIMA F. GRAÇAS	13	22.01.94
33.972-5	570	ROSANA DAS A. G. MOREIRA	03	20.05.94
32.926-6	570	DENISE RODRIGUES MANSO	06	08.01.94
27.649-9	590	LÍDIA MARÍLIA T. RANGEL	07	21.05.94
34.028-6	610	OZIRIO GERALDO FERREIRA	03	24.05.94
26.876-3	350	ANTONIO TEODORO COSTA VILHENA	08	20.05.94
25.414-2	570	ANTONIO PAULO DE SALES	09	30.01.94
33.554-1	790	ANA CLÁUDIA FICHE MUNIZ	03	28.02.94

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 257/93

Recorrente : KARINE C. DE VILHENA

Advogado : Devanir Antônio dos Reis

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data de julgamento: 03 de março de 1.994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 002/94

(5748)

EMENTA : NULIDADE - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDIMENTO EIVADO DE VÍCIOS E INCORREÇÕES INSANÁVEIS - É de se julgar nulo o auto de infração que teve por base o procedimento eivado de vícios e incorreções insanáveis.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, na conformidade dos arts. 1º e 2º, combinados com o art. 58 da Lei nº 657/94, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Wellington Carlos Batista, João Alves de Oliveira e Airton Nazário de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 371/93

Recorrente : BAR, PIZZARIA E RESTAURANTE GIOVANI LTDA.

Advogado : Carlos Celso da Silva

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data de julgamento: 24 de março de 1994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 003/94

(5749)

EMENTA : DESISTÊNCIA DE RECURSO NA ESFERA ADMINISTRATIVA FACE AO INGRESSO NA INSTÂNCIA JUDICIÁRIA - O fato de haver o contribuinte ingressado em juízo para postular um direito ainda pendente de julgamento na esfera administrativa importa na renúncia do direito de recorrer nesta instância e desistência do recurso acaso interposto (art. 38 Parágrafo Único, da Lei nº 6.830).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, na conformidade dos arts. 1º e 2º, combinados com o art. 58 da Lei nº 657/93, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

Recurso Voluntário nº 372/93

Recorrente : BRASILIENSE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Data de julgamento: 15 de março de 1.994.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 001/94

(5746)

EMENTA : IMPOSTO LANÇADO - OPERAÇÕES REGISTRADAS - RECOLHIMENTO - A falta de recolhimento do imposto lançado, decorrente de operações registradas, enseja ao Fisco a sua cobrança com os acréscimos legais previstos para a espécie. **DOCUMENTOS PARTICULARES - SAÍDA DE MERCADORIA - NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL** - Constitui operação tributável a saída de mercadorias promovida através de documentos particulares, sem a respectiva emissão de nota fiscal, impondo-se o recolhimento do imposto com os acréscimos previstos para a hipótese de sonegação. **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - REFORMA - RECURSO DE OFÍCIO COMO SE INTERPOSTO FORA - DESPROVIMENTO** - Há que se reformar a decisão de primeira instância, apenas para que seja decretada a procedência parcial do Auto de Infração, uma vez que foram excluídos os valores relativos aos meses de julho e agosto de 1.989. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, na conformidade dos arts. 1º e 2º, combinados com o art. 58 da Lei 657/94, à unanimidade, conhecer do recurso voluntário para dar-lhe provimento parcial, conhecendo ainda de recurso de ofício, como se interposto fora, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 02 de maio de 1.994.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

Recurso Voluntário nº 278/93

Recorrente : BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data de julgamento: 10 de março de 1.994

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 001/94

(5747)

EMENTA : CORREÇÃO MONETÁRIA - INDEXADOR PRÓPRIO - RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO - Serão corrigidos monetariamente o ISS recolhido fora do prazo regulamentar, utilizando-se indexador próprio do Governo do Distrito Federal, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, na conformidade dos arts. 1º e 2º, combinados com o art. 58 da Lei 657/94, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 05 de maio de 1.994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator ad hoc

Recurso Voluntário nº 399/93

Recorrente : IFRAN ARTEFATOS DE COURO LTDA.

Recorrido : Departamento da Receita

Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Data do julgamento: 22 de março de 1994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 04/94

(5750)

EMENTA : DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO - NULIDADE - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. **PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. **PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR - ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. **CRÉDITO FISCAL - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS - ABATIMENTO DO VALOR COBRADO** - É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo à mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, na conformidade dos arts. 1º e 2º, combinados com o art. 58 da Lei nº 657/94, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de maio de 1994, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 43/94

Recorrente: BARBEARIA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 46/94

Recorrente: BARBEARIA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

REO 436/93

Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Recorrido : OLIVEIRA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO D.F. CELY CURADO
Brasília, em 10 de maio de 1994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de maio de 1994, segunda-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 47/94

Recorrente: LUIZ BANDEIRA DA R. FILHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 90/94

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
Advogado : Marcello Lugon
Recorrido : Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO D.F. CELY CURADO
Brasília, em 10 de maio de 1994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de maio de 1994, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 414/93

Recorrente: ABRÃO TAPETES E CARPETES LTDA.
Advogado : Carlos Celso da Silva
Recorrido : Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 10/94

Recorrente: DISEMA AGROINDUSTRIAL LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO D.F. CELY CURADO
Brasília, em 10 de maio de 1994. Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro **DIVINO PEDRO DA SILVA**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito

Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de maio de 1994, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 388/93

Recorrente: LYON ROUPAS E ACÉSSÓRIOS LTDA. - ME
Recorrido : Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 25/94

Recorrente: AFONSA DE LIGÓRIA DE OLIVEIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO D.F. CELY CURADO
Brasília, em 10 de maio de 1994. Assistente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 02 de maio de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 395/93**, Recorrente VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira e Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Esta Presidência recorre de ofício ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do art. 36, da Lei 657/94, combinado com o inciso V do Parágrafo único do art. 9º e art. 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 410/93**, Recorrente VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Durante o julgamento do **RV 410/93**, passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi colocado, então, em votação, o **RV 413/93**, Recorrente R.C.S. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., Advogada Ana Cristina Antunes, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 001/94 (2ª Câmara), referente ao **RV 372/93**. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de maio de 1.994, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). Representante da Fazenda PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 03 de maio de 1994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 426/93, Recorrente CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Advogado Laurindo Eing, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 431/93, Recorrente CAMISA 10 LOTERIAS LTDA., Advogado Abraão Ramos da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 435/93, Recorrente ODL ORGANIZAÇÃO DALO LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Rejeitada a preliminar e após o voto de mérito do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, RVs 72, 110, 121 e 153/94; ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, REO 127/94 e RVs 106 e 145/94; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 108 e 143/94 e REO 113/94; e ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, RV 138/94. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de maio de 1.994, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 04 de maio de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Vicente de Paulo Ribeiro, Lirando de Azevedo Jacundá, José dos Santos Moura e Kleber Nascimento, bem como a Sra. Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 007/93, Recorrente SAVANA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para inicialmente rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 434/93, Recorrente GEMS - COMÉRCIO, LAPIDAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 429/93, Recorrente OLIVEIRA E LIMA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros; Concluído o julgamento foi proferida a seguinte

decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento foram distribuídos os recursos: ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 98, 116 e 140/94; ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RVs 107, 111 e 131/94; ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, RVs 109 e 146/94; ao Conselheiro José dos Santos Moura, RVs 122 e 144/94. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 05 de maio de 1994, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 05 de maio de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Vicente de Paulo Ribeiro, José dos Santos Moura, Lirando de Azevedo Jacundá e Kleber Nascimento, bem como a Sra. Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 424/93, Recorrente UTA BASE - BRASÍLIA AERONAVES E SERVIÇOS LTDA., Advogado Mauro Pavan, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 437/93, Recorrente TACITO MARCOLINI, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 45/94, Recorrente ALZIRA MARIA PENA PEREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 001/94, referente ao Recurso: RV 278/93. Foram também distribuídos os recursos: ao Conselheiro Kleber Nascimento, REO 114 e RV 141/94; ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, RVs 129 e 150/94; ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 132/94; ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RV 134/94. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de maio de 1.994, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 09 de maio de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REO 003/94, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido JACKSON RIBEIRO CONFESSOR, Relator

Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Esta Presidência recorre de ofício ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do art. 36, da Lei nº 657/94, combinado com o inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 76/94, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido CCA - CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA., Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sob licença o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os recursos: Ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, RVs 115 e 135/94; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 120 e 151/94; ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, RVs 133 e 149/94 e ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, RV 130/94. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 10 de maio de 1.994, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Conselheiros e Sr. Representante da Fazenda, todos presentes à sessão de 10 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVÊS DE OLIVEIRA (SUPLENTE). **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 052 DE 10 DE maio DE 1994.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 071/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011161/92,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau, na modalidade Maternal I e II, no Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guará, localizado na QE 08 - Área Especial 01, Guará I, Distrito Federal, aprovando o competente Planejamento Didático.
2. Aprovar a alteração da Grade Curricular do Ensino de 1º Grau, a qual passou a integrar o Parecer nº 071/94.
3. O Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guará está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

PORTARIA Nº 053 DE 10 DE maio DE 1994.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 072/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011861/93,

RESOLVE:

1. Conceder o reconhecimento, sob condição, até 31/12/94, nos termos da alínea "c" do Parecer nº 195/87-CEDF, para efeito da Portaria nº 165/78-MEC, ao Centro Educacional Brasília, mantido pelo Centro Educacional Brasília Ltda, e localizado na Área Especial nº 23, Setor Central, Lado Leste, Gama-Distrito Federal.
2. Recomendar ao Departamento de Inspeção do Ensino/SE que acompanhe a escola em seu esforço de regularização da escrituração escolar e de outros aspectos considerados impeditivos do reconhecimento pleno, informando o Conselho de Educação do Distrito Federal tão logo o Centro Educacional Brasília esteja em condições de ser plenamente reconhecido.
3. O Centro Educacional Brasília está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL Q2 GUARÁ.

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 04/94)			
Maria Cristiane da Silva	644	009	A-2
Maria Alves Rodrigues	645	009	A-2
Nilton Manoel F. Junior	646	010	A-2
Queila Rosa	647	010	A-2
Roberto Rodrigues Alves	648	010	A-2
Rosângela Neves Vieira	649	011	A-2
Rogério Sandro T. Monteiro	650	011	A-2
Regina Celia R. F. Taquari	651	011	A-2
Sheyla Martins da Silva	652	012	A-2
Viviane dos Santos Aguiar	653	012	A-2
Viviane Ribeiro Santos	654	012	A-2
Vania Pereira da Silva	655	013	A-2
William das Chagas Carvalho	656	013	A-2
Wellington Moura Santos	657	013	A-2
Yara Albuquerque de Lima	658	014	A-2
Zenilde Maria de Sousa	659	014	A-2
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 05/94)			
Ana Cristina de Oliveira	660	014	A-2
Alexsandra Gomes das Chagas	661	015	A-2
Alessandra Cirqueira Correia	662	015	A-2
Haroldo Dias Pereira	663	015	A-2
Kátia Ribeiro Alexandre	664	016	A-2
Maria de Jesus S. Carvalho	665	016	A-2
Marcelo Moreira Martins	666	016	A-2
Narla Cristina R. Rodrigues	667	017	A-2
Patrícia Vasconcelos C. Regis	668	017	A-2
Raimunda Paulino da Silva	669	017	A-2
Sergio Fonseca de Oliveira	670	018	A-2
TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (Relação nº 06/94)			
Cacilda dos Santos e Silva	671	018	A-2

Lourival Fernandes M. Filho Roseclair Pires N. Borges
Diretor-Reg.3.874-MEC Secretária-Reg.461-DIE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07/07/80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Reg.	Folha	Livro
	Nº	Nº	Nº
Habilitação Específica de 2º Grau p/Exerc. do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 04/94)			
DIONE CRISOSTOMO DE SOUZA DUARTE	347	116	001
FLÁVIA NORONHA PORTO	348	116	001
FRANCISQUINHA ARAGÃO MELO	349	117	001
GEISE NOGUEIRA BARROS	350	117	001
GISLENE CARVALHO RODRIGUES	351	117	001
EDILIONAR LOPES BELARMINO	352	118	001
ERICA REVECA VELASQUEZ GRAMAJO	353	118	001
EUNICE DA SILVA MERA	354	118	001
IRANEIDE DE MATOS MENDES	355	119	001
JANETE NÓBREGA MEIRELES	356	119	001
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	357	119	001
KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	358	120	001
MARIA AUGUSTA VIEIRA	359	120	001
MARIA ZENI RAMOS LOPES	360	120	001
MÔNICA DE SOUZA SANTOS	361	121	001
NILVANY ALVES GONÇALVES DE ANDRADE	362	121	001
PATRICIA SAMPAIO ORNELAS DE AZEVEDO	363	121	001
PATRICIA SOUZA GALVÃO	364	122	001
POLIANA MOURÃO SOARES	365	122	001
ROGÉRIA MOURA DE SOUSA	366	122	001
ROSANGELA FATIMA DE SOUZA LEITE	367	123	001
SOLANGE ANTUNES DE OLIVEIRA	368	123	001
VIVIANE SANTOS SPERANDIO	369	123	001

Juliana Rodrigues Antonini
Adm. Escolar Reg.3672 - MEC

Maria José César Andrade
Secretária-Reg.485DIE-SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O1 DE BRAZLÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17- DE 07/07/80- SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
NOME DO CURSO: MAGISTÉRIO			
RELACÃO 902/94			
KEILA GONÇALVES DE LIMA	147	50	01
LÉCIA MARIA CAMPOS ALVES	148	50	01
LOURDES ESTER DE OLIVEIRA MAIA	149	50	01
LUCIANA DE MOURA MELO	150	51	01
LUCIANA KÁTIA ALVES DE LIMA	151	51	01
LUCINEIDE CÂNDIDO COUTO	152	51	01
MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS	153	52	01
MARLUCE DANTAS DE JESUS	154	52	01
PATRICIA ALVES DE FREITAS	155	52	01
RAIMUNDA IRISMAR SOUSA DA SILVA	156	53	01
RITA DE CÁSSIA DA CRUZ MARINHO	157	53	01
ROBER CARLOS BARBOSA DUARTE	158	53	01
ROSELÂNDIA OLIVEIRA DE SOUSA	159	54	01
ROSÂNGELA NUNES DE LIMA	160	54	01
ROSENI PEREIRA LEITE	161	54	01
ROSILENE RIBEIRO VIEIRA MUNIZ	162	55	01
RUTE DE CÁSSIA ALVES LEITE	163	55	01
RUTILEA DO CARMO DE LIMA	164	55	01
SANDRA CRISTINA DO CARMO LIMA	165	56	01
SANDRA NUNES DA SILVA	166	56	01
SANDRA REGINA PINHEIRO LOPES	167	56	01
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	168	57	01
SIDERLEI CUSTÓDIO BEZERRA	169	57	01
SIMONE BARBOSA DA SILVA	170	57	01
SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	171	58	01
VALDEYDE AGOSTINHO DA SILVA	172	58	01
VANDIMAR PEREIRA DE SOUZA	173	58	01
VANILCA LEMOS DE ALMEIDA	174	59	01
VIVIAN LUZIA XAVIER DOS SANTOS	175	59	01
WALDELANE ABADIA LUIZ DE SOUZA	176	59	01
WILTON ALVES DOS SANTOS	177	60	01
ZILNEIDE ESTER REIS DE QUEIROZ	178	60	01
LUZENI JACOB PIMENTEL	179	60	01
MOACIR CLODOALDO DE MESQUITA	180	61	01

MARIA DAS GRAÇAS PALHANO ARANTES VALDECI GOMES DE OLIVEIRA
DIRETORA REG. Nº 1798 MEC SECRETARIA REG. Nº 495DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O1 DE BRAZLÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17- DE 07/07/80- SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
NOME DO CURSO: MAGISTÉRIO			
RELACÃO 902/94			
KEILA GONÇALVES DE LIMA	147	50	01
LÉCIA MARIA CAMPOS ALVES	148	50	01
LOURDES ESTER DE OLIVEIRA MAIA	149	50	01
LUCIANA DE MOURA MELO	150	51	01
LUCIANA KÁTIA ALVES DE LIMA	151	51	01
LUCINEIDE CÂNDIDO COUTO	152	51	01
MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS	153	52	01
MARLUCE DANTAS DE JESUS	154	52	01
PATRICIA ALVES DE FREITAS	155	52	01
RAIMUNDA IRISMAR SOUSA DA SILVA	156	53	01
RITA DE CÁSSIA DA CRUZ MARINHO	157	53	01
ROBER CARLOS BARBOSA DUARTE	158	53	01
ROSELÂNDIA OLIVEIRA DE SOUSA	159	54	01
ROSÂNGELA NUNES DE LIMA	160	54	01
ROSENI PEREIRA LEITE	161	54	01
ROSILENE RIBEIRO VIEIRA MUNIZ	162	55	01
RUTE DE CÁSSIA ALVES LEITE	163	55	01
RUTILEA DO CARMO DE LIMA	164	55	01
SANDRA CRISTINA DO CARMO LIMA	165	56	01
SANDRA NUNES DA SILVA	166	56	01
SANDRA REGINA PINHEIRO LOPES	167	56	01
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	168	57	01
SIDERLEI CUSTÓDIO BEZERRA	169	57	01
SIMONE BARBOSA DA SILVA	170	57	01
SOLANGE RIBEIRO DA COSTA	171	58	01
VALDEYDE AGOSTINHO DA SILVA	172	58	01
VANDIMAR PEREIRA DE SOUZA	173	58	01
VANILCA LEMOS DE ALMEIDA	174	59	01
VIVIAN LUZIA XAVIER DOS SANTOS	175	59	01
WALDELANE ABADIA LUIZ DE SOUZA	176	59	01
WILTON ALVES DOS SANTOS	177	60	01
ZILNEIDE ESTER REIS DE QUEIROZ	178	60	01
LUZENI JACOB PIMENTEL	179	60	01
MOACIR CLODOALDO DE MESQUITA	180	61	01

MARIA DAS GRAÇAS PALHANO ARANTES VALDECI GOMES DE OLIVEIRA
DIRETORA REG. Nº 1798 MEC SECRETARIA REG. Nº 495DIE

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC - D F

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
(RELACÃO Nº 17/94)			
CELIA DA SILVA ARAUJO	1179	044	02
CRISTINA DE JESUS COSMO	1180	044	02
ERIVELTO MARCUS MATOS	1181	045	02

GABRIELA LAGO ELEOTERIO	1182	045	02
GLAUCIENE EMILIA GONÇALVES	1183	045	02
IRIS BESERRA DO NASCIMENTO	1184	046	02
LEILA ISSI OLIVEIRA	1185	046	02
LUCAS ADERALDO DA SILVA	1186	046	02
LUCIANA DA SILVA SANTOS	1187	047	02
MARCO ANTONIO D. MARÇAL	1188	047	02
MARIA LUCIA COSTA	1189	047	02
MIRIAN GOMES DOS SANTOS	1190	048	02
ROBERTA CABRAL DE SOUSA	1191	048	02
VICTOR ANDRE DE M. ROCHA	1192	048	02
CARLA BRIGITTE R. DA SILVA	1193	049	02
CLAUDIA NEVES COSTA	1194	049	02
ELAINE CRISTINA S. MARQUES	1195	049	02
ELIANE CRISTINA DE PAULA	1196	050	02
ADRIANA VIEIRA BOAVENTURA	1197	050	02
ALESSANDRA FERRARI VILCHES	1198	050	02
ALZIRA DUTRA DE AZEVEDO	1199	051	02
CLAUDIO DA SILVA LINDSAY	1200	051	02
CLAYTON ERIK SOARES	1201	051	02
CRISTIANO TADEU T. DE ARAUJO	1202	052	02
EDSON DA COSTA SOUZA	1203	052	02
ELÂNDIA FERREIRA DE MESQUITA	1204	052	02
JULIANO RODRIGUES BRAGA	1205	053	02
KEILA CRISTIANE DE O. LIMA	1206	053	02
KRISLEY DE MELO	1207	053	02
MARCELO MARCONI DA SILVA	1208	054	02
REGINA CELIA DA COSTA	1209	054	02
MARIA CLAUDETE G. FERREIRA	1210	054	02
NILDE ROCHA SEREJO	1211	055	02
ROSIMAR LUIZ PIRES	1212	055	02
SUELI MONTEIRO DE OLIVEIRA	1213	055	02
ZILANEIDE FREIRE CHAVES	1214	056	02
MARDEN RIBEIRO DA SILVA	1215	056	02

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELACÃO Nº 18/94)			
ELEEUZA MATIAS DOS SANTOS	1216	056	02
ACICLEIDE MARIA DE JESUS FIALHO	1217	057	02
ALEX PAIVA DE SOUSA	1218	057	02
ANDRE WILLIAN V. P. DA SILVA	1219	057	02
CARLA CASSIMIRO GUIMARAES	1220	058	02
CATIA SILVA SALES	1221	058	02
ELENICE ALVES DE SOUSA	1222	058	02
GLAUCO DANIEL CANDIDO NARCISO	1223	059	02
JOEDSON BARROSO SOUSA	1224	059	02
LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO	1225	059	02
LILIAM CRISTINA ALVES CARDOSO	1226	060	02
FRANCISCA MARIA DE L. OLIVEIRA	1217	060	02
ALBERTO BATISTA ROSA	1228	060	02
ALENAGRACIA ABREU DE CARVALHO	1229	061	02
ALESSANDRO CARVALHO DE SOUZA	1230	061	02
AMILCAR DE SOUZA PEIXOTO	1231	061	02
CLAUDIA GONÇALVES OLIVEIRA	1232	062	02
CLAYDE DA SILVA MAURICIO	1233	062	02
CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	1234	062	02
DAVINA BRITO AMARAL CHAVES	1235	063	02
ADILSON DE OLIVEIRA R. JUNIOR	1236	063	02
EDNA ALVES DE OLIVEIRA	1237	063	02
FLAVIA ALVES DE ALMEIDA	1238	064	02
FLAVIA CRISTINA R. S. GONÇALVES	1239	064	02
GUSTAVO ALEXANDRE GOMES DA CRUZ	1340	064	02
HELIO SOARES DA SILVA	1141	065	02
IRACI DE OLIVEIRA LIMA	1242	065	02
MARCELO HENRIQUE B. DOS SANTOS	1243	065	02
PAULO ROBERTO DE CASTRO	1244	066	02
RENATA AMORIM	1245	066	02
ROSIMEIRE BESERRA DO VALE	1246	066	02
SILVIA DE PAIVA DO CARMO	1247	067	02
ANDRE LUIS CORDEIRO	1248	067	02
AUREA ALVES DA CONCEIÇÃO	1249	067	02
JOEL MARQUES DO AMARAL	1250	068	02
NELIO DE OLIVEIRA	1251	068	02
LUCIENE MARTINS LIRA	1252	068	02
RAIMUNDA JANICE FERREIRA RIBEIRO	1253	069	02
PATRICIA MARLY DE MELO	1254	069	02

MARIA HELENA RODRIGUES CELIO JORGE DE OLIVEIRA
Diretora-REMEC - 2.526 SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 36 de 23 de março de 1994 - SE/DF.

NOME DO ALUNO	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (RELACÃO Nº 01/94)		
Aleandra Santiago Silva	001	02 1D
Adriana Carneiro Portela	002	02 1D
Ana Gabriela Mourão de Oliveira	003	02 1D
André Luiz Souza Araújo	004	03 1D
Antonio Jorge Ribeiro Paes Junior	005	03 1D
Cecília Feitosa Miranda	006	03 1D
Daniela Nunes de Carvalho	007	04 1D
Fábio de Oliveira Silva	008	04 1D
Fabio Satoshi Yamasaki	009	04 1D
Antônio Cláudio de Oliveira	010	05 1D
Fernando Alves Filgueiras da Silva	011	05 1D
Frederico Azevedo de Oliveira	012	05 1D
Gilberto Ribeiro Soares Junior	013	06 1D
Humberto Teixeira de Oliveira	014	06 1D
Karla Sousa Augusto da Silva	015	06 1D
Katia Yumiko Iwakawa	016	07 1D
Larissa Nascente Guimarães	017	07 1D
Leticia Nascente Guimarães	018	07 1D
Marcos José de Jesus Santos	019	08 1D
Milene Mulford Bezerra de Faria	020	08 1D

Patricia Silva Mendonça	021	08	1D
Patricia souza de oliveira	022	09	1D
Ronaldo Alves Chagas	023	09	1D
Sibeie Ferreira Barbosa	024	19	1D
Tarcisio Shigucyuki Hiramatsu	025	10	1D
Tatiana de Albuquerque Silva	026	10	1D
Tatitianne Queiroz Primo	027	10	1D
Viviane Martins Lopes	028	11	1D
Janaina Juvenal da Fonseca	029	11	1D
Erika Costa Oliveira	030	11	1D
Maria Graziella Emerike Silva	031	12	1D
Rita de Cássia Rodrigues dos Santos	032	12	1D
Tatiana Santiago Silva	033	12	1D

Joaquim Moreira dos Santos
REG. 2.752 - MEC

Gedeão Nonato da Silva
AUT. nº 33 - DIE - SEDF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13 DE 16/01/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
MAGISTÉRIO (Relação nº 005/94)			
ADRIANA DANTAS SILVA	389	130	001
ADRIANA PEREIRA GOMES	390	130	001
ANA CARLA FROTA MENEZES	391	131	001
ANA PAULA ALENCAR DE SOUZA	392	131	001
ARETUSA JULIANA SIMÕES MOURA	393	131	001
CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES	394	132	001
CÍNTIA ALCANTARA VALE	395	132	001
CLÁUDIA DA SILVA SOUZA	396	132	001
DALILA PORTELA DE AZEVEDO	397	133	001
EDILEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA	398	133	001
ELIAS RONALDO DOS ANJOS	399	133	001
ELIROSY DE MATTOS NEVES	400	134	001
IRACILMA FERREIRA DE SANTANA	401	134	001
IVANETE DIAS DOS ANJOS	402	134	001
KÁTIA PIRES DA SILVA	403	135	001
KÁTIA RODRIGUES CARNEIRO	404	135	001
LUCIENE DA SILVA SOUZA	405	135	001
MARIA DO AMPARO XIMENES CORDEIRO	406	136	001
MARIA HELENA FERREIRA LIMA	407	136	001
MARIA MARTA SIMÕES SÁ DA ROCHA	408	136	001
MARIA NEIVA DOS SANTOS VASCONCELLOS	409	137	001
MARLENE SILVA COUTO	410	137	001
NAELMAN SILVA DA LUZ NOGUEIRA	411	137	001
NEUSA MARQUES DE LIMA DA SILVA	412	138	001
REGIANI BOLZAN GONÇALVES LOBO	413	138	001
RITA DE CÁSSIA FERREIRA BARBOSA	414	138	001
ROZELI MOREIRA GOMES	415	139	001
SÂMELA PATRICIA MARQUES LOURENÇO	416	139	001
SHIRLEY SOUSA DO PATROCÍNIO	417	139	001
SIMONE BASTOS CAMPOS	418	140	001
SÔNIA MARIA DORNELLAS CAMPOS MIRANDA	419	140	001
TÂNIA LUZIA CHAVES LIMA BALIEIRO	420	140	001
VANILDA DE MARINS MONTEIRO	421	141	001
MARLENE DO NASCIMENTO NUNES	370	124	001
MÔNICA MOREIRA AOTYAMA	371	124	001
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 006/94)			
DEVANIR LUCINDA LEAL	369	123	001

MARIA ABADIA CARRIJO
DIRETORA-REG. nº 1273-MEC

VICENTINA SPÍNDOLA DE ATAÍDE
AUTORIZAÇÃO Nº 45/92-GDF-SEC-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL Q2 DO CRUZEIRO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU- SUPLETIVO FASE IV (RELAÇÃO Nº 03/94)			
MARJA DO CARMO N. DE ABREU	293	98	01
LUCIANA FERREIRA LEITE	294	98	01
JESSICA VOLSI MARIANO	296	99	01
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (RELAÇÃO Nº 04/94)			
ANA CÉLIA OSTERNE B. BRAGA	295	99	01

JONAS RODRIGUES DE SOUZA MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Reg. 9400002-MEC Secretária -Reg. nº 9486-DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL Q3 GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação nº 03/94)			
Andreia R. e Resende	608	200	A-1
Allan Kardec F. Pereira	609	200	A-1
Adriana Rodrigues da Silva	610	201	A-1
Aureni Gomes de Mesquita	611	201	A-1
Antonio Linhares de Araújo	612	201	A-1
Adamo Leonardo R. Pinto	613	202	A-1
Andréa Penha S. Souto	614	202	A-1
Andreia Lúcia P. de Pádua	615	202	A-1
André Luis Pinto Melo	616	203	A-1
Adriana de Souza Felix	617	203	A-1
Benita Soares Lobo	618	203	A-1

Cintia de Cássia Silva Santos	619	001	A-2
Cassiana Nogueira Oliveira	620	001	A-2
Cristiane Maria Coim	621	001	A-2
Claudia Martins Mota	622	002	A-2
Carlos Alberto de B. P. Nunes	623	002	A-2
Claudia Jacqueline Rosado	624	002	A-2
Cristina Campos de Oliveira	625	003	A-2
Dermerval Freitas de Almeida	626	003	A-2
Dayse Cristina F. do Rego	627	003	A-2
Exedito Fernandes Júnior	628	004	A-2
Edenize Silva de Souza	629	004	A-2
Franco Roberto Corrêa	630	004	A-2
Fernanda Cristina dos Santos	631	005	A-2
Francisca Celene A. Feitosa	632	005	A-2
Gisselle Guimarães dos Santos	633	005	A-2
Helmlilton Ferreira Lins	634	006	A-2
Janiria Dark V. Barreto	635	006	A-2
Juliana Pompilio Silva	636	006	A-2
Katia Sousa G. Nascimento	637	007	A-2
Kleber Silva Nóbrega	638	007	A-2
Marco Túlio Silva Abi-Acl	639	007	A-2
Márcio Kleyton S. Silva	640	008	A-2
Mauricelio Durães de Oliveira	641	008	A-2
Michelly Moreira Loubach	642	008	A-2
Marlucia Moreira de Sousa	643	009	A-2

Lourival Fernandes M. Filho Roseclair Pires N. Borges
Diretor- Reg.3.874-MEC Secretária-Reg.461-DIE/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 de 07/07/80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Reg.	Folha	Livro
	Nº	Nº	Nº
Habilitação Específica de 2º Grau p/Exerc. do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 05/94)			
CINTIA VIEIRA RIOS SABIÑO	370	124	001
DALVA RAMOS DE SOUZA	371	124	001
EDNÉLIA ROCHA COUTINHO	372	124	001
EDVÂNIA DCMINGOS GOMES	373	125	001
ELENILDA VIRGONETE DA SILVA	374	125	001
ELZENI BATISTA DE MOURA	375	125	001
ELIANE SOUSA DE CASTRO	376	126	001
ELISANGELA ROMUALDO PONCIANO	377	126	001
EMIVANEIDE LOURDES DA SILVA.	378	126	001
ÉRICA SANTOS RODRIGUES	379	127	001
FABIANA CRISTINA L. F. DE ASSUMPTÃO	380	127	001
FLAVIA CORREA ALVES	381	127	001
FRANCISCA EUNA PORTELA DE MOURA	382	128	001
FRANÇUEIDE DE CASTRO FERREIRA	383	128	001
GARDENIA LOPES DOS SANTOS	384	128	001
GERLANE VICTOR DE SANTANA	385	129	001
GRAZIELE SILVA	386	129	001
JACIARA DOS SANTOS PEREIRA	387	129	001
JAQUELINE CHAVES DA SILVA	388	130	001
JOSÉ ESMERALDO DA SILVA	389	130	001
JUSSARA PEREIRA COELHO	390	130	001
LILYAN LEITE BANDEIRA	391	131	001
LUCIMEIRE VAZ LIMA	392	131	001
MARCIA DE FÁTIMA SILVA	393	131	001
MARCIA DA SILVA MENEZES	394	132	001
MARIA CONCEIÇÃO CUNHA	395	132	001
MARIA DA GLÓRIA MARTINS DA SILVA	396	132	001
MARIA GENI DA SILVA	397	133	001
MARIA NEUSA PEREIRA DE JESUS	398	133	001
MARILENE PEREIRA SOARES	399	133	001
MARONIDIA AUGUSTO DIAS	400	134	001
MICHELE LIMA KOPAVNICH	401	134	001
MIRIAM DE LEBEZ VIMPELO	402	134	001
MÔNICA RODRIGUES SILVA	403	135	001
PATRICIA CAMPOS ROCHA	404	135	001
PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	405	135	001
RITA DE CÁSSIA MARTINS PATRICIO	406	136	001
ROSANA BERNARDINO DE SOUSA	407	136	001
ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA	408	136	001
ROSENILDA LIMA DE ARAUJO	409	137	001
SHEILA CRISTINA DA SILVA	410	137	001
SILVIA MARIA ALVES LOPES	411	137	001
TATIANA LURA MARTINS	412	138	001
VANIA GUEDES DE ASSIS SILVA	413	138	001
VERA LUCIA DA SILVA	414	138	001
VIRGINIA CAMPOS BOMFIM	415	139	001
VIVIANE ALZIRA FERREIRA PEREIRA	416	139	001
VIVIANE ARAUJO DE FREITAS	417	139	001
WANESSA RYCHELLE CUNHA	418	140	001
WANTELMACK DANTAS VALERIO	419	140	001

Sebastião Schumbert Rodrigues Maria José César Andrade
Diretor Reg. 94/00739 - MEC Secretária-Reg.485DIE-SE

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUCACIONAL Nº 2 DE TAGUATINGA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC. DF.

PROCESSO Nº: 030.011861/93
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL BRASÍLIA

HOMOLOGO o Parecer nº 072 /94 -CEDF de 25.04.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:
a) conceder o reconhecimento, sob-condição, até 31.12.94, nos termos da alínea "c" do Parecer nº 195/87-CEDF, para efeito da Portaria nº 165/78-MEC, ao Centro Educacional Brasília, mantido pelo Centro Educacional Brasília Ltda, e localizado na Área Especial nº 23, Setor Central, Lado Leste, Gama, Distrito Federal;
b) recomendar ao DIE/SE que acompanhe a escola em seu esforço de regularização da escrituração escolar e de outros aspectos considerados impeditivos do reconhecimento pleno, informando este Conselho tão logo o Centro Educacional Brasília esteja em condições de ser plenamente reconhecido.
Em 05 / 05 /1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 082.006848/94
INTERESSADO: VIAÇÃO PLANETA LTDA E OUTRAS
ASSUNTO : NOTA DE EMPENHO

DESPACHO:
Ratifico, por delegação da competência contida no Decreto nº 15.465, de 24 de fevereiro de 1994, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização das despesas, com inexigibilidade de licitação, em favor de **VIAÇÃO PLANETA LTDA.**, no valor de CR\$ 2.983.415,60 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quinze cruzeiros reais e sessenta centavos); **VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN**, no valor de CR\$ 2.528.825,20 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros reais e vinte centavos); **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.**, no valor de CR\$ 585.200,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos cruzeiros reais); **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - STCB**, no valor de CR\$ 513.942,00 (quinhentos e treze mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros reais); **RÁPIDO SANTO ANTÔNIO**, no valor de CR\$ 181.280,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e oitenta cruzeiros reais), objetivando adquirir Passes Estudantis destinados a 186 alunos do PROEM e 248 atletas carentes do CEFDE.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada nos termos do "caput", do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se a DEX/FEDF, para as providências complementares.
Em 11/05/94.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Secretário de Educação
do Distrito Federal
- Substituta -

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994
NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
VERÔNICA MARIA F. DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA CESSARINA G. ÁVILA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA DA CONCEIÇÃO B. DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
SÔNIA LUCIENE OTONI CORRÊA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
FRANCISCA MARQUES CARVALHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
DILMA AFONSO RAMOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CRISTINA APARECIDA B. DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA ADÉLIA DO NASCIMENTO FILHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
SELMA SILVA FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
IVALDO MARTINS DE CARVALHO HOLANDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROSLMARA MORESCHI DE ALBUQUERQUE	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
FRANCISCA CÉLIA GUILMARÊS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
SIKNE BEZZI BATISTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CLÉIA DA GUILLAGES NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA DA CONCEIÇÃO G. DE MACEDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
REGINALVA ARAÚJO CARVALHO NEVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LUZIA ANTONIETA MAIA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MEIRE L. DE FARIA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
SILVIA RAQUEL GONÇALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
VERA FELICIANO DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
KELLY ALZIRA TURIAL DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
OMAR ANTONINI LOPES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
PAULA DE MEDEIROS ARAÚJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANDRÉIA DE ALMEIDA LARA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA RITA SANTOS E SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANA GIRLENE MARTINS SALES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR

Nome do Diplomado	Registro no.	folha no.	livro no.
Ensino Supletivo 2o. Grau - Fase IV (Relação no. 03/74)			
Eliane Soares dos Santos	234	78	01
Nilson Francisco R. Santana	200	67	01
Silvânia Carlã de S. Rodrigues	235	79	01
Ensino de 2o. Grau - Lei 7044/82 Relação 04/94			
Anderson de Souza Bersan	201	67	01
Andréa Martins de Souza	202	68	01
Carlos Lamartine R. de Almeida	203	68	01
Célio Alves Salomão	204	68	01
Claudia Cristina G. da Silva	205	69	01
Clayton Sávio F. de Araújo	206	69	01
Cleber Alves da Silva	207	69	01
Cleide de Moura Fernandes	208	70	01
Cleiton Ortiz Xavier	209	70	01
Cristiane A. T. S. de Medeiros	210	70	01
Diógenes Henrique Pantaleão	211	71	01
Edilene Alves da Silva	212	71	01
Emília Bernardes da Silva	214	72	01
Eulene de Oliveira Silva	215	72	01
Fabiana do Carmo Vieira Santos	216	72	01
Fábio Gonçalves Elias	217	73	01
Ivan Gomes Pereira	218	73	01
Ivanildo Gomes Pereira	219	73	01
Karina Gomes de Barros	220	74	01
Lourenço Ferreira de Lima	232	78	01
Luciano Mendonça de Souza	221	74	01
Luiza Amélia Santos Lacerda	222	74	01
Marcelo Farias Gontigio	223	75	01
Marcio Antonio do Couto	224	75	01
Marcônio de Sousa A. Barradas	225	75	01
Maria Patricia L. de Oliveira	226	76	01
Mauricio Sousa Nascimento	227	76	01
Nádia Bezerra Gusmão	228	76	01
Ranieri Almeida Caselli	229	77	01
Roselaine Ferreira Pereira	233	78	01
Vanesca Augusta Rodrigues	230	77	01
Viviane de Medeiros Ferreira	231	77	01

Vera Lúcia Vinhal Franco Maria Aparecida Neves e Silva
Diretora - Reg - MEC - 481 Secretária - Reg - MEC - 557

PROCESSO Nº: 030.011161/92
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - GUARÁ

HOMOLOGO o Parecer nº 071 /94 -CEDF de 18.04.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:
I - Autorize o funcionamento da Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau, na modalidade Maternal I e II, no Centro Educacional Juscelino Kubitschek, localizado na QE 08 - Área Especial 01, Guarará I, Distrito Federal, aprovando o competente planejamento didático.

II. Aprove a alteração da grade curricular do Ensino de 1º Grau, a qual passa a integrar este parecer.
Em 05 / 05 /1994.

-ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Secretário de Educação
do Distrito Federal

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK - GUARÁ													
CURSO: ENSINO DE 1º GRAU - LEI Nº 7.044/82 - MÓDULO: 36 SEMANAS													
TURNO: DIURNO													
Anexo ao Parecer nº 071/94-CEDF													
PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES	DISCIPLINAS	SERIES										
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª			
COMUM	PORTUGUES		5	5	5	5	-	-	-	-	-	-	
	MATEMÁTICA		4	4	4	4	-	-	-	-	-	-	
	ESTUDOS SOCIAIS		X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	
	INICIAÇÃO A CIÊNCIAS/PS		X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	
	LÍNGUA ESTRAN. MODERNA		X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	
	NÚCLEO	PORTUGUES		-	-	-	-	5	5	5	5	-	-
		MATEMÁTICA		-	-	-	-	4	4	4	4	-	-
		GEOGRAFIA		-	-	-	-	2	2	2	3	3	-
		HISTÓRIA		-	-	-	-	2	2	3	2	-	-
		CFB/ES		-	-	-	-	3	3	3	3	-	-
LÍNGUA EST. MOD.			-	-	-	-	2	2	2	2	-	-	
PARTE DIVERSIFICADA	EDUCAÇÃO FÍSICA		X	X	X	X	2	2	2	2	-	-	
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		X	X	X	X	1	1	-	-	-	-	
	ENSINO RELIGIOSO		X	X	X	X	-	-	-	-	-	-	
	PRÁTICAS COMERCIAIS		-	-	-	-	1	1	2	2	-	-	
	PRÁTICAS DESPORTIVAS		X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	
	PRÁTICAS SOCIAIS		X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	
	PRÁTICAS CULTURAIS		X	X	X	X	X	X	X	X	-	-	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: TOIPL			20	20	20	20	22	22	23	23	23	23	
OBSERVAÇÕES:													
- NO CURSO NOTURNO NÃO SERÁ OFERECIDA A EDUCAÇÃO FÍSICA, COM BASE NA LEI Nº 5.664/71.													
- O COMPONENTE CURRICULAR PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO É DESENVOLVIDO DO INTEGRADO AOS CONTEÚDOS DO NÚCLEO COMUM E ATRAVÉS DAS DISCIPLINAS DA PARTE DIVERSIFICADA, CONSTA TAMBÉM DA PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.													

ANTÔNIO AMAURI M. DE PINHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
SUZEMA MARIA NETO DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CILA DE CASTRO SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
NÁGILA RIBEIRO DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
KÁTIA MARIA M. GALHENO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARA DENISE DE FREITAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
VALDETE MARIA DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA DA CONCEIÇÃO G. DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ALEXANDRA CLÁUDIA F. DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ELIZABETH MARIA DE MATTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
KARINA R. TARAPANOFF	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANA ESTER SOARES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CLEONICE BERNARDES VIVAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
SARA MAGALHÃES CRUZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROSINEIDE DE FREITAS RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LUCINEIDE TAVARES PIMENTEL	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA ROSÂNGELA DA C. SOARES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARLI DE FÁTIMA CAMBRAJA DE ALENCAR	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MAGDA DE MELO BRANDÃO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LEILA DOS SANTOS PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
JAQUELINE BARCELOS R. CAMPOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
NÍVIA MARIA LOPES DE SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
EUDALICE SOARES DE SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA DE LOURDES ARAÚJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ENEIDE MADALENA RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROSELITA DA SILVA AMORIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA DO ROSÁRIO N. DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
RONALDO FERNANDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MÁRCIA SUELY LOPES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LÚCIA HELENA DE MELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
JEANNE MARIA LOPES LACERDA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
TÂNIA CRISTINA DE L. RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARLETE ALVES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CILENE MARIA DE CAMARGOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LEILA MARIA RIBEIRO MARTINS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANA PAULA BARBOSA ROCHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
AUDREY PACHECO VIEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANDRÉA B. DOS SANTOS FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
KELVIN B. DE OLIVEIRA L. FERNANDES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
NERINEIDE PAES DE S. ROCHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
FERNANDA BATISTA DE QUEIROZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
NEIDE APARECIDA LOPES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CLÁUDIA REJANE SA CÉSAR	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CLÁUDIA ELIANE ROCHA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANGELY LUZIA DE C. SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
KEULA MARIA DE A. RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
VILMA HELENA DE MELO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
DILENE MARIADOS SANTOS ONGARATTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARLENE ESPÍNDOLA VIANA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
OZANI CARNEIRO DE A. CORREIA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
NEUSA ARAÚJO CORRÊA GONÇALVES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ÂNGELA MARIA MACÊDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
RITA MORGANA NOGUEIRA HALDI	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA LUIZA DIAS R. SIMPLÍCIO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MAGDA APARECIDA DA CRUZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
GLÁUCIA REGINA SILVA DE MORAIS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROBERTA DE ALMEIDA R. DA CRUZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANA JAIRA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
IVANILDA CRISTINA DA S. DIAS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
DULCINEIA BOTREAL A. DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROSIREIS DA COSTA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
SELMA MARIA HERINGER	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LUCIDALVA DE ARAÚJO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
FULVIA PEREIRA RUFINO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES PEREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CLÁUDIA ABREU DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
HORMEZINDA JORGE SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARINEIDE SANTOS ROLIM	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LUCIA BICALHO DOMINGOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
DIVAMESQUITA DE OLIVEIRA COELHO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ELENILDES BISPO DOS SANTOS	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ULANDA TEIXEIRA BORGES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CRISTIANE S. Q. DO NASCIMENTO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
LUCIANA MENCARINI CLARK	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
RITA DE CÁSSIA PINTO RODRIGUES	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ELIZABETE DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ANA LÚCIA FREIRE DE ANDRADE	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA ROGÉRIA FEITOSA CURVINA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARIA ALICE DA PAZ	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MARLY PROES FERREIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
FRANCILENE SOUZA MOTTA DA SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ROBSON BORGES MATTIELLO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
JAQUELINE BORGES MAIA DE BRITO	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
VALÉRIA OLÍMPIA GOMES AGUIAR	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
MIRLENE CAMPOS SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	PROF.	01	ÚNICA	01A	PRÉ-ESCOLAR
CARLOS ANTONIO BANCÍ	PROF.	03	ÚNICA	01C	HORTICULTURA
ZIRALDO DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HORTICULTURA
ALEXANDRE RESENDE SANTIAGO	PROF.	03	ÚNICA	01C	ZOOTECNIA
JOÃO MAFALDO DE O. NETO	PROF.	03	ÚNICA	01C	ZOOTECNIA
MARCELO PARENTE DE PINHO	PROF.	03	ÚNICA	01C	ZOOTECNIA

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº /94-DPe, de 09 de maio de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concursos públicos, constantes do anexo a esta Instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/94-DIE/SE, de 05 de maio de 1994.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010482/93,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da Escola Fundamental Alvacir Vite Rossi, situada na SGAN Quadra 908 Conjunto B/Parte - Brasília-Distrito Federal, mantida pela firma individual Alvacir Vite Rossi-ME, registrando que o referido instrumento legal contém 98 artigos e 32 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 37 a 68 do Processo nº 030.010482/93.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento de ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO LUIZ CARDOSO ROSA**, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, habilitado em Concurso Público, para a Categoria Funcional de **MÉDICO ANESTESISTA**, conforme Edital nº 010/90, com base na decisão judicial proferida nos autos do mandado de Segurança nº 30.629/90, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 12 DE maio DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 043/93-FHDF, na categoria funcional de **ENFERMEIRO**.

ADACY MACEDO ROCHA, ADRIANA ABADIA RESENDE, ALDA MARIA DE CARVALHO, ANA MARIA DA SILVA, CARMEM SOCORRO DUARTE ARANTES SOARES, CELMA BARBOSA CARVALHO, TELMA MARIA GUTERRES, CRIS TIANE PINTO FERREIRA, CRISTINA MONTE LUCIO DA SILVA, EDNA DA SILVA BERNARDES FULQUIM, EDNA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, ELIZABETH COSTA TELES, GELSA TEREZINHA CEOLIN TIGGE MANN, GIANNI ROBERTA DE SOUZA, GILMA MOREIRA DE SOUZA, GRACE MARY ROCHA PIVA, HÉLIA NUNES VIEIRA, IOZILENE GARCIA DA SILVA, JANE CRISTINA HEIDERICH OKAMOTO, JOSETH ROSE DA SILVA GONÇALVES, JÚLIA MÁRCIA RIBEIRO DOS SANTOS, LEA MARIA TADATESKI ARRUDA, LEILA BATISTA RIBEIRO, LÓIDE CLEMENTINA DA CUNHA, MAIRA ROBERTA PESSI, MÁRCIA HELENA DA SILVA, MARCIA HELENA VIEIRA DE REZENDE, MARIA DE FÁTIMA MACHADO VIDA, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA, MARIA JOSÉ GAMEIRO REGA, MARIA JOSÉ PEREIRA REIS, MARIA MÁRCIA DE ARAÚJO, MARICILDES PINEHRIRO COSTAS, MARINA MARIA DE SANTANA, MIRANILDES DE ABREU BATISTA, MÔNICA LOPES PAIVA, NANCIEL DE SOUSA MAGALHÃES, NÉLIA MARINHO DE SOUZA, NILZA ALVES MARQUES ALMEIDA, NORA DE LOURDES PEREIRA, ROSÂNGELA MARIA THOMAZ DELA RIO FERRAZ, SÔNIA BUENO ANTUNES, VANDA MARIA LOPES DE SOUZA, VERCELY FAGUNDES FREITAS, ZULMIRA MARIA BARROSO DA COSTA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 079/91-FHDF, na categoria funcional de **ASSISTENTE SOCIAL**.

LUCIVANE DAYRELL LAGES NISHIMURA, MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, MARIA DO SOCORRO VIANA COSTA, SÉLIA PINHEIRO DINIZ.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 026/91-FHDF, na categoria funcional de **NUTRICIONISTA**.

ANTÔNIO AUGUSTO FONSECA GARCIA, DENIZE BRAZ DE FIGUEIREDO, FERNANDA ROCHA MARTINS, IRAIDES CÂNDIDA RESENDE, SILVIA DE AGUIAR MARSHALL, ZANA MARIA SILVELLO.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 037/92-FHDF, na categoria funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADRIANA MARIA DE S. E SILVA, ADRIANIA FERREIRA GOMES, ALAMO BRANCHES MACIEL, ALDENOR ALVES SANTOS, ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES, ANA PAULA GRANJA LIMA, ANA PAULA MACEDO ALVES, ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO ESPINOLA, CARITA SILVA SAMPAIO, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, CLAUDIA FURTADO GONÇALVES, CONSUELO BAPTISTA DE DEUS, DIVINA MARIA RIBEIRO, EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA, EILANE SOUZA DA CRUZ, EIKA LOBO JUNQUEIRA, ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA, ELMA ROCHA DIAS, FERNANDO LIMA GUILHERME, FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, JANETE SANTOS VIEIRA, JOANA D'ARC DE SALES, JOSÉ ADERSON BISPO DA SILVA, JOSÉ CARLOS ROSA FERNANDES, JULIMAR ALEXANDRO DA SILVA, KAIO ALEXANDRE SACRAMENTO DE MIRANDA, LILIANE TRINDADE DE SOUSA, LOURDES LEILA DIAS PEREIRA, LUIZ ANTONIO TEIXEIRA GUERREIRO CACAIS, MANOEL INÁCIO GERALDO COSME, MARCIA MARTINS DOS SANTOS, MARCOS FÁBIO NERES DE SOUZA, MARIA DALVA DOS SANTOS SOBRAL, MEYRIANE DOS SANTOS SILVA, MOISÉS JOSÉ DA SILVA, MÔNICA FERRARI SILVA, PATRÍCIA MARA VIDAL, PATRÍCIA REGINA F. DE OLIVEIRA, REGNO LEITE MACHADO, ROSÉLIA MARIA VIEIRA LANDIM, ROSELY ALVES DE OLIVEIRA, ROSILENE COUPINHO RODRIGUES, ROSINEIDE ALVES DOS S. ANTUNES, ROUSIMEIDE GOMES DE SOUZA, SANDOVAL SANTOS QUEIROS, VERA LÚCIA DO NASCIMENTO, WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA.

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 071/91-FHDF, na categoria funcional de AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES- SERVIÇO SOCIAL.

CARLA DE MENEZES PEREIRA, DERLI GOMES, JOSÉ RIBAMAR P. DA SILVA, LUBIA BRANDÃO CABRAL DOS ANJOS, MARIA INÁCIA DA LUZ CAVALCANTE, MÔNICA LOPES DE MELO, PAULO GARDEL DE MOURA BRITO.

Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público conforme Edital nº 06/90-PHDF, na categoria funcional de AUXILIAR DE NUTRIÇÃO.

BELINDA DOS PASSOS CARVALHO, CLAUDETE ASSIS ALMEIDA, GICELMA BARROS LEITE, IRANY ALVES RODRIGUES, IVONE FRANCISCA GOMES, JOANA FERNANDES MARQUES, MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, ROSILEI DE SOUZA R. OLIVEIRA, SELMA OTAVIANO DOS SANTOS, WASHINGTON LUIZ LACERDA.

PAULO AFONSO KALUME REIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos. HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA:

NOME: MARIA EUGENIA RODRIGUES AGUIAR	MATRÍCULA: 102220-2	PROCESSO: 061.045132/90.
QUINQUÊNIO: 5-	28.10.87 a 11.11.92.	
NOME: JOSÉ GOMES FILHO	MATRÍCULA: 103859-1	PROCESSO: 061.045218/89.
QUINQUÊNIO: 5-	01.03.89 a 28.02.94.	
NOME: AURICE REZENDE DA SILVA	MATRÍCULA: 105546-1	PROCESSO: 061.045421/89.
QUINQUÊNIO: 4-	05.10.87 a 30.10.92.	
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR	MATRÍCULA: 106048-1	PROCESSO: 061.045319/89.
QUINQUÊNIO: 4-	07.10.87 a 06.10.92.	
NOME: GERARDA PRUDENCIO DE SOUSA	MATRÍCULA: 106156-9	PROCESSO: 061.045088/92.
QUINQUÊNIO: 4-	22.12.87 a 05.01.93.	
NOME: JOSÉ SOUZA RAMOS	MATRÍCULA: 106839-3	PROCESSO: 061.045237/89.
QUINQUÊNIO: 4-	08.09.88 a 07.09.93.	
NOME: LIECI DE SOUSA SILVA CURADO	MATRÍCULA: 107040-1	PROCESSO: 061.045242/89.
QUINQUÊNIO: 4-	07.12.88 a 06.12.93.	
NOME: JEROLINA MOREIRA DA SILVA	MATRÍCULA: 107052-5	PROCESSO: 061.023359/89.
QUINQUÊNIO: 1-	24.10.73 a 27.10.78;	
	2- 28.10.78 a 15.11.83;	
	3- 16.11.83 a 22.11.88;	
	4- 23.11.88 a 26.11.93.	
NOME: IVA BATISTA RIBEIRO	MATRÍCULA: 107071-1	PROCESSO: 061.045196/89.
QUINQUÊNIO: 4-	23.12.88 a 30.12.93.	
NOME: OZIAS BATISTA DOS SANTOS	MATRÍCULA: 107105-0	PROCESSO: 061.045186/89.
QUINQUÊNIO: 4-	24.11.88 a 07.12.93.	

NOME: JOSÉ LOURIVAL DE VASCONCELOS	MATRÍCULA: 107347-8	PROCESSO: 061.045221/89.
QUINQUÊNIO: 4-	14.03.89 a 13.03.94.	
NOME: JOÃO CARLOS NETO	MATRÍCULA: 107461-0	PROCESSO: 061.045428/92.
QUINQUÊNIO: 4-	28.03.89 a 27.03.94.	
NOME: ARMANDO LAPA DA ROCHA	MATRÍCULA: 107573-0	PROCESSO: 061.045217/89.
QUINQUÊNIO: 4-	31.03.89 a 30.03.94.	
NOME: MARIA MADALENA DA SILVA	MATRÍCULA: 110805-1	PROCESSO: 061.045093/92.
QUINQUÊNIO: 3-	23.04.88 a 12.06.93.	

NOME: MARIDAR FERREIRA RAMOS	MATRÍCULA: 110868-9	PROCESSO: 061.045208/92.
QUINQUÊNIO: 3-	24.12.87 a 23.12.92.	
NOME: ELIAS DOMINGUES DA SILVA	MATRÍCULA: 111109-4	PROCESSO: 061.045099/94.
QUINQUÊNIO: 1-	18.01.77 a 28.03.82;	
	2- 29.03.82 a 12.04.87;	
	3- 13.04.87 a 30.05.92.	
NOME: ANTONIA COSTA DA CONCEIÇÃO	MATRÍCULA: 112202-9	PROCESSO: 061.045178/89.
QUINQUÊNIO: 3-	27.12.87 a 29.03.93.	
NOME: TOMAS AIZA ALVAREZ	MATRÍCULA: 112868-0	PROCESSO: 061.045383/89.
QUINQUÊNIO: 3-	30.03.88 a 28.04.93.	
NOME: JANIO RIOS DE MORAIS	MATRÍCULA: 117085-6	PROCESSO: 061.045076/92.
QUINQUÊNIO: 2-	29.07.86 a 05.10.92.	
NOME: EURIPEDES RIBEIRO DOS SANTOS	MATRÍCULA: 119684-7	PROCESSO: 061.045613/92.
QUINQUÊNIO: 2-	05.01.88 a 11.02.93.	
NOME: MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA LAMOUNIER	MATRÍCULA: 119922-6	PROCESSO: 061.045365/92.
QUINQUÊNIO: 2-	05.12.87 a 05.12.92.	
NOME: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	MATRÍCULA: 120189-1	PROCESSO: 061.045089/92.
QUINQUÊNIO: 2-	24.02.88 a 23.02.93.	
NOME: RITA DA SILVA MOREIRA	MATRÍCULA: 121085-8	PROCESSO: 061.045150/92.
QUINQUÊNIO: 2-	12.07.88 a 13.07.93.	
NOME: LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 124469-8	PROCESSO: 061.045087/94.
QUINQUÊNIO: 1-	22.02.85 a 18.03.90.	
NOME: LUZIA JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA	MATRÍCULA: 127511-9	PROCESSO: 061.045115/94.
QUINQUÊNIO: 1-	22.07.87 a 21.07.92.	
NOME: MARIA GORETE DA SILVA	MATRÍCULA: 128101-1	PROCESSO: 061.045086/94.
QUINQUÊNIO: 1-	02.02.88 a 01.02.93.	
NOME: NOEME MÁRIO DA PONTE	MATRÍCULA: 128506-8	PROCESSO: 061.045044/94.
QUINQUÊNIO: 1-	31.08.88 a 16.09.93.	
NOME: JANIO WAGNER PINHEIRO LOPES	MATRÍCULA: 128740-1	PROCESSO: 061.045128/94.
QUINQUÊNIO: 1-	13.03.89 a 24.03.94.	
NOME: MABEL VIEIRA SHIRATSUBAKI	MATRÍCULA: 128752-4	PROCESSO: 061.045135/94.
QUINQUÊNIO: 1-	05.04.89 a 05.04.94.	
NOME: SEBASTIÃO DO PRADO MORAIS	MATRÍCULA: 110423-3	PROCESSO: 061.045358/89.
QUINQUÊNIO: 1-	22.09.76 a 01.10.81;	
	2- 02.10.81 a 01.10.86;	
	3- 02.10.86 a 15.10.91.	

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 08.08.91, Suplemento.

NOME: JAIRO GOMES BRANDÃO	MATRÍCULA: 112615-6	PROCESSO: 061.045281/89.
QUINQUÊNIO: 1-	11.01.78 a 10.02.83;	
	2- 11.02.83 a 03.03.88;	
	3- 04.03.88 a 07.03.93.	

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 09.07.91, Suplemento.

NOME: SILVESTRIA FERREIRA ELEUTÉRIO COSTA	MATRÍCULA: 112784-5	PROCESSO: 061.045174/89.
QUINQUÊNIO: 1-	13.02.78 a 08.03.83;	
	2- 09.03.83 a 11.03.88;	
	3- 12.03.88 a 11.03.93.	

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF de 26.04.91.

Retificar a LICENÇA PRÊMIO dos seguintes servidores:
 NOME: MARIA NAZARÉ DA SILVA GUIMARÃES, Matrícula 102254-7, lotada no HRP, publicado no DODF de 01.02.94, pag. 23, referente ao quinquênio 5º- 06.01.87 a 03.11.92 para 5º- 06.10.87 a 03.11.92, ratificando-se os demais dados.
 NOME: EDSON JOSÉ DA FONSECA, Matrícula 128638-2, lotado HRP-CS 02, publicado no DODF de 01.02.94, pag. 23, referente ao quinquênio 1º- 01.11.88 a 29.11.88, para 1º- 01.11.88 a 19.11.93, ratificando os demais dados.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063 DE 05 DE ABRIL DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26090-8, DFA 05, Assistente, para responder pela Seção de Pessoal-DAG do Instituto de Saúde, a partir de 05 de maio de 1994.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068 DE 09 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 020 de 02 de março de 1994, publicada no DODF 047, de 10 de março de 1994, página 04, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MOUNA GHORAYEB, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100542-1, do Quadro de Pessoal do ISDF, referente ao período de 01.02.85 a 31.01.90, por ter saído com incorreção no original.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 024 DE 11 DE MAIO DE 1994.

Suspende o Registro da AÇÃO SOCIAL BOM JESUS - ASBOM

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 7.714/83, do GDF e Portaria nº 006/90, da SDSAC,

RESOLVE:

Suspender o registro da Entidade AÇÃO SOCIAL BOM JESUS - ASBOM, com base dos pareceres constantes do Processo nº 101.001047/84.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.004795/91
 INTERESSADO: RAIMUNDA MACEDO DE ARAÚJO
 MATRÍCULA: 25.188-7
 DESPACHO: Concedo 1/5 (um quinto) da Representação do DFG-02 a partir de 02.05.94, completando a 4ª parcela, item "c" de fls. nº 11 do Processo supra citado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 09 de maio de 1994
 ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
 Diretora da DAG

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: FLORA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA Nº: 42.363-1
 PELOS DEPENDENTES: RAIMUNDO THURY DE CASTRO JUNIOR, nascido em 17.11.82, conforme Certidão de Nascimento nº 399 e SÂMIA CARDOSO DE OLIVEIRA, nascida em 20.11.76, conforme Certidão de Nascimento nº 2514.

Brasília, 11 de maio de 1994.

ALEXANDRE DONIZETE
 Chefe da Seção de Pessoal/SDSAC

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SALDANHA, matrícula nº 4.070-3, JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, matrícula nº 3.520-3, e CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 6.670-2, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância e no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem fatos constantes no Processo nº 101.000.559/94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora CRISTIANE PIRES SCARPELLI, matrícula nº 7.598-1, ASSS, EP-65, do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivo da FSS/DF, a partir de 02.05.94, nos Termos do Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 06 DE MAIO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta FSSDF.,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSE DIVINO ANTONIO SERRA, matrícula 1960-7, JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, matrícula nº 3520-3 e RANETE COELHO PEREIRA, matrícula nº 6823-3, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância e no prazo de 30 (trinta) dias, apurarem fatos constantes no Processo nº 101.000.535/94.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 006 de 22 de março de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DE ARAGÃO FREIRE, matrícula nº 5510-7, ASSS, EP-58, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 31.08.94, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 032 DE 10 DE MAIO DE 1994

A SECRETARIA-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer a servidora LEDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, que ocupou o Cargo de Assessora, DFA-11, matrícula nº 85.066-7 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, da Secretaria de Obras, pela sua dedicação e capaz atuação técnica e funcional, aliada a uma irrepreensível polidez de conduta. Servidora correta e leal, muito contribuiu para que a Secretaria de Obras e o IPDF melhor cumprissem suas competências.

IVELISE M. LONGHI P. SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

MATRÍCULA: 00.266-6

NOME: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

PROCESSO: 030.000245/92

DESPACHO: O servidor faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 14.12.93, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DFA-02.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, FÁTIMA DE LOURDES DA COSTA, matrícula nº 59.033-9, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para substituir WALTER TABA matrícula nº 85.051-9, Encarregado de Cálculo, Símbolo DFG-08, da Gerência de Estudo Físico-Territorial, da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 14.05.94 até 02.06.94, por motivo de férias do titular.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 029 DE 02 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, ao servidor CARLOS ROBERTO FARIA, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 92.537-3, na categoria de Assistente.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 030 DE 02 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete, ao servidor ANTONIO MARCOS AUGUSTO, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula 93.119-5, na categoria de Assistente.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE REZENDE, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 90.219-5, na categoria de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 034 DE 05 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação concedida à servidora MARIA REGINA DE MATTOS, 93.469-0, Analista de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessor de Gabinete, desta Secretaria de Agricultura, a contar de 05.05.94.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE MAIO DE 1994
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 022, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores em anexo, lotados nesta Secretaria, referente ao período de 15/10/93 a 15/04/94, devendo o Serviço de Pessoal lançar nas devidas fichas funcionais.

SANDRA DA SILVA CARDOSO
PresidenteSELMA GUIMARÃES AMARAL
MembroAGAMENON FERREIRA LIMA
MembroHUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Membro

Chefe da Seção de Pessoal

SANDRA DA SILVA CARDOSO
Representante dos servidores

HOMOLOGO

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

ANEXO À PORTARIA Nº 035 DE 10 DE MAIO DE 1994
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO-RESULTADO FINAL
PERÍODO DE AVALIAÇÃO : 15/10/93 a 15/04/94

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
ANTONIO A. FERREIRA	01.549-0	4,3	BOM
MAJDEL VICENTE DA SILVA	06.745-8	4,6	EXCELENTE
AGAMENON F. LIMA	09.014-X	5,0	EXCELENTE
MARIA A. DE S. LEÃO	19.602-9	4,8	EXCELENTE
ARACI MARIA GUEDES	21.748-4	4,0	BOM
SANDRA DA SILVA CARDOSO	22.108-2	5,0	EXCELENTE
MARIA MOURA DA SILVA	22.295-X	4,9	EXCELENTE
LUZIA TELES DA SILVA	22.318-2	4,9	EXCELENTE
SANDRA LUZIA B. L. SILVA	22.341-7	4,2	BOM
SÍRIA B. DE S. F. FARIA	22.535-5	5,0	EXCELENTE
CLEBER FRANÇA BARROS	23.225-4	5,0	EXCELENTE
IOLANDA MARIA DA S. PEREIRA	23.265-3	4,8	EXCELENTE
MARIA EVA DAS D. DE DEUS	23.293-9	5,0	EXCELENTE
MARIA DE F. F. DOS SANTOS	24.814-2	5,0	EXCELENTE
CELIOMAR PEREIRA DA SILVA	25.415-0	5,0	EXCELENTE
ALVINO F. DE OLIVEIRA	25.939-X	5,0	EXCELENTE
NILZA PINTO DE SENA	26.382-6	4,7	EXCELENTE
HUMBERTO DE J.S. FILHO	30.458-1	5,0	EXCELENTE
JOÃO SEVERINO DA SILVA	30.533-2	5,0	EXCELENTE
ANTONIO R. CIPRIANO	30.599-5	4,8	EXCELENTE
JOANA NEVES SIRQUEIRA	31.224-X	4,4	BOM
IVANETE DOS SANTOS ALVES	31.299-1	4,8	EXCELENTE
ADILSON SEBASTIÃO B.ROCHA	31.314-9	4,9	EXCELENTE
IEDA BORGES DA SILVA	31.317-3	5,0	EXCELENTE
BETÂNIA M. DE S. SANTOS	31.319-X	5,0	EXCELENTE
NALI MARTINS DA SILVA	31.783-7	4,69	EXCELENTE
ROBSON OLIVEIRA AIRES	32.931-2	4,9	EXCELENTE
BENITO S.BATISTA JÚNIOR	33.335-2	4,9	EXCELENTE
WELLINGTON M. LOPES	33.339-5	4,9	EXCELENTE
ALCIRA SANTOS RIBEIRO	33.752-8	4,7	EXCELENTE
GISLEIDE MARIA DA COSTA	33.760-9	4,9	EXCELENTE
LUCIMEIRE MARIA DE SOUZA	33.892-3	5,0	EXCELENTE
PAULO ALVES PEREIRA	34.036-7	5,0	EXCELENTE
LENA C. DA ROCHA	34.038-3	4,8	EXCELENTE
HELIZETTE GALVÃO B.PEDROSA	34.461-3	3,58	BOM
MARCO AURÉLIO O.DE CARVALHO	35.120-2	4,64	EXCELENTE
DULCILEI DA CRUZ	34.637-3	4,64	EXCELENTE

ANEXO A PORTARIA Nº 035 DE 10 DE MAIO DE 1994.

DOUGLAS CARVALHO	35.373-6	3,93	BOM
ADEMILSON A. RONCHI	34.637-3	5,0	EXCELENTE
WILLIAN M. DA SILVA	34.677-2	4,9	EXCELENTE
JOSÉ LUIZ PEREIRA	34.757-4	5,0	EXCELENTE
*LÍDIA R. DE SIRQUEIRA	30.685-1		
*HÉLCIO L. DOS SANTOS	38.975-7		
*MARIA LÚCIA I. FERREIRA	39.226-X		
*JANICE PIRES GONÇALVES	39.643-5		
*GLAÚCIA MARIA R.DOS SANTOS	39.739-3		
*ANDREA C.F.CORA COLOMBO	39.772-3		
*MARINALDE A. DA SILVA	39.777-6		
*EDENIA LUCAS DE PAIVA	39.785-7		
*JOSÉ AMARILDO T.DA SILVA	39.786-5		
*FRANCISCA A.F.DE MELO	39.844-6		

* SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATORIO.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 164 DE 09 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.001214/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a SEVERINO BIONI DA FONSECA, matrícula nº 91.161-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 03H, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 165 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.001220/94,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a JOAQUIM BATISTA PIMENTEL, matrícula nº 92.825-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 166 DE 09 DE MAIO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.001259/94,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO RÊGO, Viúva, e Temporária a RODRIGO LIMA RÊGO e RAISSA LIMA RÊGO, filhos

do ex-servidor JOSÉ HUMBERTO SALGADO RÊGO, matrícula nº 93.835-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07H, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 1994.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 167 DE 09 DE MAIO DE
1994.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.001236/94,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria a WALTER SOBRINHO, matrícula nº 91.291-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1º, Padrão III, Referência 06B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1994.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 168 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990:

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de Horas Extras aos servidores desta Fundação, referente ao mês de março/94, conforme relação em anexo.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE**

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 168 DE 09 DE MAIO DE 1994.

MATRÍCULA	NOME	H.EXT.	LOTAÇÃO
91.402-9	SHEILA MOREIRA DA C. BERNARDI	020	010
90.257-8	JOSE DE SOUZA	044	020
93.347-3	EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS	044	020
94.374-6	PAULO BRAGA DE SOUZA	042	030
94.077-1	ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA	042	030
93.868-8	MANOEL ALVES PEREIRA	044	030
93.741-X	MARIO FERNANDES DE MELO	044	030
90.729-4	CLOVIS ANTONIO BARROS	036	030
93.361-9	VALTER BESERRA DA SILVA	044	030
93.479-8	ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA	008	030
93.585-9	ANTONIO VENTURA DE ARAUJO	012	030
93.777-0	FRANCISCO BEZERRA SALES	020	030
94.127-1	VALTER JOSE DE SANTANA	012	030
90.094-X	JOSE PEREIRA	044	030
92.072-X	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	036	030
92.930-1	ALVANEDES JOSE MOREIRA	024	030
93.690-1	SEVERINO SELESTINO DA SILVA	012	030
93.692-8	OSVALDO APARECIDO CAETANO	036	030
93.744-4	IZAI JACOBINO DE SOUZA	012	030
94.210-3	OSMAR SERVILHA DA SILVA	036	030
94.234-0	ELIETE PEREIRA DA SILVA	024	030
94.356-8	LUCINETE VAZ DA SILVA	016	030
94.382-7	VALDECI SOARES DA SILVA	024	030
94.411-4	RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	009	030
93.579-4	MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA	044	040
92.186-6	BENITO FILHO SOARES DE MORAES	044	050
93.973-0	ELIZABETH PONTES ALVES	044	050
92.261-7	MANOEL LUIZ GOMES	049	060
92.480-6	MANOEL CONCEIÇÃO F. DO PRADO	045	060
92.877-1	JOÃO DE DEUS SALES	038	060
92.939-5	VANIUIR JOSE TAVARES	060	060
92.957-3	JOSE SILVIO MOREIRA DA SILVA	040	060
92.963-8	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	037	060
92.991-3	EDMILSON SOUZA SAMPAIO	050	060
93.010-5	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	045	060
93.035-0	JOSE NUNES SOARES	046	060
93.079-2	CLEMENTE FRANCISCO DE SALES	049	060
93.189-6	JOSE GERALDO DE SOUZA	037	060
93.199-3	AMADEU COELHO DA SILVA	037	060
93.202-7	HELENO DE SOUSA	057	060
93.669-3	EDMILSON ROSA GABRIEL	030	060
94.006-2	HELENO OLIVEIRA SILVA	050	060
94.017-8	JOSEFA PAULO TEIXEIRA	012	060

94.023-2	IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA	012	060
94.094-1	EUSEBIO ALVES DA SILVA	045	060
94.099-2	JOÃO SÃO PEDRO DE SOUZA	020	060
94.174-3	GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ	060	060
94.267-7	WILSON RODRIGUES DA SILVA	045	060
94.346-0	MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO	025	060
94.353-3	NUBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO	012	060
94.361-4	EVA M. SOARES	012	060
94.379-7	VERA LUCIA HERMOGENES	006	060
90.765-0	IVO GRACIANO DE SOUZA	025	060
90.781-2	JOSE MARIA RODRIGUES	045	060
90.818-5	TARCISIO AGAPITO DE OLIVEIRA	025	060
90.819-3	TARCISIO MACEDO GUIMARÃES	050	060
90.823-1	WALTER PEREIRA LIMA	045	060
91.253-0	AFFONSO VILAÇA DA SILVA	030	060
91.267-0	FIRMO PINHEIRO DA SILVA	012	060
92.057-6	ANTONIO DAVIDE SOARES	050	060
92.064-9	ELCIO MOREIRA DA SILVA	030	060
90.772-3	JOÃO GONÇALVES DA CRUZ	050	060
91-318-9	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	035	060
94.268-5	EUPIDIO ALVES ROMERO	093	060
92.581-0	JOÃO BATISTA DE LIMA	053	060
93.084-9	EURIPEDES VICENTE COSTA	060	060
93.230-2	JOSE ADONIAS DE OLIVEIRA	012	060
93.515-8	JOSE GERALDO DENIZ	012	060
93.823-8	FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	012	060

MATRÍCULA	NOME	H.EXT.	LOTAÇÃO
94.129-8	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	012	060
94.180-8	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	020	060
94.377-0	EROTIDES SEBASTIANA I. MARRA	010	060
92.293-5	JOSE ALBERTO FERREIRA	044	060
93.879-3	MARCOS ANTONIO DA SILVA	044	070
92.750-3	HILDO CÂNDIDO LIMA	019	070
93.210-8	JOSE FERNANDES CERQUEIRA	040	070
90.769-3	JOÃO BATISTA DIAS	030	070
94.442-4	ANTONIO FURTADO DE SOUZA	010	070
93.682-0	PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	044	070
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	044	070
92.304-4	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	022	070
92.315-X	HELIO DE OLIVEIRA	038	070
91.043-0	PEDRO VITOR DA SILVA	020	070
91.278-6	JORGE PEREIRA DUARTE	040	070
91.920-9	JOSE BALIEIRO DA SILVA	044	070
93.243-4	MELQUIADES MOURA BARBOSA	044	070
93.289-2	JOSE AUGUSTO DE MATTOS	028	070
93.517-4	ALBERTO LUZ CATRES	044	070
93.557-3	EDSON DE ABREU SOUZA	030	070
93.704-5	GERALDO SIQUEIRA NUNES	010	070
93.710-X	VALDECI ARAUJO DE SOUSA	036	070
90.052-4	FRANCISCO MAIA	044	070
90.114-8	NIDERVAL ARAÇÃO GUERRA	040	070
91.949-7	ANTONIO PEREIRA DE REZENDE	044	070
92.658-2	MILTON PEREIRA DE SOUZA	030	070
92.680-9	JOSE CARLOS DE SOUZA	044	070
92.692-2	EDILSON BATTISTA GUEDES	006	070
92.702-3	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	030	070
92.763-5	JUSTINO ANTONIO DA ROCHA FILHO	040	070
92.994-8	AFONSO SOARES DE QUEIROZ	030	070
92.995-6	JOSE AUGUSTO VIEIRA LIMA	030	070
93.370-8	JULIO RODRIGUES DA CRUZ	030	070
93.448-8	MARIO DUTRA	040	070
93.538-7	ALFREDO ALVES MARQUES	030	070
93.687-1	JOSE BATISTA DOS SANTOS	030	070
93.691-X	GEOVA MARIA LUIZ	030	070
93.698-7	SALATIEL GONÇALVES DOS SANTOS	030	070
93.784-3	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	010	070
93.787-8	JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	025	070
93.980-3	JOÃO NASCIMENTO DE S. VASQUES	030	070
94.156-5	IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA	044	070
94.232-4	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	030	070
94.269-3	GERALDO LUIZ PACHECO	044	070
94.398-3	JOSE CHAVES DE ARAUJO	030	070
94.415-7	ZILMAR DOS SANTOS SILVA	030	070
94.416-5	FRANCISCO PEDRO ALVES	030	070
94.418-1	MAURO PEREIRA DE SOUZA	030	070
94.419-X	JOSE SANTANA MARQUES	010	070
94.420-3	VICENTE MACHADO GONÇALVES	030	070
94.421-1	MANOEL FERREIRA DA HORA	030	070
94.466-1	CLDOMIRO MOTA GUEDES	030	070
93.312-0	DELCIDES FERREIRA PACHECO	020	090
93.200-0	ANDRE FRANCISCO DOURADO	008	090
93.206-X	DEOVALDO ANDRADE LEITE	040	090
91.972-1	ANTONIO DE JESUS	004	090
90.083-4	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	016	090
93.826-2	ADÃO DOMINGOS SANTOS FILHO	008	090
90.594-1	RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU	004	090
90.599-2	VALMIR PEREIRA ROCHA	020	090
91.057-0	SEBASTIÃO VIEIRA CAMARGOS	005	090
92.248-X	JOSE DE ALENCAR	008	090
92.308-7	JOSE SAMPAIO	010	090
92.669-8	MOYSES JOSE DA SILVA	003	090
92.900-X	JOSE MARIA VIEIRA RODRIGUES	002	090
92.940-9	RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS	004	090
93.829-7	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	040	090
94.162-X	HELIO MAGALHÃES DA SILVA	006	090
94.257-X	CARLOS K. PINTO DE ARAUJO	030	090

MATRÍCULA	NOME	H.EXT.	LOTAÇÃO
92.036-3	DEOCLECIO P. DO NASCIMENTO	005	090
92.578-0	JOSE MARIA NEPOMUCENO	012	090
92.617-5	RAIMUNDO GABRIEL	016	090
92.630-2	DOMINGOS DO F. SANTOS RIBEIRO	005	090
92.687-6	ANANIAS MOREIRA DE SOUZA	044	090
92.926-3	MILTON PERSEGUIM	013	090
93.161-6	DOMINGOS SOARES DE SOUZA	008	090
93.404-6	VICENTE ANANIAS DE SOUZA	012	090
93.570-0	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	002	090

93.837-8	ANTONIO GOMES DA SILVA	005	090
94.251-0	CLAUDEMAR JORGE FERREIRA	004	100
94.259-6	REGINALDO REIS DA GAMA	025	100
94.349-5	ELZA MARIA DE BARROS RIBEIRO	018	100
93.928-5	ERMELI ALVES DE CARVALHO	004	100
94.029-1	MUCIO FERNANDO DA SILVA	016	100
94.117-4	MARIA DA GLORIA O. PASSOS	021	100
93.614-6	AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	030	100
93.683-9	ULISSES NEVES DE BRITO	025	100
93.844-0	SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS	023	100
93.880-7	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	005	100
93.225-6	ABDIAS JUSTINO DA SILVA	008	100
93.261-2	JOSE ROBERTO DE J. SOUZA	019	100
93.314-7	MARCOS SOARES DE SOUZA	040	100
93.320-1	MARIVALDO MARIANO DE REZENDE	004	100
93.326-0	FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	022	100
93.349-X	JOSE ANTONIO PEREIRA	018	100
92.549-7	CARLOS GOMES PEREIRA	040	100
92.795-3	RICARDO MERAZZI	012	100
91.223-9	JOSE VIEIRA BARROS	004	100
92.022-3	ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	042	100
92.065-7	MANOEL BARBOSA DA SILVA	008	100
92.173-4	BENEDITO DA SILVA BRAGA	030	100
92.237-4	CLERIO PEREIRA DA SILVA	040	100
92.555-1	JOSE ALVES RABELO	044	100
93.002-4	ANTONINO JOÃO DE MORAES	044	100
93.085-7	DIVINO BATISTA GUEDES	040	100
93.198-5	MILTON ARRUDA DE MACEDO	016	100
93.657-X	FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA	035	100
93.760-6	GERALDO THEODORO DA SILVA	030	100
93.782-7	DAVID FONSECA BARROS	044	100
93.989-7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	044	100
94.024-0	CLEUSA DE ALCANTARA	030	100
94.344-4	LUCIA ARAUJO CHAVES	040	100
94.373-8	TEREZINHA DE SÁ	029	100
94.221-9	JOSE APARECIDO DA SILVA	008	100
90.401-5	JAIR GOMES RABELO	044	100
91.966-7	PAULO FERREIRA GONÇALVES	029	100
92.851-8	FERNANDO JOSE DA SILVA	030	100
93.109-8	ANTONIO CESAR S. BARBOSA	044	100
93.509-3	DANILO VICENTE COSTA	044	100
93.738-X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	044	100
93.855-6	NEIVO JOSE P. DA CONCEIÇÃO	043	100
93.894-7	JOÃO RENATO DA COSTA	040	100
94.247-2	WILSON FERREIRA DA SILVA	044	100
92.045-2	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	044	110
92.673-6	JOSE MARCOS NETO	044	110
93.086-5	ADOTIVO SILVEIRO DUTRA	044	110
94.355-X	FRANCISCA PEREIRA R. DE SAUSA	044	110
94.005-4	WASHINGTON DINIZ CUTRIN	044	250
94.429-7	DANIEL ALVES DA SILVA	036	250
93.245-0	JOÃO ALVES DE SOUZA	024	250
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	040	250
93.999-4	SEVERIANO SOARES DE SANTANA	014	250
94.003-8	ANTONIO SIMPLICIO NETO	020	250
94.397-5	AURINO CARLOS DOS SANTOS	040	250
90.569-0	JOSE NUNES DA SILVA	025	250
93.970-6	MARIA XIMENDES PONTES SANTOS	010	250
93.991-9	ANA ALVES DA SILVA	020	250

MATRÍCULA	NOME	H.EXT.	LOTAÇÃO
93.997-8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	020	250
94.035-6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUSA	010	250

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo nº 050.000.548/94,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27 de abril de 1994, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão especial vitalícia, a MAURINA PEREIRA DE JESUS DA SILVA, viúva, e temporária a ANA PAULA DE JESUS DA SILVA, REINALDO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, ANDRÉIA ÂNGELA PEREIRA DA SILVA, e ANGÉLICA ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA, filhos do ex-servidor MAURÍLIO ANDRÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.500-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 27 de abril de 1994, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Ofício nº 202/94-TCDF.

R E S O L V E

I - Cessar Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 27.11.93, ao servidor JOÃO BRAZ NETO, Perito Criminal, matrícula nº 21.472-8.

II- Cessar Adicional de Insalubridade - Grau médio, a partir de 17.07.92, ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Perito Criminal, matrícula nº 27.130-6.

III-Cessar Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 16.08.91, ao servidor PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Perito Criminal, matrícula nº 27.096-2.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Ofício nº 202/94-TCDF,

R E S O L V E

I - Cessar o Adicional de Periculosidade, a partir de 11.04.94, ao servidor MANOEL ROMÃO DA SILVA, matrícula nº 17.453-X.

II- Cessar o Adicional de Periculosidade, a partir de 23.03.94, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
12.627-6	Cosme Jorge Santana
22.684-X	Jair João Francisco
22.905-9	Sérgio de Almeida Ferreira
24.186-5	Jorge Luiz de Andrade Passos
25.162-3	Cícero José de Azevedo
25.294-8	Jorge de Castro Muniz
25.463-0	Pedro Paulo Costa Oliveira
25.914-4	Amílio Nogueira de Araújo
27.699-5	José Roberto da Silva
30.531-6	Jorge Antonio da Silva
31.613-X	Orlando de Lima Oliveira
31.832-9	Luís Henrique Monnerat
31.842-6	Raimundo José Lisboa Júnior
31.871-X	Waldemar de Almeida Vasconcelos
34.182-7	Luiz Wanderley dos Santos

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1994.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante no Ofício nº 202/94-TCDF.

R E S O L V E

I - Cessar o Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 23.03.94, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
21.129-X	Paulo de Tarso Mendes Diniz
24.676-X	Ignácio Antonio John
23.622-5	Eloi Francisco Michels
23.837-6	Flávio Luiz José Faggiani
24.877-0	Baelon Pereira Alves
21.102-8	Maria Leonor de Souza Kuhn
26.991-3	José Costa Sobrinho
26.822-4	Ausonia Freitas de Alencar
16.154-3	Fernando de Melo Luna
24.879-7	Maria Otília Costard Villanova
34.421-4	Denise Ofrage de Brito
23.436-2	Marlene Silva Alexandre
27.204-3	Rita Elizabeth da Mota Brito Rocha
34.425-7	Adriana Maria Pollazzon Sotério
21.158-3	Temilce Jorge Feidyt
37.884-4	Maria Christina da Silva Sá
37.855-2	Venilton Francisco de Melo Sá
27.114-4	Maria do Rosário Ferreira Colaço
34.154-1	Aldecina da Cruz Maia
08.590-1	Moema do nascimento
33.137-6	Patrícia de Oliveira Ramalho
20.825-6	Antonio Alves Pereira
22.839-7	Clodoaldo Domingos Correia
23.556-3	José Luiz Figueiredo Mendes
33.124-4	Cristiana de Oliveira Barroso
33.123-6	Maria Conceição Rosa
34.326-9	Reginaldo Garcia Machado
36.109-7	Servilho Cesar Sobrinho
27.523-9	Antonia Zulene Vieira Brandão
31.554-0	Nei Marques da Fonseca
24.857-6	José Martins da Silva Júnior
24.280-2	Maria José Alves da Silva
25.173-9	Ely Wanderley de G. Prado
35.563-1	Adroaldo Rodrigues Santos
08.683-5	João Izídio dos Santos
24.057-5	Rubens Antonio O. de Castro
34.181-9	João Marcelo Mendes Feitoza
19.667-3	Carlos Eduardo de Albertim Oliveira
33.159-7	Nilmar Mendes Peixoto
33.135-X	Adão Basílio de Carvalho
20.823-X	Nicolau Gomes da Silva
36.184-4	Jorge de Souza
36.110-0	José Wilson Povoá Ribeiro
26.125-0	Elias Jerônimo da Silva
18.730-5	Marlene Camargo
20.860-4	Luiz Almeida Lima
36.139-9	Helinton Viegas Alves
16.860-2	Raimundo Nonato da Silva
20.826-4	Absolon Luiz de Oliveira
23.449-4	Laércio Pery
20.849-3	Ailon Alves da Silva
27.254-X	Davi Pereira Alves
31.870-1	Pedro José de Medeiros
18.729-1	Hamilton José Brito
20.856-6	César Carvalho de Santana Filho
31.551-6	Magda Lima da Silva cardoso
21.888-4	Donizete José de Araújo
25.252-2	Wesley José de Souza

13.416-6 José Carlos Cavalheiro
 39.917-5 José Pereira de Sousa Sobrinho
 30.431-X José Wilson da Silva
 18.697-X Antônio Alves dos Santos
 21.025-0 João Batista Nery de Brito
 31.717-8 Elias Alves castro
 24.397-3 José Edmilson Sobral
 15.264-1 Fernandes Antonio Noronha
 73.236-2 Ailton Crescênio da Silva
 02.320-5 Adélio de Almeida Matos
 31.842-6 Raimundo José Lisboa
 30.653-3 Antônio Hélio Marçal
 01.140-1 José Ricardo Melo
 31.873-6 Vanderli Justino da Silva
 35.086-9 Renato Alves Resende
 31.830-2 Alberto Farias Torres
 09.838-8 José Estevam da Silva Filho

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da 12ª DP, através do Processo nº 050.000422/94,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 30.06 do corrente ano, aos servidores ANTONIO SÁVIO GOMES MARTINS, matrícula nº 25.882-2, e AURILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 31.852-3.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da 19ª DP, através do Processo nº 050.000285/94,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, no limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31.03 do corrente ano, ao servidor ROBERTO CESAR DE AGUIAR LOPES, Auxiliar de Administração Pública-SLU, matrícula nº 81.784-8.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante no Processo nº 050.000335/94,

R E S O L V E

Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 31.05.93, ao servidor PAULO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA, Perito Médico Legista, matrícula nº 19.563-4.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033-SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.000557/94,

R E S O L V E

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
19.485-9	ACILINO DE ARAÚJO RÊGO	40
11.135-X	ADELCIDIO RESENDE NAVES	48
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	48
31.830-2	ALBERTO FARIAS TORRES	16
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	40
33.126-0	CLÁUDIO DA SILVA CAMARGOS	40
31.888-4	DOMIZETE JOSÉ DE ARAÚJO	40
31.712-X	ELIAS ALVES DE CASTRO	48
26.275-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	48
33.131-7	ELSON JOSÉ DE MELO	40
15.264-1	FERNANDES ANTÔNIO NORONHA	40
19.486-7	FIDELIS PEREIRA DOS SANTOS	48
33.122-8	IVONILDE ALVES	40
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
15.283-8	JOSÉ PEREIRA NEVES	40
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	40
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	40
33.144-9	LILIAN CRISTINA BRITO SANTANA	40
33.132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	40
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO	40
33.307-7	MAURO LÚCIO DO NASCIMENTO RAPOSO	40
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
31.842-3	RAIMUNDO JOSÉ LISBOA JUNIOR	40
16.860-2	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	40
35.086-9	RENATO ALVES DE RESENDE	40
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	40
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 033/SSP/DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da 12ª DP, através do Processo nº 050.000481/94,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 01 a 31.05 do corrente ano, ao servidor JESINALDO MACENA DE MENEZES, matrícula nº 31.036-0.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante no Ofício nº 202/94-TCDF.

R E S O L V E

I - Cessar o Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 23.03.94, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
23.535-0	Dourival Pereira Araújo
23.598-7	Francisco de Assis Guedes
23.788-4	Edmar José Luiz
24.281-0	José Evangelista dos Santos

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante no Ofício nº 202/94-TCDF.

R E S O L V E

I - Cessar o Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 23.03.94, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
20.708-X	Gilberto Bonifácio de Abreu
27.120-9	Juscelino de Araújo
21.071-4	Maria das Graças Andrade Silva
23.686-1	Maria Ines de Oliveira A. Barbosa
23.691-8	Orlando de Lima Júnior
30.415-8	Wilmaci de Almeida Cruz
20.838-8	Tania Simões Santos
34.240-8	Hilda Vale da Silva
36.138-0	Andria Santos Assis Queiros
39.752-0	Baltazar Cristino da Silva
34.214-9	Carlos Augusto da Cunha Araújo
36.206-9	Celso Pereira Souto
10.587-2	Francisco Ribeiro de Mendonça
24.878-9	Itamar Domingos Guimarães
21.037-4	Josemir Bonifácio de Abreu
19.256-2	Katia Simões Santos Silva
37.283-8	Marco Antonio Alves
27.454-2	Maria Assunção Soares de Araújo
37.640-X	Moises Victoriano de Souza
31.043-3	Nelson Brandão Pereira
27.271-X	Nilze Yoshie Osiro
24.323-X	Plinio do Carmo Gieseler
31.125-1	Ricardo Oliveira Aires
36.994-2	Scheldon Silva Cardoso
35.983-1	Wellington Jorge Vicente da Silva
36.014-7	Wellington Luiz de Souza Silva
15.739-2	Augustinho de Paula Silveira
23.496-6	Antonio Celso dos Santos
30.417-4	Antonio Francisco Alves Moreira
34.348-9	Auro O. de Souza
12.182-7	Benicio Silva Pereira
31.714-4	Cesar Vitor Silva
23.500-8	Clemilton de Oliveira Vieira
31.833-7	Dionizio Gomes Rabelo
31.884-1	Edvando Elias Sales
31.957-0	Eldino Alves da Rocha Filho
31.978-3	Erlan Marques
25.904-7	Evangelvaldo Silva Moraes
31.882-5	Francisco Alves da Silva
30.418-2	Gedião Alves Cavalcante
26.589-6	Genivaldo Silva Moraes
36.798-2	Gilberto Ataides de Oliveira
31.891-4	Idevaldo Andrade dos Santos
24.097-4	Inacio Tereziano Moreira
34.125-8	Jadir Wagner de Queiroz Arnaldo
31.935-8	Jamilson Bezerra Queiroz
31.867-1	Jean Ricardo Bezerra do Nascimento
26.770-8	João Bosco da Silva Oliveira
34.634-9	João Marques da Silva
27.593-X	Jorge Santos Alves
23.543-1	José Gentil Farias
31.826-4	José Isaias Cassimiro
35.696-4	Leonardo Barros de Jesus
25.397-9	Lucio Carlos de Oliveira
39.537-4	Luiz de Gonzaga Farias Pinto
31.823-X	Manoel Messias Moreira
37.364-8	Marcelo Bricio Dolher da Silva
31.972-4	Marcos Cesar Magalhães P. da Silva
27.133-0	Airton Brito do Nascimento
39.562-5	Almiro de Amorim Neto
27.458-5	Antonio Jorge Lunardi
39.580-3	Cassio Thyone Almeida de Rosa
39.996-5	Claudia Regina B. O. Mendes
39.896-9	Flavio Cunha Lima
39.461-0	Flavio Saraiva dos Santos

- 39.266-9 Harold Drefahl Júnior
- 39.504-8 Ivan Villela de Araújo
- 20.711-X Javahe Deckers
- 27.110-1 João Bosco de Oliveira
- 39.895-0 João Luiz de Moura Alves
- 42.322-9 João Luiz Neves de Oliveira
- 23.911-9 José Alberto de Carvalho Coutinho
- 19.717-3 José Joaquim de Figueiredo Filho
- 25.473-8 José Ribamar de Oliveira Mendonça
- 27.139-X José Roberto Mendes
- 27.264-7 José Sousa Sobrinho
- 39.564-1 Luiz Alberto da C. Morisson Júnior
- 24.035-4 Luiz Henrique R. Alves de Lima
- 39.500-5 Marcos Xavier de Souza
- 27.176-4 Maria Aparecida Silva
- 39.271-5 Mauro José Oliveira Yared
- 39.490-4 Mirna Andrade Seixas Maia Lousada
- 40.053-X Paulo Vilarins dos Santos
- 39.746-6 Roberto Rabathge
- 39.568-4 Saul de Castro Martins
- 27.117-9 Adão Jesus Gondim de Oliveira
- 27.121-7 Cícero Anacleto Lopes de Castro
- 39.933-7 Luiz Fernando Azevedo Dias
- 23.913-5 Albaniza Montenegro Belo
- 27.097-0 Alexandre Eglem de Oliveira
- 39.289-8 Andre Kluppel Cassara
- 23.582-2 Antonio Afonso
- 39.749-0 Cicero Santos Costa Quinto
- 39.267-7 Clemlilton Ataíde Cavalcante Filho
- 39.578-1 Elizabeth de Oliveira Pires Endo
- 23.723-X Elza Keiko Matsunaga Ono
- 39.560-9 Gilmar José da Silva
- 19.892-7 Ilaraine Acacio Arce
- 39.503-X Iremar Paulino da Silva
- 23.804-X Ivete Shimabuko Silva Rocha
- 24.075-3 Ivo Maia Dias
- 40.515-9 Joaquim Perminio de Oliveira Mota
- 23.708-6 Jonilto Chagas Sarmento
- 39.983-3 Marcio Bayma
- 39.511-0 Maria Virginia de Avila
- 19.381-X Rita Maria de Cerqueira Carvalho
- 27.225-6 Rosival Pereira Machado
- 23.725-6 Anirton Pereira Ribeiro

- 20.831-0 Euripedes Carlos Borges
- 27.381-3 Gilson Emanuel de S. Jandir
- 27.738-X João Carlos Alves
- 20.216-9 José Alberto de Almeida
- 23.818-X Almir Sabino de Azevedo
- 19.911-7 Marco Antonio Borges de Carvalho
- 23.688-8 Pedro Francisco Silva
- 23.857-0 Waltoires Reis da Silva
- 39.588-9 Ana Paula Diniz de Melo Moreira
- 27.267-1 Edson Wagner de Sousa Barroso
- 39.462-9 Elmo Rezende
- 19.968-0 Eunice Correa Araújo
- 39.748-2 Ieda Carla da Conceição Coelho
- 19.905-2 Jacira Pinheiro Barbosa
- 39.539-0 Karla Angelica Alves de Paula
- 39.474-2 Lincoln Gordiano Chagas
- 39.270-7 Luciano Chaves Arantes
- 23.933-X Luiz Carlos Taveira de Matos
- 21.080-3 Maria de Lourdes Shinzato
- 27.296-5 Olegario Augusto Fuina Versiani
- 19.382-8 Sueli Martins
- 39.729-6 Gloria Dias da Silva
- 34.136-3 Valkyria Cristina R. Villela
- 27.294-9 Ivo Sestrem
- 19.911-7 Carlos Alberto Freire

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 501 /94 DE 06 de maio de 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço número 1005/93 que apreende a Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JARBAS ALVES MARQUES, prontuário nr. 00.062.926-0.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 502 /94 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nr. 055.001618/94,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nr. 11.275.263-2/60 do condutor ANIVALDO MANOEL DO NASCIMENTO, bem como suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores, por tempo indeterminado, de conformidade com o Artigo 118 Resol. 670/87-CONTRAN, por ter o mesmo se submetido a exame médico-pericial pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS e ter sido considerado incapaz temporariamente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 503 /94 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nr. 055.000193/94,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nr. 00.225.068-3, do condutor JOÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA, bem como suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores, por tempo indeterminado, de conformidade com o Artigo 118 Resol. 670/87-CONTRAN, por ter o mesmo se submetido a exame médico-pericial pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS e ter sido considerado incapaz temporariamente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 504 /94 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nr. 055.004666/89,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nr. 00.236.760-2/DF do condutor FRANCISCO DE ASSIS FARIA, bem como suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores, por tempo indeterminado, de conformidade com o Artigo 118 Resol. 670/87-CONTRAN, por ter o mesmo se submetido a exame médico-pericial pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS e ter sido considerado incapaz temporariamente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 505 /94 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nr. 055.000331/94,

R E S O L V E :

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nr. 00.091.127-5/DF do condutor FRANCISCO ALBERTO LIMA, bem como suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores, por tempo indeterminado, de conformidade com o Artigo 118 Resol. 670/87-CONTRAN, por ter o mesmo se submetido a exame médico-pericial pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS e ter sido considerado incapaz temporariamente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 506 DE 06 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 055.003906/86 e anexos,

R E S O L V E :

DISPENSAR, ROSINA DUARTE, matrícula nº 00.130-9, como membro da Comissão de que trata a Instrução de Serviço nº 395, de 15 de abril de 1994, face aos motivos alegados.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 507 /94 DE 10 de maio de 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH do condutor abaixo relacionado até que seja submetido a novos exames de legislação de trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1a e 2a da art. 77 da lei nr. 5108/66 e resolução nr. 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO NR. : 055.002111/94
 INTERESSADO : ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL
 PRONTUÁRIO NR. : 00.137.403-6/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 508 /94 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nr. 055.001185/87,

R E S O L V E:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nr. 00.099.074-4/DF do condutor LUCAS RODRIGUES RAMOS, bem como suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores, por tempo indeterminado, de conformidade com o Artigo 118 Resol. 670/87-CONTRAN, por ter o mesmo se submetido a exame médico-pericial pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INPS e ter sido considerado incapaz temporariamente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 509 /94 09 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.002158/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: LUIS CARLOS ARAUJO SOARES
PRONTUÁRIO : 00.431.017-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 06.05.94

PROCESSO Nº: 055.002159/94 CATEGORIA/UF: "C"/GO
INTERESSADO: VALDIVINO TOMAZO DE MOURA
PRONTUÁRIO : 11.055.071-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 06.05.94

PROCESSO Nº: 055.002160/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: MAURÍLIO FLORENÇO DINIZ
PRONTUÁRIO : 34.470.064-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 06.05.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 510 /94 09 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.002161/94 CATEGORIA/UF: "C"/MG
INTERESSADO: SEBASTIÃO VELOSO PACHECO
PRONTUÁRIO : 23.637.881-3
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 06.05.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 511 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E:

DESIGNAR, ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula nº 00.691-2, DURVAL MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 00.092-2 e MARIA DO CARMO CAVALCANTE DE JESUS, matrícula nº 00.752-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar fatos constantes no Processo nº 055.001714/94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 512 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976.

R E S O L V E:

I - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ODÁLCIO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 00.107-4
LOTAÇÃO: SPT
QUINQUÊNIO: 18/02/84 a 15/02/89
16/02/89 a 14/02/94

NOME: MANOEL SELESTINO DA SILVA
MATRÍCULA: 00.132-5
LOTAÇÃO: SUSEM
QUINQUÊNIO: 07/10/84 a 05/10/89

NOME: JENILSON BATISTA MEDEIROS
MATRÍCULA: 00.366-2
LOTAÇÃO: SP
QUINQUÊNIO: 23/05/88 a 21/05/93

NOME: OTONIEL DE MELO NETO
MATRÍCULA: 00.668-8
LOTAÇÃO: GETRAN
QUINQUÊNIO: 07/03/83 a 04/03/88
05/03/88 a 03/03/93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 513/94 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Autorizar a concessão de 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor WENDEL CARDOSO DOS SANTOS, mat. 1165-7 no período de 15 a 20 de maio de 1994, em Curitiba/PR, para participar do 12º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE REDES DE COMPUTADORES.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 514/94 DE 09 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, mat. 1051-0 e ELIZAI DA SILVA NUNES, mat. 951-2, no período de 11 a 13 de maio de 1994, no Rio de Janeiro/RJ, para participarem do Curso de "ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS".

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 515 /94 DE 09 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de abril do corrente,
- Na função de EXAMINADOR,

- 1) Pelo período de 04 (quatro) meses:
ADEUVALDO MARTINS DA FONSECA, ANA LÚCIA RIBEIRO NETTO DUTRA, ANA PINTO MONTEIRO, ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA, ANTÔNIO DE SOUZA BARROS, ANTÔNIO LUIS VIEIRA RODRIGUES, CARLOS ERNANI VIDAL, CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA, DELCINO VIEIRA NUNES, EDGAR NORONHA JÚNIOR, EDILMAR EDSON DA C. SILVA, EDSON RIBAS SANGLARD, ELIANIR GOMES DA SILVA, ESMERALDO DE OLIVEIRA SOUZA, GERALDO TEODORO DA SILVA FILHO, GILSON DE OLIVEIRA, GUARACI EDUARDO S. RODRIGUES, HAULA MOHAMED HUSSEIN DE CERQUEIRA, HÉLIDA MARIA LUIZ V. RAMOS, IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, IRANI RODRIGUES DE MELO, IVAN GONÇALVES DA ROCHA, JARACY PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO MORAIS DA SILVA, JOÃO NUNES DA ROCHA, JOÃO ROBERTO BISPO, JOSÉ CARLOS SOBRINHO, JOSÉ HERIVELTO H. CAVALCANTE, JOSÉ ODILON VALDIVINO, JOSÉ REINALDO DA SILVA, JOSÉ RUFINO DA SILVA FILHO, JULIANE BALSANE RABELO, LUCIONEI MARIA VIEIRA, MARIA DAS G. A. COSTA, MARIA ELCY DE S. RIBEIRO, MARILDA DA SILVA, MARÍLIA MARTINS B. DA SILVA, MAURO LÚCIO DO NASCIMENTO RAPO-

SO, MAURO TELLES CABRAL, NÉLIO ALVES DA ROCHA, ORLANDO GONCALVES DE BRITO, OSCAR ODILON DE SÃO JOSÉ, OTÁVIO DIAS FILHO, PAULO ROBERTO C. DE ALBUQUERQUE, ROSA APARECIDA FERREIRA, ROSÁLIA M. COSTA SOUZA, ROSÂNGELA BATISTA DE FREITAS, ROBERTO MIGUEL BULAT, SADRAQUE JACINTO DA SILVA, SANCHÔ FILHO CURSINO e VALMIRO PEREIRA DOS SANTOS.

- Na função de SECRETÁRIO,

1 - Pelo período de 01 (um) mês:

ÉLCIO CUNHA PIMENTA

2 - Pelo período de 03 (três) meses:

EDMEIA RODRIGUES FLORENTINO e JANAINA MACHADO RAMOS.

3 - Pelo período de 04 (quatro) meses:

ADELAIDE ALVES DE SOUZA, ADILSON DE LIMA BEZERRA, ANA ANTÔNIA DOS SANTOS E SOUZA, CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA, DIVINA JOSÉ ARANTES FREITAS, ELIANA DA SILVA COSTA, MARIA DO CARMO DE LIMA e MARIA DA GLÓRIA ROSA E SILVA.

DISPENSAR DA Comissão Examinadora de Trânsito a partir de 01 de abril do corrente,

- Na função de EXAMINADOR:

CLÁUDIO JORGE DE OLIVEIRA FIGUEROA, JOAQUINIANA L. FERNANDES e MARIA DE NAZARÉ SILVA DE OLIVEIRA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 516 /94, 11 DE MAIO DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00055.002178/94,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Doutores ROBERTO MAGNO DE MATOS, Matrícula nº 69.8, ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES, Matrícula nº 34-5 e MÁRIO FERNANDES DE FREITAS, Matrícula nº 770-6, para sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades a que se refere a DECISÃO Nº 1251/94, do Egregio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A COMISSÃO deverá apresentar no prazo de 60(sessenta) dias, Relatório conclusivo indicando os responsáveis pelo ocorrido e as providências a serem adotadas, garantida a ampla defesa e o contraditório e será secretariada pelo Servidor ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 517 /94 DE 11 DE ABRIL DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DISPENSAR da Comissão Examinadora de Trânsito a partir desta data,

- Da função de EXAMINADORA:

ROSA APARECIDA FERREIRA

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 518 DE 11 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

DISPENSAR, ALEXANDRE HAMILTON DO C.COSTA, matrícula nº 01.048-0 e GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 01.126-6, de comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, de que trata a Instrução de Serviço nº 356, de 08 de abril de 1994.

DESIGNAR, SÔNIA REGINA TIECO SUDA SILVA, matrícula nº 00.108-2 e NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 01.015-4, para continuar os trabalhos constantes da referida Instrução de Serviço.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 519 /94, 06 DE MAIO DE 1.994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976 E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00055.006140/88,

R E S O L V E :

DESIGNAR, FRANCISCO CLEVER MOREIRA, Agente de Trânsito, Matrícula número 335-2, IENES ELOI RODRIGUES, Agente de Trânsito Matr. nº 105-8 e MARIA LUIZA BARBOSA SERPA, Agente de Trânsito, Matr. nº 0796-X, para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Inquérito Administrativo para apurar irregularidades quanto ao furto da Moto placá MZ-432-DF, no interior do Depósito da CIRETRAN I de Taguatinga,DF.

A COMISSÃO deverá apresentar no prazo de 60(sessenta) dias, relatório conclusivo quanto à responsabilidade pelo furto ocorrido e será secretariada pela Servidora LUIZA BARBOSA SERPA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 520 /94

10 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055002199/94

CATEGORIA/UF: "D"/GO

INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA FILHO

PRONTUÁRIO : 11.164.077-6

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 09.05.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5004, de 20.12.79,

R E S O L V E :

DISPENSAR o Agente de Polícia CALEB DE MELO FILHO, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.548-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 09.05.94.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZINHA L. DE MORAES CORTES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.159-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 04ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, em virtude de vacância, no período de 23.03 a 28.03.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E :

DISPENSAR o Escrivão de Polícia JORGE L. DE SOUSA RAMOS MARINHO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 22.963-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JANDIRA P. DE PAULA, matrícula 18.750-X, Chefe do Cartório da Delegacia da Criança e do Adolescente-CPE/PCDF, código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade, no período de 27.04 a 26.05.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

R E S O L V E :

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ EDIVALDO LEITE, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 24.421-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 04ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 29.03.94.

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, o Agente de Polícia JOZIAS HONÓRIO DE OLIVEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.022-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 13ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 04.05.94.

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, o Escrivão de Polícia PEDRO LEMOS ROSAL, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.874-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, código DF-02, de Chefe do Cartório da 09ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 04.05.94.

DISPENSAR a Agente de Polícia IVONE ANTONIA DE N. SANTOS, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.532-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 02.05.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSAFÁ RIBEIRO DO COUTO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula 31.442-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 02.05.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia CALES DE MELO FILHO, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.548-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 09.05.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia ADALBERTO PEREIRA DE MORAIS, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 36.185-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ALBERTO ELIAS DE SOUZA, matrícula 36.586-6, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 15ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, código DF-02, em virtude de férias regulamentares, no período de 09 a 28.05.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora TALMA PEREIRA DE ANDRADE, Analista de Administração Pública, matrícula nº 40.362-8, para substituir, no período de 05.05.94 a 02.09.94, TELMA FERREIRA FREITAS, Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas desta Secretaria, por motivo de Licença Gestante da titular.

CÉSAR BAIOCCHI

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.119/93
INTERESSADO: A BOLHA PRODUÇÕES
ASSUNTO: Apoio Financeiro FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, para fazer face às despesas referentes ao projeto "TRALHAS E TRI-LHAS", consistindo em espetáculos de músicas, com apresentações nas escolas de Ceilândia, referente a 7ª parcela, no valor de 21,31 UPDF's mensal de maio, totalizando CR\$ 1.859.351,84 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos).

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 09 de maio de 1994
CÉSAR BAIOCCHI
Secretário

PROCESSO Nº: 030.000159/94

INTERESSADO: EDUARDO BENTES MONTEIRO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DESPACHO: Autorizo a concessão de 04 e 1/2 (Quatro e meia) diárias ao servidor EDUARDO BENTES MONTEIRO, matrícula nº 28.911-6, Chefe Núcleo de Divulgação Publicação, Código DFG-10, da Secretaria de Cultura e Esporte, que viajará no período de 16.05 a 20.05.94 à cidade de SÃO PAULO/SP, onde irá participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE FOTOGRAFIA E EDUCAÇÃO a ser promovido pelo SENAC-SP e pelo NAFOTO (Núcleo de Amigos da Fotografia) e terá como temática a Fotografia e Ciências Humanas, Fotografia Pesquisa, Fotografia e Linguagem e Fotografia e Educação, oferecendo aos seus participantes Workshops, Mesas Redondas e Conferências.

Brasília, 10 de maio de 1994
JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
Secretário-Adjunto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

MATRÍCULA Nº: 30.799-8

INTERESSADO: CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA

PROCESSO Nº: 030.009641/89

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do Cargo de Chefe de Gabinete, Código DFG 14, 16ª parcela, a partir de 14.03.94, sendo que esta parcela substitui 1/5 da Representação Mensal do DFG-12, 10ª parcela, totalizando assim: 3/5 da Representação Mensal do DF-14 e 2/5 da Representação Mensal do DF-12.

Brasília, 10 de maio de 1994
AMÉLIA MENDES RABELO
Diretora

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 089, de 09.05.94, pág. 20).

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 081.000765/94

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no Inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o processo em referência e N.E. nº 0316/94.
Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 05 de maio de 1994
JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
Presidente Substituto

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 15 de abril de 1994, que designou a servidora MARIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, matr. 90.038-9, para responder pelos encargos de Chefe da Seção de Recursos Materiais e Manutenção, Símbolo DFG-02 a partir de 03.05.94.

BERNARDO CARVALHO DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 05 de setembro de 1991, que designou a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES GONZAGA, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matr. 30.907-9, para responder pelos encargos de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, Código DFG-12, até a designação do titular, a partir de 1º/03/92.

BERNARDO CARVALHO DE ARAUJO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições regimentais e o constante do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder a EDINEA CRISTINA ALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.733-4, Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor.

Conceder a MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.831-9, Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar.

Conceder a MARIA ANGELA BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991 e Portaria nº 23/91-SEA de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Alterar a comissão para elaboração das normas de Avaliação de Desempenho para as carreiras de Administração Pública, Finanças e Controle e Orçamento da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, constituída pela Portaria de 07 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 027, de 08 de fevereiro de 1994, para dela excluir os servidores SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, como coordenadora, ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, matrícula nº 26.137-8, como Secretária e RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula 31.323-8, como membro e incluir DENISE LIMA BARCELLOS, matrícula 39.725-3, como coordenadora, SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA, matrícula nº 27.236-1, como secretária e GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula nº 31.141-1, como membro, ficando ratificado os demais membros.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA VALÉRIA L.V. DE MORAES REGO, matrícula nº 39.201-4, Analista de Administração Pública, para responder pela chefia do Serviço de Programação C.Eventos, Código DFG.08, a partir de 23.03.94 até a nomeação do novo Titular.

MARIA EULALIA FRANCO

Secretária de Turismo

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 084 DE 02.05.84, pág. 46).

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei 520, de 04 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, SALOMÃO NEERY, matrícula nº 39.117-4, Técnico de Administração Pública, para substituir NELSON CARLOS MENDES ERICEIRA, matrícula nº 38.978-1, Chefe do Serviço de Apoio DFG-08, por motivo de licença médica, no período de 25.04.94 à 03.05.94.

MARIA EULALIA FRANCO

Secretária de Turismo

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 087 DE 05.05.94, pág. nº 71).

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993.

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no período e totais especificados, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos nos Decretos nºs 11.386 de 26.12.88 e 11.452 de 16.02.89.

N O M E S	MATRÍCULA	MAIO
MARIA ESMERALDINA MARCOS	39.127-1	44
GERALDO FRANCISCO DE CASTRO	39.210-3	44
ADÃO MOURA DA CRUZ	39.120-4	44
ELISA MARIA DE SOUSA	39.128-X	44
SABINO FRANCISCO DA SILVA	39.170-0	44
MÁRCIA CORRÊA DO NASCIMENTO	33.027-2	44
ALZIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	39.192-1	44
IRENE FERREIRA DE SOUSA	39.101-8	44
RITTA FELISMINA ASHINAID	39.116-6	44
ARLINDO JOSÉ DA COSTA	39.213-8	44
EDILZA GOMES DA COSTA	39.167-0	44
IVANDENY DE SOUZA LIMA	39.204-9	44
MARIA SUELY FURTUOSO FURTADO	39.202-2	44
BERNADETE GONÇALVES SILVA	39.195-6	44
EDÍZIA GONÇALVES SANTANA	39.109-3	44
JOICE GONÇALVES DANTAS	39.798-9	44

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sob a efetiva realização dos mencionados serviços.

MARIA EULALIA FRANCO

Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 001/94

PROCESSO Nº 030.000158/94

INTERESSADA: MARIA EULALIA FRANCO

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias a funcionária MARIA EULALIA FRANCO, matrícula nº 39.218-9, Secretária de Turismo do Distrito Federal, para participar da "VI Reunião do Comitê de Turismo", a realizar

-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 02.03
à 06.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 002/94

PROCESSO Nº 030.000158/94

INTERESSADA: MARIA EULALIA FRANCO

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias a funcionária MARIA EULALIA FRANCO, matrícula nº 39.218-9 Secretária de Turismo do Distrito Federal, para participar do Forum Nacional dos Secretários de Indústria, Comércio e Turismo, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 22.03 à 26.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 003/94

PROCESSO Nº 030.000158/94

INTERESSADA ANNA MARIA DE ALMEIDA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias a funcionária ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 39.215-4, Chefe de Gabinete do Secretário de Turismo - Natureza Especial, para participar da 35ª Reunião Ordinária da ABRACCEF e Congresso da ABEOC, a realizar-se na cidade de Ilheus-BA, no período de 23.03 à 28.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 004/94

PROCESSO Nº 030.000158/94

INTERESSADA: BEATRIZ CAMPOS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias a funcionária BEATRIZ CAMPOS, matrícula nº 39.187-5, Chefe da Divisão de Atendimento ao Turista, DFG-11, para participar da 35ª Reunião Ordinária da ABRACCEF e Congresso da ABEOC, a realizar-se na cidade de Ilheus-BA, no período de 22.03 à 28.03.93.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 005/94

PROCESSO Nº 030.000158/94

INTERESSADO: DANIEL CAMILLIS GIL

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias ao funcionário DANIEL CAMILLIS GIL, matrícula nº 39.180-8 Diretor do Departamento de Captação e Geração de Eventos, DFG-13, para participar da 35ª Reunião Ordinária da ABRACCEF e Congresso da ABEOC, a realizar-se na cidade de Ilheus-BA, no período de 23.03 à 27.03.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 006/94

PROCESSO Nº 030.000158/94

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 08 (oito) diárias a funcionária KARLA FONSECA LOUREIRO, matrícula nº 38.997-8, Assistente da Divisão de Atendimento ao Turista, DPA-05, para participar do I Salão de Turismo do Centro-Oeste, a realizar-se na cidade de Goiânia-GO, no período de 17.04.94 à 24.04.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 007/94

PROCESSO Nº 030.000158/94

INTERESSADA: ELIANE CORREA DE SA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 08 (oito) diárias a funcionária ELIANE CORREA DE SA, matrícula nº 39.183-2, Técnico de

Administração Pública, para participar do I Salão de Turismo do Centro-Oeste, a realizar-se na cidade de Goiânia-GO, no período de 17.04.94 à 24.04.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 008/94

PROCESSO Nº 030.000158/94

INTERESSADA: HELENA DA SILVA

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias a funcionária HELENA DA SILVA, matrícula nº 39.220-0, Chefe da Divisão de Economia e Fomento, DFG-11, para participar do XV Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio de Indústrias Latinas, a realizar-se na cidade de Miami, Flórida, Estados Unidos da América, no período de 26.04 à 02.05.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 009/94

PROCESSO Nº 030.000158/94

INTERESSADA: LIZETE REY CARNEIRO

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 07 (sete) diárias a funcionária LIZETE REY CARNEIRO, matrícula nº 39.219-7, Chefe da Assessoria de Relações Públicas, DFG-13, para participar do XV Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio e Indústrias Latinas, a realizar-se na cidade de Miami, Flórida, Estados Unidos da América, no período de 26.04 à 02.05.94.

MARIA EULALIA FRANCO
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

RESOLVE:

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete à servidora NILDA FERREIRA COSTA, do Quadro do SLU, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SECÃO DE PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME	:	BALTAZAR EUGÊNIO CAETANO
MATRÍCULA	:	76.229-6
LOTAÇÃO	:	DLB/GEO
CARGO	:	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
1º QUINQUÊNIO:	:	20.03.78 a 19.07.83
NOME	:	BALTAZAR EUGÊNIO CAETANO
MATRÍCULA	:	76.229-6
LOTAÇÃO	:	DLB/GEO

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO: 20.07.83 a 19.10.88

NOME : BALTAZAR EUGÊNIO CAETANO
 MATRÍCULA : 76.229-6
 LOTAÇÃO : DLB/GEO

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 3º QUINQUÊNIO: 20.10.88 a 19.01.94

NOME : JOSE MENDES DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 76.621-6
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO: 24.04.82 a 23.04.87

NOME : JOSE MENDES DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 76.621-6
 LOTAÇÃO : DLT
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO: 24.04.87 a 23.06.92

NOME : EDSON DAVI DE JESUS
 MATRÍCULA : 78.688-8
 LOTAÇÃO : DLG
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO: 09.04.80 a 08.01.86

NOME : BENTO ALVES PEREIRA
 MATRÍCULA : 79.146-6
 LOTAÇÃO : DLB/GEO
 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 05.12.80 a 04.12.85

NOME : BENTO ALVES PEREIRA
 MATRÍCULA : 79.146-6
 LOTAÇÃO : DLB/GEO
 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO : 05.12.85 a 04.09.91

NOME : GERALDO TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA : 80.637-4
 LOTAÇÃO : SECOR
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 2º QUINQUÊNIO : 12.09.88 a 11.12.93

NOME : JOÃO BATISTA DA SILVA
 MATRÍCULA : 81.994-8
 LOTAÇÃO : DLAN
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 27.03.88 a 26.03.94

NOME : JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
 MATRÍCULA : 82.361-9
 LOTAÇÃO : DLS
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 05.03.87 a 04.10.93

NOME : JOSE DONIZETE DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA : 82.362-7
 LOTAÇÃO : DLAS
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 05.03.87 a 04.08.92

NOME : ANTONIO BATISTA DE SOUZA
 MATRÍCULA : 82.478-X
 LOTAÇÃO : GED
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 06.03.87 a 05.03.92

NOME : JOSE EDGAR LEMES MESQUITA
 MATRÍCULA : 82.507-7

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 15.09.88 a 14.04.94

NOME : ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 82.592-1
 LOTAÇÃO : DLAN

CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 25.11.87 a 24.03.94

NOME : ROGÉRIO MÁRCIO DA COSTA
 MATRÍCULA : 82.746-0
 LOTAÇÃO : NUTRA
 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 1º QUINQUÊNIO : 28.04.89 a 27.04.94

BRASÍLIA, DF 10 de MAIO DE 1994.
 DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SLU
 DIRETOR

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
 ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.020-5, para responder pela Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo, DFG-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 12 DE MAIO DE 1.994
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989,

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 1º item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, EVERALDO DA COSTA, matrícula nº 38.947-1, Técnico de Administração Pública, para substituir ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 37.487-3, Chefe da Seção de Almoxarifado e Reciclados, Símbolo DF-02, no período de 10 a 19/05/94, por motivo de licença médica da titular.

LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS
 Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 10 DE MAIO DE 1.994
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXI do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989.

R E S O L V E :

Mandar cessar a Indenização de Transporte concedida ao servidor LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula nº 00.023-X a partir de 10 de maio de 1.994.

LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS
 Respondendo

PROCESSO Nº: 030.000.139/94
 REQUISICÃO DE DIÁRIA Nº : 010/94
 Autorizo a concessão de 1 1/2 (uma e meia) diária à FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO, matrícula nº 00.043-4, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, no valor total de Cr\$ 99.523,20 (Noventa e nove mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros reais e vinte centavos), para atender a despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para representar o ICT na Reunião da Sub-Comissão do Poder de Compra do Estado, no PACTI, nos dias 12 e 13/05/94.

LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE MAIO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira MARLI VINHADELI.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE MAIO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GIOVANA MARIA PIRES VIEIRA, Técnica de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Conselheira MARLI VINHADELI.

MARLI VINHADELI

DESPACHO

Processo nº 1848/94

Assunto: curso de pós-graduação - ICAT/AEUDF

Interessado: INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ICAT/AEUDF.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no "caput", do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação; e

DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor inicial de CR\$10.389.890,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa cruzeiros reais), em favor do INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ICAT/AEUDF.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 11 de maio de 1994.

MARLI VINHADELI
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.817/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-519/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-01 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na Via de ligação entre

as Quadras Q-101, Q-102, Q-103, Q-104, Q-105, Q-106, Q-301, Q-302, Trechos entre as Q.104/105, no Recanto da Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA O prazo de conclusão, bem como a vigência do contrato fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 17.03.94, com término previsto para 25.04.94. Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu ofício GP nº 002/94. DATA DA ASSINATURA: 17.03.94. PELA CONTRATADA: LAURO XAVIER MEIRA FILHO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção do resumo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 18.04.94, página 33/34.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.439/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-513/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-02 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na Expansão QNM (Multirão), em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescentada ao contrato nº 513/94 a importância de CR\$ 982.716,15 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis cruzeiros reais e quinze centavos). RECURSOS: As despesas do presente Aditivo correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, que vigorará até 31.12.94, conforme Nota de Empenho nº 01649.1574/94, emitida em 22.04.94. DATA DA ASSINATURA: 02.05.94. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.950/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-612/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-09 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na QNO-16, QNO-17, QNO-02, QNO-03 e QNO-04, na Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescentada ao Contrato nº 612/93 a importância de CR\$ 14.485.783,81 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três, cruzeiros reais e oitenta e um centavos). RECURSOS: As despesas do presente Aditivo correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1413/94, emitida em 04.03.94. DATA DA ASSINATURA: 29.03.94. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.817/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-518/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-02 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, na Via de ligação entre as Quadras Q-303, Q-305, Q-306, Q-307, Q-308, Q-309, Q-310 e Q-311, no Recanto das Emas-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a fir-

ma QUACIL — CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a vigência do contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos contados a partir de 01.05.94, com seu término previsto para 20.05.94. DATA DA ASSINATURA: 29.04.94. PELA CONTRATADA: LOURIVAL GOMES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Ofício GP nº 002/94 — Tribunal de Contas. ESPÉCIE: TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO EMPRE. SERJU/PRES. 500/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra da Conclusão do Centro de Saúde de Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma S.C.B — ENGENHARIA LTDA. PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES: Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando ajustar o Termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do DF, passando a contar da seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES → prazo para início da obra fica fixado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Inicial, expedida pela Diretoria competente sendo que o prazo da conclusão não poderá ultrapassar a 90 (noventa) dias corridos, contados da data em que tiver iniciadas a sua execução. PARÁGRAFO PRIMEIRO — O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado a critério da NOVACAP. Quando solicitado por escrito pela EMPREITEIRA durante os seu transcurso e desde que ocorra motivo justificativo. PARÁGRAFO SEGUNDO — As prorrogações, autorizadas e ajustadas pela NOVACAP, ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, estabelecidos no Convênio. "DATA DA ASSINATURA: 29.04.94. PELA CONTRATADA: SIGMAR CARLOS BIELEFELD. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FÁRIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.002.010/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. SERJU/PRES. "D"-700/90, para prestação de serviços na área de informática abrangendo diversas modalidades de atuação. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 02.05.94, com seu término previsto para 02.05.95. VALOR: Fica acrescentado ao contrato nº 700/90, o valor estimativo de CR\$ 157.080.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões, oitenta mil cruzeiros reais), no período de 02.05.94 a maio de 1995. RECURSOS: As despesas com o presente Aditivo correrão por conta da NOVACAP, à conta de dotação orçamentária, subelemento de Despesa nº 3490-39/35, conforme Destaque de Verba nº 285/94, conforme Nota de Empenho nº 572/94, emitida em 27.04.94. DATA DA ASSINATURA: 02.05.94. PELA CONTRATADA: REINALDO MUSTAFÁ, CESAR ABRAHAM e LUIZ ANTÔNIO RAEDER. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e LUIS CARLOS CARVALHO. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.001.745/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. "B"-628/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-01 — pavimentação asfáltica no SHIS QI-28, Conjunto 17, SHIN, Península Norte, SAS Estacionamento OAB, SCLRN-707/708 e 709/710, SHCLN Norte, Bloco "F", Lote 06, no Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO — ENGENHARIA E CONSTRU-

ÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 25.03.94, com término previsto para 23.04.94. Altera a Cláusula Sexta do Instrumento Principal, visando, ajustar o termo de acordo com a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal em seu ofício GP nº 002/94. DATA DA ASSINATURA: 24.03.94. PELA CONTRATADA: JUVENAL BATISTA AMARAL. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção do resumo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 18.04.94, página 35.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.878/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. "B"-623/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-06 — pavimentação asfáltica, na QR-516, QR-518, QR-416, QR-417 e QR-418, em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC — TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescentada ao Contrato 623/93, a importância de CR\$ 2.948.185,95 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros reais e noventa e cinco centavos). RECURSOS: As despesas do presente Aditivo correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, que vigorará até 31.12.94, conforme Nota de Empenho nº 01649.1445/94, emitida em 18.03.94. DATA ASSINATURA: 20.03.94. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção do resumo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 18.04.94, página 33.

CAMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para máquina xerográfica, marca XEROX, modelo 2510 — Tombamento nº 17088, alocada no 1º andar do Ed. Sede, pelo período de 01 (um) ano. VALOR: CR\$ 3.332.032,59 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, trinta e dois cruzeiros reais e cinquenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/5/94. AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO MANOEL SOARES, Presidente da CAESB.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.937/94. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-510/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 — pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, no Setor de Mansões Leste — (140, 141, 137, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 142 e 143), em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de conclusão, bem como a vigência do contrato fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias corridos, a partir de 10.05.94, com término previsto para 28.06.94. DATA DA ASSINATURA: 10.05.94. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
PADRÃO N° 10/89**

PROCESSO: 032.000.129/93. PARTES: FSSDF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A; OBJETO: suplementar recursos no valor de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais) perfazendo o valor de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros reais), para suprir despesas com o presente exercício; NOTA DE EMPENHO: 564/94 e NE 802/94; FONTE: 000 GDF; ELEMENTO DE DESPESA: 349030; ATIVIDADE: 2.047-0001; ASSINATURA: 09/05/94; ASSINANTES: P/FSSDF: MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES. P/PETROBRÁS S/A: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA TOMÉ; VIGÊNCIA: 31/12/94; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

Em 10/05/94

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

**SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/94

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/N° 024/94. PROCESSO: 102-098586/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. – SHIS e a firma ITECON – Instituto Técnico de Consultoria Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal, por mais 4 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo da SHIS. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 02.05.95. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: José Antônio de França.

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA –
SHIS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/N° 027/94. PROCESSO N°: 102-108251/94. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda – SHIS e a Construtora NASH Ltda. OBJETO: Execução de Serviços no Bloco “E” da SQS 215, Apt° 106. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: 862,37 URVs. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.5.90.51. RECURSO: Próprios da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias. DATA DA ASSINATURA: 02.05.94. ASSINATURAS: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Renato Araújo Malcotti, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Albanir de Carvalho Júnior.

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: N° 092/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Senhora Maria da Conceição Sousa Iqueda. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1994. VALOR: CR\$ 481.656,84 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos). OBJETO: Execução de horas máquinas de serviços motomecanizados na Chácara 07 Colônia Agrícola Riacho Fundo, Sucupira-DF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS. CONTRATO: N° 093/94. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor Evilasio Diniz Gonzaga. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 1994. VALOR: CR\$ 1.474.576,00 (Hum milhão quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros reais); OBJETO: Execução de horas-máquinas de serviços motomecanizados na Fazenda Argon, Padre Bernardo-GO. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

ESPÉCIE: Contrato n° 011/94-FCDF; CONTRATADAS: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. PROCESSO N°: 081.000134/94. OBJETO: Prestação de serviços de sonorização para eventos de pequeno, médio e grande porte, no decorrer do exercício de 1994 para atender as programações culturais da FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado e conforme Edital de Tomada de Preços n° 006/94-CPL-DAG-PCDF. VALOR: Estimado em CR\$ 9.649.500,00 (nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros reais) equivalentes na data da proposta à 11.166.54 U.R.V. (onze mil, cento e sessenta e seis, vírgula, cinquenta e quatro Unidades Reais de Valor), recursos procedentes do orçamento da FCDF especificados, inicialmente, na Nota de Empenho n° 0272/94-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001. Elemento 34.90.39, no valor de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais); PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 1994. NOME DO EXECUTOR: JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 1994. ASSINATURA P/CONTRATANTE: JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA. P/CONTRATADA: MARCONI JOSÉ DE SOUZA BARROS. TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS. MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: Contrato N° 012/94-FCDF; CONTRATADAS; FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e MUSIBRAS MUSICAL BRASÍLIA INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS LTDA.; PROCESSO N° 081.002964/93; OBJETO. Prestação de serviço de transporte dos pianos de propriedade da FCDF, sob guarda e responsabilidade do Teatro Nacional Cláudio Santoro, no decorrer do exercício de 1994, para atender as programações culturais da FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado e conforme Edital de Convite n° 011/94-CPL-DAG-FCDF; VALOR: Estimado em CR\$ 8.375.012,48 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, doze cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), equivalentes na data da proposta à 8.336 U.R.V. (oito mil, trezentos e trinta e seis Unidades Reais de Valor), recursos procedentes do orçamento da FCDF, especificados, inicialmente, na Nota de Empenho n° 0269/94-FCDF, fonte 000, atividade 2231-0001, elemento 34.90.39., no valor de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais); PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 1994; NOME DO EXECUTOR: ADAUTO DA SILVA MOREIRA; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 1994; ASSINATURA: p/ CONTRATANTE: JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, P/ CONTRATADA: JOSÉ ROMEU AGUIAR DE LIMA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS, MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA.

**INSTITUTO DE CULTURA, FILOSOFIA E COMUNICAÇÃO – INS-
TITUTO FOLHA – GAMA/DF**

EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I, art. 1° – O INSTITUTO DE CULTURA, FILOSOFIA E COMUNICAÇÃO – INSTITUTO FOLHA é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que não tendo caráter religioso ou político partidário, lutará pelos interesses de toda a coletividade, regendo-se pelo seu Estatuto e pelas normas estabelecidas neste Regimento Interno. Art. 3° – A Diretoria de Publicações, composta por quatro membros... terá autonomia para editar os periódicos da entidade... Art. 21° – São sócias as pessoas físicas e jurídicas... Art. 30° – Os sócios não têm direito de intervir na edição das publicações... Art. 31° A Assembléia Geral Ordinária de eleição da Diretoria Colegiada, dos Suplentes e do Conselho Fiscal será realizada... Art. 36° – O Regimento Eleitoral regulará o processo eleitoral... Art. 45° – Os suplentes votam nas reuniões... Art. 48° – O Diretor de Organização deverá, prioritariamente, representar o Instituto Folha... Art. 53° – Os princípios básicos da estrutura e do funcionamento... Art. 55° – Quando for oportuna, a Diretoria Colegiada poderá organizar Conselhos da Cidadania... Art. 59° – Trimestralmente o Departamento de Finanças e o Departamento Administrativo... Art. 61° – O Diretor da Diretoria de Publicações que se dedicar em tempo integral... Art. 70° – Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação de seu Extrato no Diário Oficial. Diretor de Organização – FRANCISCO BARROSO FILHO.

FRANCISCO BARROSO FILHO
Diretor de Organização
CI 899.593 – SSP-DF
CPF 324.884.751-49

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
- SHIS**

EXTRATO DE DISTRATO

DIST/SHIS/GP/SJ/Nº 002/94. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. **PROCESSO:** M1-000.389/91. **OBJETO:** Rescisão do Convênio nº 83/91. **VIGÊNCIA:** A partir de 09.12.93. **PUBLICAÇÃO:** Pela SHIS. **ASSINATURAS:** P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Rodrigo Estivallet Teixeira, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/DISTRATADA: Humberto Ludovico de Almeida Filho e Alexandre Gonçalves, assistidos por Heleno Gilberto Barcelos.

ASSOCIAÇÃO CURA D'ARS

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO CURA D'ARS, é uma sociedade civil sem fins lucrativos com sede na Avenida Contorno, Área Especial nº 06, Lote R, Sala 01, Núcleo Bandeirante, e foro no Distrito Federal, com duração por tempo indeterminado, criada com a finalidade de assistência social, através da prestação de serviços médico-hospitalares a todos os segmentos da população. Diretoria constituída pelos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico e Diretor Técnico e contará, ainda, com um Conselho Fiscal, constituído por três membros efetivos e três suplentes. Compete ao Presidente representar a sociedade, em juízo ou fora dele, com a faculdade de delegar poderes e constituir mandatários. Compete à Assembléia Geral decidir sobre a dissolução da Associação, em caso de impossibilidade absoluta da realização dos seus objetivos, passará o seu patrimônio a outra entidade assistencial que tenha a mesma finalidade institucional. O estatuto poderá ser alterado a qualquer tempo, pela Assembléia Geral, mediante proposta do Presidente, da Diretoria ou de pelo menos 30 (trinta) associados, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados. Os membros da Diretoria e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade. CARLOS AUGUSTO GADELHA - Presidente

(DAR - CR\$ 36.209,80)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 53
DE TAGUATINGA

- COMPLEMENTO DO EXTRATO DO ESTATUTO -

A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Associação. A Diretoria será eleita pela Assembléia Geral Ordinária para um mandato de dois anos, na forma e condições estabelecidas pelo Regimento Interno da entidade. Compete ao presidente representar oficialmente, extra-oficial e judicialmente a Associação somente poderá ser dissolvida em decorrência do ato legal do poder competente. Os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações da Associação. Qualquer alteração no Regimento Interno dependerá da aprovação da Assembléia. (DAR - CR\$ 28.967,84)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
PARTES			
1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
2) ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.011922/93	11/05/94	02 (dois) anos	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Permissão de Uso Especial de Bem Público			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Termo de Permissão de Uso que entre si celebram a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Administração Regional de Santa Maria, objetivando o uso do prédio da escola de lata localizada na Quadra 202 - Santa Maria, consoante à Resolução nº 4509 de 29/03/94, do Conselho Diretor da FEDF, conforme Cláusulas especificadas no verso deste Termo.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSOS
NÚMERO		VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO
			NÚMERO
			VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
A1		B1	
MARCO ANTONIO DE MORAES		JOSÉ MEIRELES FILHO	
Diretor Executivo		Administrador Reg. Santa Maria	
TESTEMUNHAS			
Aristides Macedo de Oliveira		Silvia França Magalhães	
Publicação: FEDF			

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 063 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 15.308/93 de 15/12/93 e na Resolução exarada na 922ª Reunião Ordinária do CPP, publicada no DODF nº 72, de 14/04/94, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de empregos - Atividade de Nível Superior, do quadro de pessoal da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA E DOS EMPREGOS

1.1 - Poderão concorrer ao provimento das vagas, destinadas ao Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos que possuam 3º grau completo, o pertinente registro profissional e os requisitos básicos específicos aos empregos.

1.2 - Os empregos, os pré-requisitos, o número de vagas e a descrição sumária dos empregos são os estabelecidos abaixo:

EMPREGO: ADMINISTRADOR I - OPÇÃO - 01
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior em Administração de Empresas.

Nº DE VAGAS: 07 (SETE)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: participar do planejamento, acompanhamento, análise e execução das atividades técnico-administrativas de menor grau de complexidade, inerentes à sua área de atuação.

EMPREGO: ADMINISTRADOR II - OPÇÃO - 02
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Administração de Empresas e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Administrador.

Nº DE VAGAS: 05 (CINCO)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar, acompanhar, analisar, orientar e executar atividades técnico-administrativas que contenham maior grau de complexidade, compatíveis com seu tempo de experiência profissional e com sua área de atuação.

EMPREGO: ADMINISTRADOR III - OPÇÃO 03
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Administração de Empresas e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Administrador.

Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: orientar e supervisionar o planejamento, acompanhar, analisar e executar atividades técnico-administrativas de maior grau de dificuldade, compatíveis com seu tempo de experiência profissional e com sua área de atuação.

EMPREGO: ADVOGADO II - OPÇÃO 04
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Direito e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Advogado.
Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: prestar assistência jurídica nos assuntos de interesse da Companhia, emitindo parecer, acompanhando o andamento dos processos e representando a Companhia em juízo ou fora dele, nas ações e matérias pertinentes ao seu nível de conhecimento.

EMPREGO: ANALISTA DE INFORMAÇÃO I - OPÇÃO 05
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior.
Nº DE VAGAS: 04 (QUATRO)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: participar da elaboração e implantação de projeto de desenvolvimento organizacional e de desenvolvimento de sistemas automatizados, bem como da organização dos serviços de documentação e informação.

EMPREGO: ANALISTA DE INFORMAÇÃO II - OPÇÃO 06
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos na Área de Informática, em atividade de nível superior.
Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: elaborar e implantar projetos de desenvolvimento organizacional e de desenvolvimento de sistemas automatizados, bem como aqueles que tratam da organização dos serviços de documentação e informação.

EMPREGO: ANALISTA DE INFORMAÇÃO III - OPÇÃO 07
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos na Área de Informática em atividade de nível superior.
Nº DE VAGAS: 04 (QUATRO)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar, orientar e supervisionar a elaboração e implantação de projetos de desenvolvimento organizacional e de desenvolvimento de sistemas automatizados, bem como aqueles que tratam da organização dos serviços de documentação e informação.

EMPREGO: ARQUITETO II - OPÇÃO 08
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Arquitetura e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Arquiteto.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de estações, edifícios,

EMPREGO: ARQUITETO III - OPÇÃO 09
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Arquitetura e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Arquiteto.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de estações, edifícios,

EMPREGO: ARQUITETO IV - OPÇÃO 10
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Arquitetura e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Arquiteto.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de estações, edifícios,

EMPREGO: ARQUITETO V - OPÇÃO 11
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Arquitetura e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Arquiteto.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: elaborar, executar e dirigir projetos arquitetônicos de estações, edifícios,

interiores e outras obras, bem como especificar os recursos necessários para permitir a conclusão do projeto.

EMPREGO: ASSISTENTE TÉCNICO I - OPÇÃO 09
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: auxiliar no planejamento, acompanhamento, análise e execução das atividades operacionais da Companhia.

EMPREGO: ASSISTENTE TÉCNICO II - OPÇÃO 10
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos, atuando em atividade de nível superior, na Área Operacional de um Sistema de Transporte Público de passageiros.
Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: acompanhar, analisar e executar atividades específicas da área operacional da Companhia.

EMPREGO: ASSISTENTE TÉCNICO III - OPÇÃO 11
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos, atuando em atividade de nível superior, na Área Operacional de um Sistema de Transporte Público de passageiros.
Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar, orientar e supervisionar as atividades específicas da área operacional da Companhia.

EMPREGO: BIBLIOTECÁRIO II - OPÇÃO 12
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Biblioteconomia e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no emprego de Bibliotecário.
Nº DE VAGAS: 01 (UMA)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: participar da execução dos trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, de acordo com o sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico adotado na Companhia.

EMPREGO: COMUNICADOR SOCIAL I - OPÇÃO 13
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior em Comunicação Social.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: participar da organização dos programas de divulgação da Companhia, preparando o material publicitário e selecionando os veículos de comunicação.

EMPREGO: COMUNICADOR SOCIAL II - OPÇÃO 14
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Comunicação Social e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Comunicador Social.
Nº DE VAGAS: 01 (UMA)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: organizar e acompanhar os programas de divulgação da Companhia, preparando o material publicitário e selecionando os veículos de comunicação.

EMPREGO: CONTADOR III - OPÇÃO 15
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Ciências Contábeis e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Contador.
Nº DE VAGAS: 01 (UMA)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar, orientar e supervisionar a execução dos trabalhos inerentes à contabilidade da Companhia, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira.

EMPREGO: ECONOMISTA II - OPÇÃO 16
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Ciências Econômicas e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Economista.
Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar e elaborar estudo, análise e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos inerentes aos interesses da Companhia.

EMPREGO: ECONOMISTA III - OPÇÃO 17
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Ciências Econômicas e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Economista.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: orientar o planejamento e supervisionar a realização de estudo, análise e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos inerentes aos interesses da Companhia.

EMPREGO: ENGENHEIRO I - ELÉTRICA/ELETROTÉCNICA - OPÇÃO 18
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior em Engenharia Elétrica/Eletrotécnica.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)

EMPREGO: ENGENHEIRO I - ELÉTRICA/ELETRÔNICA - OPÇÃO 19
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior em Engenharia Elétrica/Eletrônica.
Nº DE VAGAS: 06 (SEIS)

EMPREGO: ENGENHEIRO I - ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES - OPÇÃO 20
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior em Engenharia Elétrica/Telecomunicações.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)

EMPREGO: ENGENHEIRO I - MECÂNICA - OPÇÃO 21
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior em Engenharia Mecânica.
Nº DE VAGAS: 05 (CINCO)

EMPREGO: ENGENHEIRO I - CIVIL - OPÇÃO 22
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior em Engenharia Civil.
Nº DE VAGAS: 04 (QUATRO)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EMPREGOS DE ENGENHEIRO I: participar da execução de projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de atividade civil, elétrica, eletrônica, mecânica, metalúrgica ou de telecomunicações, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

EMPREGO: ENGENHEIRO II - ELÉTRICA/ELETROTÉCNICA - OPÇÃO 23
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Elétrica/Eletrotécnica e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 05 (CINCO)

EMPREGO: ENGENHEIRO II - ELÉTRICA/ELETRÔNICA - OPÇÃO 24
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Elétrica/Eletrônica e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)

EMPREGO: ENGENHEIRO II - ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES - OPÇÃO 25
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Elétrica/Telecomunicações e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)

EMPREGO: ENGENHEIRO II - ELÉTRICA/CONTROLE DE QUALIDADE - OPÇÃO 26
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Mecânica e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 01 (UMA)

EMPREGO: ENGENHEIRO II - MECÂNICA - OPÇÃO 27
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Mecânica e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 06 (SEIS)

EMPREGO: ENGENHEIRO II - CIVIL - OPÇÃO 28
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Civil e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EMPREGOS DE ENGENHEIRO II: planejar e executar projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de atividade civil, elétrica, eletrônica, mecânica, metalúrgica ou de telecomunicações, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

EMPREGO: ENGENHEIRO III - ELÉTRICA/ELETROTÉCNICA - OPÇÃO 29
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Elétrica/Eletrotécnica e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 04 (QUATRO)

EMPREGO: ENGENHEIRO III - ELÉTRICA/ELETRÔNICA - OPÇÃO 30
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Elétrica/Eletrônica e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)

EMPREGO: ENGENHEIRO III - ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES - OPÇÃO 31
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Elétrica/Telecomunicações e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)

EMPREGO: ENGENHEIRO III - ELÉTRICA/CONTROLE DE QUALIDADE - OPÇÃO 32
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Mecânica e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 01 (UMA)

EMPREGO: ENGENHEIRO III - MECÂNICA - OPÇÃO 33
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Mecânica e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)

EMPREGO: ENGENHEIRO III - CIVIL - OPÇÃO 34
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia Civil e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Engenheiro.
Nº DE VAGAS: 03 (TRÊS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EMPREGOS DE ENGENHEIRO III: planejar, orientar e supervisionar a execução de projetos de engenharia do sistema metroviário, estudando características e auxiliando na preparação de planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos pelas áreas de atividade civil, elétrica, eletrônica,

mecânica, metalúrgica ou de telecomunicações, para possibilitar e orientar a construção e manutenção do sistema.

EMPREGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II - OPÇÃO 35
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho.
Nº DE VAGAS: 01 (UMA)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar, executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.

EMPREGO: MÉDICO DO TRABALHO I - OPÇÃO 36
PRÉ-REQUISITO: Curso Superior em Medicina.
Nº DE VAGAS: 01 (UMA)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: efetuar exames pré-admissionais e periódicos, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de emprego, para permitir a integração do empregado à atividade específica que vai realizar.

EMPREGO: PEDAGOGO II - OPÇÃO 37
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Pedagogia e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Pedagogo.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar e orientar a elaboração de programas de capacitação e desenvolvimento dos empregados da Companhia para habilitá-los ao desempenho das atividades específicas do seu emprego.

EMPREGO: PEDAGOGO III - OPÇÃO 38
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Pedagogia e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Pedagogo.
Nº DE VAGAS: 01 (UMA)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar, orientar, supervisionar, avaliar e elaborar programas de capacitação e desenvolvimento dos empregados da Companhia, para habilitá-los ao desempenho das atividades específicas do seu emprego.

EMPREGO: PSICÓLOGO II - OPÇÃO 39
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Psicologia e experiência prática efetiva de 05 (cinco) anos completos no Emprego de Psicólogo.
Nº DE VAGAS: 02 (DUAS)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar e orientar o recrutamento, seleção, orientação e treinamento dos empregados da Companhia.

EMPREGO: PSICÓLOGO III - OPÇÃO 40
PRÉ-REQUISITOS: Curso Superior em Psicologia e experiência prática efetiva de 10 (dez) anos completos no Emprego de Psicólogo.
Nº DE VAGAS: 01 (UMA)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO: planejar, orientar, supervisionar, avaliar e executar o recrutamento, seleção, orientação e treinamento dos empregados da Companhia.

1.3 - Dos empregos vagos, 20% (vinte por cento) serão providos dentro do período de validade do Concurso, por candidatos inscritos e aprovados, portadores de deficiência de acordo com o art. 19, da Lei 160/91.
 1.3.1 - Os empregos vagos, de que trata o subitem anterior, que não forem providos por inexistência de candidatos ou reprovação destes, serão preenchidos pelos demais concursados, observada a ordem de classificação.

2 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

- 2.1 - São requisitos para participação no concurso:
 I - ter nacionalidade brasileira, admitida a inscrição de cidadão português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;
 II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o último dia de inscrição;
 III - possuir Curso Superior, ou habilitação legal equivalente, e o pertinente registro profissional;
 IV - possuir experiência prática efetiva no emprego específico, quando for o caso;
 V - ter aptidão física e mental para o desempenho das atividades do emprego;
 VI - estar em dia com:
 a) as obrigações eleitorais;
 b) o serviço militar, se do sexo masculino.
 2.2 - A comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do subitem 2.1 deverá obedecer ao seguinte:
 a) Incisos I e II - comprovar no ato da inscrição;
 b) Incisos III e IV - comprovar quando da convocação para Prova de Títulos;
 c) Incisos V e VI - comprovar quando da convocação para ingresso no emprego.
 2.2.1 - O candidato deverá atender, além dos requisitos especificados, no subitem 2.1, às demais exigências constantes deste Edital.
 2.3 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos de que trata o subitem 2.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO: 13 a 24/06/94
HORÁRIO: 10h às 16h
LOCAL: Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães-Área Leste - Brasília-DF.

3.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Concurso.

3.1.1 - O valor da taxa de inscrição será de :

- a) Emprego I : CR\$ 68.000,00
- b) Emprego II : CR\$ 93.000,00
- c) Emprego III: CR\$ 120.000,00

3.1.2 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso, por conveniência ou interesse da Administração.

3.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se ao local estabelecido no item 3, munido da Carteira de Identidade, para:

- I - preencher e assinar Ficha de Inscrição, optando por um dos empregos relacionados no subitem 1.2;
- II - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, conforme opção do candidato, a ser efetivada a favor do IDR, conta nº 212 - 800.391-6, Banco de Brasília S/A, no Posto situado no local da inscrição;
- III - receber o cartão de inscrição, o programa da Prova e outras informações que se fizerem necessárias.

3.3 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular, mediante apresentação e entrega do mandato de procuração, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada, e apresentação de identidade do procurador.

3.4 - Não será admitida a inscrição condicional, por via postal ou fac-símile.

3.5 - Os candidatos a que se refere o subitem 1.3 deverão entregar, no ato da inscrição, laudo técnico que comprove sua deficiência.

3.5.1 - A inobservância do disposto no subitem 3.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.

3.6 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer etapa do Concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.7 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de Etapa Única subdividida em duas fases:

- a) FASE 1 - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório;
- b) FASE 2 - Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

4.1 - FASE 1

4.1.1 - A Fase 1 constará de Prova Escrita Objetiva constituída de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas, formuladas de acordo com os programas específicos de cada emprego, obedecendo a seguinte distribuição:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	20	0,5	10
Conhecimentos Específicos	60	1,5	90
TOTAL	80	-	100

4.1.2 - A Prova da Fase 1 valerá 100 (cem) pontos. Para ser considerado habilitado, o candidato deverá obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à Prova.

4.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica (tinta azul forte).

4.1.3.1 - As provas serão realizadas em data, horário e locais a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.1.4 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo inteiramente, com caneta esferográfica, tinta azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

4.1.5 - Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas no subitem anterior.

4.1.6 - Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização da Prova:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;
- b) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos no Aviso de Convocação para a Prova;

c) portar-se de forma agressiva ou indisciplinada para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

4.1.7 - Após a correção das Provas e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 5.1, alínea "a", será afixada no Quadro de Avisos do IDR em duas listagens distintas, por Emprego, a relação nominal dos candidatos habilitados na Fase 1.

4.2 - FASE 2

4.2.1 - Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, todos os candidatos habilitados na Fase 1.

4.2.2 - A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório e valerá 100 (cem) pontos.

4.2.3 - O IDR fornecerá aos candidatos, por ocasião da Prova, formulário padronizado para comprovação de títulos.

4.2.3.1 - O formulário, devidamente preenchido em duas vias e acompanhado de cópia reprográfica, autenticada, da correspondente documentação, deverá ser entregue no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, em período e horário a serem estabelecidos em Aviso específico.

4.2.4 - Os diplomas ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado.

4.2.5 - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial.

4.2.6 - Cada título será considerado uma única vez.

4.2.7 - Somente serão avaliados os documentos nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

4.2.8 - A experiência prática efetiva deverá ser registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço pelo órgão competente, no caso de funcionário ou servidor público. Ao tempo de serviço registrado em CTPS deverão ser anexadas cópias das alterações contratuais ocorridas.

4.2.8.1 - Caso o cargo ou emprego constante da CTPS, da Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço não permita a identificação de sua correlação com o emprego, objeto do concurso, deverá ser juntado documento expedido pelo empregador, descrevendo as atividades desempenhadas.

4.2.8.2 - O tempo de serviço paralelo será computado uma única vez, tanto para pontuação da Prova de Títulos, quanto para comprovação de pré-requisitos.

4.2.8.3 - Para efeito de pontuação quanto a experiência prática efetiva não será computada fração de tempo de serviço inferior a 1(um) ano.

4.2.8.4 - Na pontuação da Prova de Títulos dos Empregos com exigência de experiência prática como pré-requisito, serão computados apenas os pontos relativos ao tempo de serviço excedente a esta exigência.

4.2.9 - Para efeito deste concurso são considerados títulos exclusivamente os especificados no subitem 4.2.11, expedidos até a data de entrega dos títulos e relacionados à área de formação do candidato.

4.2.10 - Os pontos que excederem ao valor máximo em cada item do subitem 4.2.11 serão desconsiderados.

4.2.11 - Para avaliação dos títulos serão observados os critérios especificados no Quadro a seguir:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso de pós-graduação em nível de doutorado	01	10	10
Curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de formação específica do emprego.	01	20	20
Curso de especialização em nível de pós-graduação "Latu Sensu", com carga horária mínima de 360h/a na área de formação específica do emprego.	02	10	20
Experiência Prática Efetiva no Emprego Específico de sua opção. até 10 anos		05	50

4.2.12 - Para fins de comprovação dos pré-requisitos, referentes ao subitem 2.1, incisos III e IV, o candidato deverá anexar aos títulos cópia autenticada do Diploma de Curso Superior, ou habilitação legal equivalente, o pertinente registro profissional e o comprovante de tempo de serviço, conforme subitem 4.2.8. e 4.2.8.1.

4.2.12.1 - Será considerado não habilitado nesta Fase 2, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o candidato que não atender às exigências específicas ao Emprego, a que se refere o subitem anterior.

4.2.13 - Após a análise dos Títulos e a apreciação dos recursos a que se refere o subitem 5.1, alínea "b", será afixada no Quadro de Avisos do IDR em duas listagens distintas, por Emprego, a relação nominal dos candidatos habilitados na Fase 2.

5. DO RECURSO

5.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato contra:

- formulação de questões da Prova Escrita Objetiva - Fase 1;
- pontuação da Prova de Títulos - Fase 2;
- erro material.

5.1.1 - Os recursos referidos no subitem anterior serão julgados pelas respectivas Bancas Examinadoras, exceto em relação à alínea "c", que serão apreciados pelo Departamento de Seleção de Pessoal - DESEP do IDR.

5.2 - Os recursos deverão ser interpostos, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia imediato às datas de:

a) divulgação do gabarito oficial das Provas Escritas Objetivas;

b) divulgação da relação nominal dos candidatos habilitados na Fase 2.

5.3 - Os recursos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, diretamente pelo candidato ou por seu bastante procurador.

5.4 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.

5.5 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

5.6 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

5.7 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras ou pelo Departamento de Seleção de Pessoal - DESEP do IDR.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 - A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita por Emprego, em listagens distintas, obedecendo à ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos nas Fases 1 e 2.

6.1.1 - Ocorrendo empate em qualquer uma das listagens, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
- maior número de pontos na Prova de Títulos;
- o mais idoso.

6.2 - O Resultado Final do Concurso será homologado pelo Diretor Presidente da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7 - DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 - A remuneração mensal será de:

- Emprego I : 893,55 URV's
- Emprego II : 1.224,24 URV's
- Emprego III: 1.574,95 URV's

7.2 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, excetuando-se as categorias profissionais amparadas por Lei.

8 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de homologação do Resultado Final do Concurso, sendo prorrogável, uma única vez, por igual período, segundo interesse da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O IDR não aplicará provas fora do local predeterminedado para a realização das mesmas e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

9.2 - Após a hora fixada para o início das Provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

9.3 - Não haverá segunda chamada para as Provas.

9.4 - O não comparecimento do candidato às Provas acarretará a sua eliminação do Concurso.

9.5 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer uma de suas Fases e terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.6 - Em se tratando de candidatos aprovados, portadores de deficiência, quando convocados para admissão, serão submetidos à perícia médica, por junta oficial da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF, que atestará o grau de deficiência comprovada e expedirá decisão normativa sobre sua capacidade, ou não, para o exercício do emprego.

9.7 - Até 03 (três) dias úteis, após a divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados no Concurso, o candidato que se julgar prejudicado poderá requerer revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, exclusivamente para fins de classificação.

9.7.1 - A revisão de que trata o subitem anterior somente terá efeito contra erro material.

9.8 - O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.

9.8.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

9.9 - Os candidatos aprovados no Concurso e convocados para contratação terão os seus contratos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e pelas normas em vigor na COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF.

9.9.1 - A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da avaliação de desempenho, o contrato passará a ser, automaticamente, de prazo indeterminado.

9.9.2 - A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. O METRÔ/DF reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

9.9.3 - O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua contratação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

9.9.4 - No caso de desistência temporária, o candidato renuncia a sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.

9.10 - Os candidatos habilitados que não forem convocados para contratação, ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC do METRÔ/DF, podendo, respeitado o prazo de validade do Concurso e sendo de interesse da Companhia, ser convocados posteriormente, obedecida a ordem de classificação.

9.11 - Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.12 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo.

AF9.13 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 12 de maio de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA-SA
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94-CEL

DATA ABERTURA: 31.05.94

HORÁRIO: 09:00hs

LOCAL: SALÃO NOBRE - GAB/PR-FZDF

SAIN-PARQUE RURAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, LEVES E PESADOS E TRATORES.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, A NÍVEL DE TOMADA DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, LEVES E PESADOS E TRATORES, NA DATA, HORÁRIO E LOCAL ESPECIFICADOS. O EDITAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À DIVISÃO DE MATERIAL/FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 09:30 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS; FONE (061) 274-0470.

BRASÍLIA-DF., 12 DE MAIO DE 1994.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-015/94-CAESB. Firma vencedora Suaal Indústria e Comércio Ltda, preço total 129.210,00 URVs.

Brasília, 12 de maio de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

GRANJA BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de MATADOURO DE SUÍNOS E INDÚSTRIA

DE SALSICHARIA, no Núcleo Rural de Sobradinho I, lote nº 16 Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR - CR\$ 7.241,96)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/94
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.

PP. 3M DO BRASIL LTDA, itens: 01, 02, 03 - CR\$ 16.438.459,95.

SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, item: 04 - CR\$ 9.250.000,00.

Brasília, 11 de maio de 1994.

**MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/94

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA POLICIAL.

ABERTURA: 14.06.94

HORA: 16:00h.

Maiores informações serão obtidas, na Comissão Permanente de Licitação, sito à SAIN BL. "A" Brasília/DF, ou pelo FONE 321-2740 ou 314-8277 e FAX 314-8315.

Brasília-DF, 11 de maio de 1994.

SAVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2º andar do Ed. Sede, telefone 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/94-CPL

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 de maio de 1994, às 09:00h.

OBJETO: Aquisição de PROJETO DE CRISTAL LÍQUIDO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/94-CPL

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 01 de junho de 1994, às 14:30h

OBJETO: Aquisição de BAFÔMETRO, RÁDIO TRANSECTOR UHF/FM, RÁDIO TRANSECTOR MÓVEL UHF/FH, RÁDIO TRANSECTOR FIXO, OPACÍMETRO e RADAR.

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/94-CPL

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de maio de 1994, às 14:30h.

OBJETO: Aquisição de FORMULÁRIOS DE SEGURANÇA (Espelhos) de Carteira Nacional de Habilitação, Licença para aprender a conduzir veículo, Cédula de Identidade de Fiscalização/Agente de Trânsito e Carteira Funcional.

Brasília-DF, 11 de maio de 1994

DORVALINA LEMOS DO PRADO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GDF – SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/94-CPL/SLU

ABERTURA: 31.05.94 às 10:00 horas

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESÓRIOS EM CAMINHÕES MARCA FORD CARGO MODELOS 1415, 1418 e 1618.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 11 de maio de 1994
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente-Interino-CPL/SLU

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. comunica aos interessados o resultado do julgamento da proposta técnica referente à Concorrência Pública DIRAD/COMAP nº 94/002 da única empresa participante.

PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

– Índice Técnico – 0,8148.

Brasília-DF., 11 de maio de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 94/028

DATA DE ABERTURA: 01.06.94

HORÁRIO: 14h00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio administrativo e de conservação e limpeza para a Ag. São Paulo.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, 16º andar, no horário de 10h00 às 16h00 e Rua José Bonifácio, nº 186/92, Sé – Centro, São Paulo/SP, no horário de 10 às 16 horas.

Valor da cópia reprográfica do Edital: CR\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros reais).

Brasília-DF, 10 de maio de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Brasília-DF, 10 de maio de 1994

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/032

DATA DE ABERTURA: 30.05.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Aquisição de formulários planos.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília – DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h. Valor da cópia reprográfica do Edital: CR\$ 900,00 (novecentos cruzeiros reais).

Brasília – DF., 09 de maio de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/033

DATA DE ABERTURA: 31.05.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos e tipo jato.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E" Edifício Brasília, Brasília – DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h. Valor da cópia reprográfica do Edital: CR\$ 700,00 (setecentos cruzeiros reais).

Brasília – DF., 09 de maio de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de trabalhos de apoio e limpeza, com a empresa CONSERVADORA PLANALTO LTDA, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/93. Processo nº 041.000.263/94.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de mobiliário, com as empresas FUTURA INTERIORES – MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA. e GIROFLEX S/A, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93. Processo nº 041.000.261/94.

PBDDM

PARTIDO BRASILEIRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Regional do Partido Brasileiro de Defesa dos Direitos da Mulher-PBDDM, por seu Presidente, nos termos da legislação em vigor CONVOCA, por este Edital, os membros de sua Executiva Provisória bem como seus delegados no Distrito Federal, para participarem da CONVENÇÃO REGIONAL, a ser realizada no próximo dia 22 de maio de 1994, das 9:00 às 17:00 h, em sua sede no SDS ED. Venâncio IV 2º Sub Solo loja I, para a deliberação da seguinte ordem do dia: a) Eleição do Diretório Regional; b) Eleição de dois Delegados e Respectivos Suplentes a Convenção Nacional; c) Eleição da Comissão Executiva Nacional e Seus Respectivos Suplentes; d) Assuntos Gerais.

BRASÍLIA, 12 de maio de 1994

HAIDEE DE SOUZA NEVES
PRESIDENTA REGIONAL

**PBDDM
PARTIDO BRASILEIRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Brasileiro de Defesa dos Direitos da Mulher-PBDDM, do Núcleo Bandeirante, Convoca Seus Convencionais, Filiados ao Partido Com Domicílio Eleitoral nesta 10ª ZE, para no próximo dia 19 de maio de 1994, das 9:00 às 17:00 h. no Salão do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante - DF, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição do Diretório e seus respectivos Suplentes; b) Aprovação do Estatuto, Programa e Manifesto; c) Assuntos Gerais.

NÚCLEO BANDEIRANTE, 12 de maio 1994

VALÉRIA CARDOSO CAUTINHO
Presidenta

**PBDDM
PARTIDO BRASILEIRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Brasileiro de Defesa dos Direitos da Mulher-PBDDM, de Sobradinho, Convoca os seus Convencionais, filiados ao Partido com domicílio eleitoral nesta 5ª ZE, para, no dia 19 de Maio de 1994, das 9:00 às 17:00 h, no Auditório do Centro de Ensino Arco Iris situado à Q 06 AE nº 04 Sobradinho - DF deliberar Sobre a Seguinte Ordem do dia: a) Eleição do Diretório e Seus respectivos Suplentes; b) Aprovação do Estatuto, Programa e Manifesto; c) Assuntos Gerais.

SOBRADINHO-DF, 12 de maio de 1994

GILVANETE OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Referentes: Tomadas de Preços nºs 014/94 e 016/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados nas Tomadas de Preços em epígrafe que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL no 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 12 de maio de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 023/94 - FEDF; Objeto: Aquisição de unidades de arquivamento; Abertura: 01.06.94 às 15:00 horas; Grupo: 68.02.

Tomada de Preços nº 024/94 - FEDF; Objeto: Aquisição de caixa arquivo de papelão, fórmica cinza, metalon, eucatex, papel autocopiativo, prego, serra de vídeo, tubo industrial, eletrodo, rebite, broca de aço rápido, bucha de nylon, escova de nylon, verniz, pincel, água-raz, cabo para máquina de solda elétrica, rolamento para policorte, courvin, feltro,

estopa de segunda e alvejada, algodão; Abertura: 31.05.94 às 10:00 horas; Grupos: 07.02, 10.05, 10.08, 10.11, 10.13, 13.02, 14.02, 14.04, 14.07, 16.01, 17.01, 19.03 e 21.07.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de CR\$ 60,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D" sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 30 de maio de 1994.

Brasília, 12 de maio de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de licitação
Presidente

GDF - SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/94-CPL/SLU

ABERTURA: 30.05.94 às 15:00 horas

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 11 de maio de 1994
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente-Interino-CPL/SLU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA

CITAÇÃO POR EDITAL

MARLI DERMÍNIO, mat. nº 98.089-7, MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores ALBERTO MANOEL DA COSTA, mat. 20.922-8; VALDELIRA VITÓRIA MARUNO, mat. 67.014-6; WILLIAM ELABRAS, mat. 47.233-6; PEDRO MARQUES DE SOUZA, mat. 78.071-5; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, mat. 55.192-9; RAIMUNDO NONATO PINHEIRO ALVES, mat. 63.931-1; VALDECI DE SOUZA FERREIRA, mat. 42.634-2; NERGITON ANTONIO MAGELA DE SOUZA, mat. 66.738-2; por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, QUE FICAM CITADOS a comparecerem nesta Comissão, instalada no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 209, Brasília-DF, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, parágrafo único e seguintes da Lei 8.112/90, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes dos termos dos processos de nºs, respectivamente, 082.000067/94; 082.011265/93; 082.018546/93; 082.018536/93; 082.001005/87; 082.020452/93; 082.018655/93; 082.006672/91; acusados de ABANDONO DE CARGO; por terem infringido o art. 138 da Lei 8.112/90, sendo que PEDRO MARQUES DE SOUZA, também cometeu falta grave, art. 116 e 117, estando passíveis de sofrerem a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132 e seus incisos, do mesmo diploma legal. Para que não aleguem ignorância, é publicado o presente EDITAL por três vezes, sendo uma pela imprensa oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

Brasília, 11 de maio de 1994.

MARLI DERMÍNIO
Comissão Perm. de Sind. e Disciplina
Presidente

WR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
C O M U N I C A D O

A EMPRESA WR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, COM SEDE NA QI 07, LOTE 460, LOJA 01, SETOR INDUSTRIAL, GAMA-DF, COM INSCRIÇÃO NO CGC/MF nr.37.164.001/0001-81 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O nr.07320602/001-06, VEM COMUNICAR O EXTRAVIOS DOS SEGUINTE LIVROS FISCAIS: REGISTRO DE SAÍDA, REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS, REGISTRO DE INVENTÁRIO (DAR - CR\$ 21.725,88)